



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 014

QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1981

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 32/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérzia, que acrescenta § 4º ao art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o aviso prévio.

— Projeto de Lei do Senado nº 33/81, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

###### 1.2.2 — Requerimentos

— Nós 27 e 28, de 1981, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando à Mesa informações que menciona. Deferidos.

— Nº 29/81, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando autorização do Senado Federal para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à X Reunião Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

###### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 122/79, que altera a redação e renova dispositivos da Lei nº 3.207, de 18 de junho de 1957.

— Recebimento dos documentos necessários à tramitação do Ofício S/4, de 1981.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Realização de debate, a ser patrocinado pela Associação Comercial de Corumbá—MS, sobre as possibilidades da existência de petróleo em Mato Grosso do Sul, especialmente no pantanal mato-grossense.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Análise-critica de aspectos do governo Figueiredo:

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33/81, apresentado por S. Exº na presente sessão.

**SENADOR AFFONSO CAMARGO** — Prorrogação do prazo de vencimento dos financiamentos de custeio dos sojicultores paranaenses.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Protesto contra restrição que estaria sendo imposta, pelo Ministro da Justiça, ao conduzir os trabalhos de diálogo junto a membros da Oposição.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Revogação de exigência estabelecida em concurso da Caixa Econômica Federal.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Aduzindo outras considerações relativas a projeto de lei que encaminha à Mesa, visando melhor proteger a vida de guarda vigilante de estabelecimento bancário ou similar.

**SENADOR MURILO BADARÓ** — Extensão ao Vale do Jequitinhonha da taxa de juros bancária dispensada a áreas da SUDENE.

###### 1.2.5 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 34/81, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dá ao empregado afastado, percebendo auxílio-doença da Previdência Social, será garantida, no primeiro ano de afastamento, a complementação do 13º salário igual a diferença entre o valor pago pela Previdência Social e o salário nominal do empregado.

— Projeto de Lei do Senado nº 35/81, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que obriga os estabelecimentos bancários ou creditícios e as instituições financeiras, que utilizem serviços de guarda ou vigilância, a manterem cabines especiais de proteção, construídas à prova de bala e fogo.

###### 1.2.6 — Requerimentos

Nós 30 e 31, de 1981, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando à Mesa informações que menciona. Deferidos.

Nº 32/81, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69/78 solicitando prorrogação do prazo concedido à aquele órgão técnico para apresentação de relatório sobre o Acordo Nuclear. Aprovado, após usar da palavra no seu encaminhamento o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

###### 1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/9/81 (nº 133/81-CG, na origem), do Governador do Estado de São Paulo solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor que menciona para o fim que especifica.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Referente à abertura de inscrições para os oradores para sessão extraordinária do Senado a realizar-se amanhã às 10 horas, destinada a debater a problemática nordestina.

###### 1.2.8 — Explicação Pessoal

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Solicitando, pelas razões que expõe, o adiamento da sessão extraordinária a realizar-se amanhã às 10 horas.

###### 1.2.9 — Comunicação da Presidência

Adiando, sine die, a realização da sessão extraordinária de amanhã, às 10 horas, em atendimento ao solicitado pelo Senador Marcos Freire.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. Aprovado, com emenda. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 20/81, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº. 181/76, do Senador Marcos Freire, e 168/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a uniformização do salário mínimo em todas as regiões do Brasil. **Aprovado.**

— Requerimento nº 25/81, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum", após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena, Bernardino Viana, Affonso Camargo, Pedro Simon, Murilo Badaró e Gastão Müller.**

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho", e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Discussão sobreposta por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 33/81, de adiamento da discussão.**

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon e Leite Chaves, ficando a votação adiada por falta de "quorum".**

#### 1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 29/81, lido no Expediente. **Votação adiada por falta de "quorum", após parecer da comissão competente.**

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Defesa da preservação da política salarial.

**SENADOR MOACYR DALLA** — Homenagem ao jurista Clovis Ramalhete, em face da aprovação de seu nome pelo Senado Federal, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Convênio assinado entre a Legião Brasileira de Assistência e a Fundação Roberto Marinho, com a finalidade de aumentar a renda familiar dos moradores do bairro Cidade de Deus—RJ, através da profissionalização, principalmente das mulheres.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Liberação, pelo Governo Federal, de recursos destinados à execução de programas normais e especiais no Nordeste.

**SENADOR ADALBERTO SENA** — Problemas que afligem o desenvolvimento do ensino secundário no País.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 2 — ATA DA 19ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 39/81 (nº 79/81, na origem), referente à escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata,

para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

##### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 40/81 (nº 80/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Simões Filho (BA), seja autorizada a realizar operação de crédito, para os fins que específica.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33/81 (nº 53/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa. **Apreciado em sessão secreta.**

##### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Evandro Carreira, proferido na Sessão de 11-3-81.

— Do Sr. Jaison Barreto, proferido na Sessão de 18-3-81.

— Do Sr. Leite Chaves, proferidos nas Sessões de 20-3-81 e 24-3-81.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na Sessão de 24-3-81.

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na Sessão de 24-3-81.

— Do Sr. Jaison Barreto, proferido na Sessão de 24-3-81.

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na Sessão de 24-3-81.

##### 4 — RETIFICAÇÃO

Ata da 7ª Sessão, realizada em 13-3-81.

##### 5 — ATAS DE COMISSÕES

##### 6 — MESA DIRETORA

##### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### SUMÁRIO DA ATA DA 5ª SESSÃO REALIZADA EM 12-3-81

##### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II de 13-3-81, página 241, 1ª coluna, após o item 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA,

Onde se lê:

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

Leia-se:

##### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 171, de 1980.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

## ATA DA 18ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÔRTO E CUNHA LIMA.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Ju-tahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla —

Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1981

Acrecenta § 4º ao art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o aviso prévio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a viger acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 487. ....

§ 4º No caso do § 1º, quando o empregado contar mais de 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa, o pagamento dos salários correspondentes ao prazo do aviso será em dôbro."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Na forma do preceituado no § 1º do art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, a falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

Pois bem, a partir da instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, foram criadas enormes facilidades para que os empregados sejam sumariamente despedidos, eis que foi virtualmente extinta a estabilidade no emprego.

Criou-se, então, no País, um sistema de extraordinária rotatividade de mão-de-obra, eis que os trabalhadores são demitidos sem maiores formalidades.

Com isso, empregados que militam na mesma empresa há mais de cinco anos vêm sendo despedidos, percebendo tão-sómente, na hipótese prevista no mencionado dispositivo da legislação trabalhista, importância equivalente aos salários do prazo correspondente ao aviso prévio.

Pois bem, afigura-se-nos de justiça que nesse caso — empregados com mais de cinco anos de exercício na mesma empresa — deva ser o aviso prévio pago em dôbro, como compensação pelo tempo de serviço prestado.

Trata-se de justíssima reivindicação que nos foi apresentada por sindicatos de trabalhadores que, esperamos, mereça a aprovação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — Orestes Quêrcia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

#### Do Aviso Prévio

Art. 487. Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato, deverá avisar a outra da sua resolução, com a antecedência mínima de:

I — oito dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior;

II — trinta dias aos que perceberem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de doze meses de serviço na empresa.

§ 1º A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

§ 2º A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

§ 3º Em se tratando de salário pago na base de tarefa, o cálculo, para os efeitos dos parágrafos anteriores, será feito de acordo com a média dos últimos doze meses de serviço.

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1981

Altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1969, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1969, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Deliberativo será constituído de vinte e cinco (25) membros, sendo nove (9) indicados pelos Governadores dos Estados do Nordeste — um por Estado — três (3) membros natos, um representante do Estado-Maior das Forças Armadas e doze (12) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Ministério da Agricultura;
- b) Ministério da Educação e Cultura;
- c) Ministério da Fazenda;
- d) Ministério da Saúde;
- e) Ministério do Trabalho;
- f) Ministério dos Transportes;
- g) Banco do Brasil S.A.;
- h) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- i) Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- j) Confederação Nacional da Indústria;
- l) Confederação Nacional da Agricultura;
- m) Confederação Nacional do Comércio;
- n) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

§ 1º São membros natos:

- a) o Superintendente da SUDENE;
- b) o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
- c) o Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

§ 2º Os Governadores dos Estados, sempre que o fizerem, farão pessoalmente a representação dos respectivos Estados.

§ 3º Os representantes dos órgãos e entidades mencionados neste artigo serão escolhidos entre seus servidores, e sua substituição, assim como a dos membros natos do Conselho, se processará na forma prevista em regulamento.

§ 4º Os representantes das entidades mencionadas nas letras j, l, m e n deste artigo serão nomeados por decreto do Presidente da República mediante apresentação de lista tríplice, na qual somente serão incluídas pessoas integrantes da categoria econômica e profissional a que se refere a respectiva confederação e que atue na área abrangida pela SUDENE."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste tem-se constituído em importante e maior importância na luta em prol de melhores condições para uma região-problema, na qual são registrados os mais baixos índices de renda per capita do País.

Em seus 20 anos de funcionamento, aquela autarquia, em que pese o esforço levado a efecto pelos que a dirigiram, não conseguiu superar as graves dificuldades que continuam a embargar o progresso do Polígono, o qual permanece — em confronto com o Centro-Sul — num estágio equivalente à década de 1930.

O esvaziamento a que foi submetida a SUDENE vem sendo proclamado pelos parlamentares nordestinos, que postulam, com frequência, nas tribunas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, uma maior alocação de recursos a fim de que o órgão possa a mais eficazmente alcançar os seus objetivos institucionais.

De seu Conselho Deliberativo fazem parte governadores, representantes do Ministério, das Forças Armadas, de estabelecimentos oficiais de crédito, os quais acompanham ativamente suas deliberações, executadas a seguir pelo Superintendente.

Na composição do Conselho, porém, há uma inexplicável omisão que o presente projeto procura sanar: o da falta de delegados do empresariado e da classe trabalhadora nordestinos, embora as

respectivas categorias sempre tenham com argumentos ponderáveis, reivindicado a justa modificação no diploma legal que criou a SUDENE.

Em encontro com industriais e representantes dos Sindicatos Rurais do meu Estado, a pretensão voltou a ser exposta convincentemente, com dados já submetidos à superior consideração do próprio Chefe do Poder Executivo.

Nos termos da sugestão então formulada, dever-se-ia assegurar, na estrutura do Conselho Deliberativo, representação obrigatória de industriais, comerciantes, agricultores e trabalhadores rurais, de conformidade com indicação das respectivas Confederações.

É óbvio que as indicações — constantes de listas tríplices para posterior escolha pelo Presidente da República — terão que necessariamente recair em delegados nordestinos, apontados pelas Federações dos nove Estados da região.

Oferecer-se-á, assim, oportunidade a que empresários e trabalhadores possam participar, de forma direta, das resoluções ali assentadas, numa ação conjugada que haverá de resultar benéfica para os interesses do Nordeste.

Dai o projeto de lei ora entregue ao exame do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — Mauro Benevides.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos e deferidos os seguintes:*

#### REQUERIMENTO Nº 27, DE 1980

Senhor Presidente

O Senador que este subscreve requer à Mesa sejam solicitadas, de quem de direito, as seguintes informações:

a) quantas questões de ordem levantadas pelo signatário deste foram classificadas como tal no Relatório da Presidência referente à sessão legislativa de 1980;

b) quantas questões de ordem levantadas pelo signatário foram consideradas em outro tipo de manifestação do orador;

c) quantas questões de ordem levantadas pelo signatário não foram computadas no referido Relatório.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1981. — Dirceu Cardoso.

#### REQUERIMENTO Nº 28, DE 1981

Senhor Presidente

O Senador que este subscreve requer à Mesa sejam solicitadas à Comissão de Redação as seguintes informações:

a) quantas redações finais foram aprovadas em Plenário no ano de 1980;

b) quantas se referiram a empréstimos votados pelo Senado.

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Serão Prestadas as informações solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 29, DE 1981

Tendo sido convidado a participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à X Reunião Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O requerimento que vem de ser lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia da Presente, sessão nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por ter recebido parecer contrário quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído, do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1979, do Senador Orestes Queríca, que altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes e praticistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Na sessão ordinária de 9 do corrente foi lido o Ofício S/4, de 1981, do Governador do Estado da Paraíba, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de vinte milhões de dólares, para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muito venho me batendo pela necessidade de se pesquisar a existência de petróleo no Pantanal de Mato Grosso, hoje, dos dois Mato Grosso.

Fiz um longo pronunciamento a respeito do assunto, na Câmara dos Deputados, procurando sensibilizar o órgão competente, a PETROBRÁS, visando conseguir que a entidade responsável pelo assunto mandasse verificar, através de pesquisas científicamente organizadas, a existência ou não de petróleo naquela imensa planície de cerca de 183 mil quilômetros quadrados, antigo Mar dos Xaraés.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para minha satisfação, recebo da Associação Comercial de Corumbá—MS um convite para participar de um “Debate” sobre possibilidades da existência de petróleo em Mato Grosso do Sul e especialmente em nosso Pantanal.

O importante é que a PETROBRÁS, que até bem pouco tempo não aceitava discutir o assunto, já o admite e envia a Corumbá—MS o Dr. Carlos Walter Marinho Campos, Técnico e Diretor da PETROBRÁS, para tomar parte no referido debate. Não há dúvida que há uma evolução positiva da mesma quanto ao problema. O Dr. José Bonifácio de Almeida e Souza, geólogo, pesquisador de petróleo e defensor da existência do “ouro negro” no Pantanal, também estará presente e será o principal debatedor, representando Corumbá.

Um dos lutadores pela pesquisa do petróleo, em Corumbá, é o digno Vereador Geraldino Martins de Barros, que há 40 (quarenta) anos vem alertando as autoridades para a necessidade de se perfurar no Pantanal, pois há indícios concretos da existência do ouro negro. O “velho guerreiro” Geraldino Martins de Barros, Vereador há trinta anos em Corumbá, escreveu-me, gentilmente, convidando-me também de forma pessoal para estar presente ao “Debate”. Diz o citado Vereador o seguinte:

“Continuo na luta petrolífera do nosso Pantanal e um dos resultados está aqui, no convite que a Associação Comercial envia ao ilustre Senador, tendo em vista aquele substancioso discurso que V. Ex<sup>e</sup> pronunciou, como Deputado Federal, em 03/09/76, peça valiosíssima em nosso dossiê sobre a existência do petróleo no Pantanal. Conto com o esforço do ilustre Senador para estar aqui presente dia 27 do corrente.”

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a presença da PETROBRÁS, num debate, no caso, a ser realizado em Corumbá—MS, patrocinado pela Associação Comercial, é uma vitória da Associação e de todos aqueles que estão engajados na luta pela causa, ou seja, descobrir petróleo no Pantanal mato-grossense, e de forma toda especial do Vereador Geraldino Martins de Barros, batalhador incansável, porta-estandarte constante da causa que um dia será vitoriosa, pois não entra na cabeça de ninguém que numa planície de 183.000 quilômetros quadrados, leito do antigo “Mar dos Xaraés”, com a presença de fósseis, com dezenas de sinais da presença do “ouro negro” e gás, fique o órgão encarregado do assunto, até bem pouco tempo, indiferente aos anseios de pesquisa na área. Ao admitir debater o assunto, a PETROBRÁS deu uma demonstração de que evoluiu na sua posição radical de não conceber da possibilidade de existência de petróleo, em abundância, no Pantanal de Mato Grosso.

Faço votos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o “Debate” de Corumbá, no dia 27 do corrente, seja de fato e de direito um marco na nova etapa da luta pela comprovação da existência de petróleo no Pantanal, luta já iniciada na década de trinta por Monteiro Lobato.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Decorridos dois anos do mandato do Presidente Figueiredo, pretendendo fazer uma análise de alguns aspectos do atual Governo, para, depois de uma crítica desapixonada, tentar a projeção do nosso futuro.

Depois de um longo período de total exceção, com o AI-5 e outros instrumentos do arbítrio sendo manipulados pelos donos do poder, chegamos ao fim do Governo Geisel sob a expectativa da abertura política a ser promovida pelo novo Presidente da República. O seu antecessor, embora preconizasse uma distensão política lenta, gradual e segura, foi, na prática, um dos

mais duros executores do sistema autoritário que se implantou no Brasil des-1964. Chegou ao ponto de decretar o recesso compulsório do Congresso Nacional, sob o pretexto da rejeição da reforma judiciária, para editar o famigerado "pacote de abril", num dos retrocessos mais graves na marcha para a normalização de nossa vida político-institucional.

Com a posse do Presidente Figueiredo, veio o juramento de "fazer deste País uma democracia". Embora condicionado por uma estratégia política que defende a abertura sem o risco da rotatividade do poder — o que é um contra-senso num regime que se pretende democrático — o fato incontestável é que, nos primeiros tempos do seu Governo, o Presidente Figueiredo conseguiu dar alguns passos concretos no sentido da redemocratização do País.

Em primeiro lugar, veio a anistia. Mesmo que não tenha sido tão ampla e irrestrita como o desejava a Oposição, beneficiou milhares de brasileiros que, punidos pelo Movimento de 1964, estavam totalmente marginalizados do nosso convívio político e social.

Depois, veio o restabelecimento das eleições diretas para governadores dos Estados e a extinção dos senadores biônicos, a partir de 1986. Foi também uma decisão saudada com euforia, na medida em que aumentava o grau de participação do povo no processo decisório e abria maior perspectiva de poder aos partidos na oposição.

Mas, infelizmente, temos que registrar alguns retrocessos. Quero referir-me à rejeição pelo Congresso sob inspiração do Palácio do Planalto, da proposta de emenda constitucional que restaurava as prerrogativas do Poder Legislativo, numa demonstração inequívoca de que os preconceitos contra a atividade parlamentar infelizmente ainda subsistem no seio do Governo e do seu sistema de sustentação.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como pode haver uma democracia forte e estável com um Legislativo fraco e subserviente à vontade do Poder Executivo? Eis a questão que se coloca, no exato momento em que o assunto volta a preocupar os novos dirigentes das duas Casas do Congresso Nacional.

De outra parte, convém lembrar o adiamento das eleições municipais de 1980, com a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores, cuja votação no Congresso foi controlada, de perto, pelo Palácio do Planalto.

Por outro lado, registre-se também a sanção da nova Lei dos Estrangeiros, aprovada por recurso de prazo no Congresso, sob o protesto geral dos mais diversos setores da sociedade brasileira.

Trata-se de um Estatuto que, pela sua índole autoritária, tumultuou a vida nacional, pondo em risco até as relações da Igreja com o Estado, numa fase em que aquela Instituição, inspirada nos ensinamentos do Concílio Vaticano II, mais se aproxima dos pobres, que são a maioria do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que dizer dos dias atuais? Será que há confiança na continuidade da abertura?

O próprio Presidente Figueiredo, na sua Mensagem ao Congresso, lança as suas interrogações, temendo que não se superem as dificuldades.

Quais dificuldades?

Econômicas? Sociais? Políticas?

Quanto às primeiras, o argumento não prevalece, pois, apesar do total fracasso da política econômica do Governo, com uma taxa ascensional de inflação que já ultrapassa os 110% ao ano, a democracia é o regime do debate, à luz do qual o Governo pode eleger outras alternativas para fazer face à grave situação em que se encontra o País. O importante é saírem da torre de marfim em que se encastelaram os responsáveis pelo desempenho do setor econômico, para ouvir os clamores que vêm de baixo, da planície, do seio da sociedade. A continuar aferroado ao dogmatismo dos tecnoratas que o assessoram, o Governo, dentro de pouco tempo — como parece já está fazendo — terá que render-se às rígidas condições do Fundo Monetário Internacional.

Neste particular, lembro o brilhante discurso que há poucos dias proferei, desta tribuna, o eminente Senador Roberto Saturnino, alinhando, inclusive, uma série de cinco exigências feitas pelo Fundo Monetário International, para que o Brasil se ajustasse aos seus rígidos padrões.

Por sua vez, cabe às oposições trabalhar, com urgência, na elaboração de um Projeto Alternativo para o Brasil, do ponto de vista global e setorial, para ganhar maior credibilidade da opinião pública. As sugestões estão aí, diariamente, nos discursos do PMDB, do PP, do PDT, do PT, do PP. O que falta é a realização de um estudo sério e profundo por uma equipe que, sistematizando todas as idéias apresentadas, possa oferecer à Nação uma proposição concreta, delineando os nossos objetivos nos campos político, econômico, social e cultural.

As dificuldades sociais decorrem da situação econômica. Com uma grande maioria de assalariados, é natural que a nossa força de trabalho defenda, com ardor, as suas reivindicações. Mas, ainda aí, o pleno exercício da democracia é a melhor solução, pois não se pode nem se deve tentar resolver as questões sociais com a violência, com a polícia. Neste sentido, vale um esforço, pela reformulação da Lei da Greve, tornando-a mais compatível com

os anseios de liberdade da nossa gente, pelo menos na linha preconizada pelo Projeto Aloisio Chaves. E o que dizer da Lei de Política Salarial, que, a nosso ver, já sofreu uma grande descaracterização com a última reforma a que foi submetida? Com esta ressalva, cumpre-nos lutar pela sua manutenção, no contexto da legislação brasileira, pois a verdade incontestável é que a sua edição contribuiu para diminuir os conflitos entre empregados e empregadores, o que se reflete na diminuição dos movimentos grevistas. Chamamos a atenção, porém, para recentes entrevistas dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, ressaltando o caráter inflacionário da Lei de Política Salarial. Será que já se prepara o caminho para atender exigências do Fundo Monetário International, sacrificando-se cada vez mais, os interesses da massa trabalhadora? Ainda bem que o Ministro Murilo Macêdo vem-se arvorando, pela imprensa, em advogado intransigente desse diploma legal. O fato é que a divergência existe no seio do Governo, como um mau prenúncio para os assalariados brasileiros. Queira Deus que, desta vez, o Ministro do Trabalho saia vitorioso desse entrevero, pois, do contrário, estaremos dando mais um passo no sentido da recessão.

Evidentemente, as dificuldades são políticas.

Com o projeto de abertura em andamento, o Governo insiste em implantar no Brasil um modelo de democracia autoritária, em que há eleições diretas, inclusive para governadores de Estado, mas só os candidatos oficiais devem vencê-las. Não há como se admitir a entrega do poder às oposições, a nível de Executivo e Legislativo.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?*

*O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.*

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Nobre Senador Humberto Lucena, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo brilhante discurso que está proferindo nesta tarde enfatizando que as dificuldades enfrentadas hoje pelo País na ordem econômica e que se espalham para a ordem civil, ameaçando jogar a Nação brasileira no caos, têm efetivamente raízes políticas. À medida em que um pacto de poder foi perdendo a credibilidade diante das mais amplas camadas da população à medida em que o grupo que encarna o pacto de poder tenta ali continuar encastelado indefinidamente, manobrando nos bastidores, visando fazer o País retornar a uma democracia meramente informal, mas sem a rotatividade do poder, é preciso, nobre Senador Humberto Lucena, que efetivamente levantemos a nossa voz de alerta para que os homens do Governo entendam que o pacto de poder implantado em 64 pela força está inteiramente exaurido. A Nação corre o risco de ficar até mesmo em conflito civil, com seriíssimas consequências que daf adviriam ou advirão, e a única maneira de conjurar o perigo maior é devolver a Nação ao Governo de si mesma, não através de um projeto de abertura democrática meramente formal, mas democracia no sentido pleno da palavra. V. Ex<sup>e</sup>, com absoluta clarividência, analisa, nesta tarde, as nossas dificuldades e tem, sem dúvida, o apoio integral dos seus companheiros do PMDB que se honram de ter V. Ex<sup>e</sup> como par.*

*O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito obrigado pelas generosas palavras finais de V. Ex<sup>e</sup>. Devo dizer que V. Ex<sup>e</sup>, com a sua lucidez, foi ao cerne do meu pronunciamento, que procura, numa análise embora superficial da situação econômico social e política do Brasil, mostrar que, na verdade, o grande mal que nos aflige, neste instante, é o impasse político em que nos encontramos, desde 1964, e cuja saída nós só a vemos através daquele teses que o PMDB e os demais partidos de oposição defendem, que desaguam na convocação de uma assembléia nacional constituinte.*

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão, porque só a convocação de uma assembléia nacional constituinte, dará ao Brasil uma carta constitucional digna desse nome, capaz de ser o arrimo do cidadão, de proteger o homem brasileiro e de traçar os novos caminhos, ampliando a visão para o futuro.*

*O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Recolho com prazer mais essa valiosa contribuição de V. Ex<sup>e</sup> ao meu discurso.*

*Prossigo, Sr. Presidente:*

*Daí a obstinação em manter-se em vigor alguns instrumentos legais que nasceram sob a égide da exceção, como é o caso da Lei de Segurança Nacional, apesar de estar empenhado em sua reformulação até o próprio Presidente do Superior Tribunal Militar, o honrado General Reinaldo Melo de Almeida. Basta lembrar quantos no momento estão sendo processados e condenados, por infringirem os dispositivos draconianos dessa legislação que não poderá subsistir num processo de abertura política. Aí estão os processos contra os Deputados João Cunha e Genival Tourinho, face a discursos proferidos na tribuna parlamentar. Aí está a condenação dos líderes metalúrgicos do ABC, sendo de salientar que um deles é o Presidente do Partido dos Trabalhadores, em formação.*

O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Orestes Quérzia.

O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP) — Quero, da mesma forma que o Senador Lázaro Barboza, dar solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>. Entendo que uma constituinte é o caminho natural para todos aqueles que desejam realmente a reabertura democrática e o crescimento deste País. Mas, sobretudo neste aspecto em que V. Ex<sup>e</sup> se detém neste instante, é que eu gostaria de dar um rápido aparte. A Lei de Segurança Nacional é uma excrescência tão grande no cenário jurídico do País que está levando Ministros do Superior Tribunal Militar, como lembrou V. Ex<sup>e</sup>, a lamentar a existência dessa lei na forma em que ela está. Também já vimos declarações de generais, no comando de tropas militares, fazendo menções desaíosas à Lei de Segurança Nacional. Quero apenas lembrar, isso neste aparte de solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, e ao mesmo tempo pedir o apoio de V. Ex<sup>e</sup> e dos demais colegas desta Casa, no sentido de que apóiem a indicação que nós fizemos dias atrás, para que a Comissão de Justiça, aqui da nossa Casa, do Senado Federal, estude, através de uma subcomissão, ou da forma que entender melhor, a reformulação da Lei de Segurança Nacional.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — A proposição de V. Ex<sup>e</sup> tem toda procedência e merece o apoio indiscriminado do PMDB, e quero crer daqueles que compõem as demais Bancadas da Oposição, nesta casa e na Câmara dos Deputados.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Também eu, nobre Senador, desejo levar a V. Ex<sup>e</sup> os meus aplausos pelas lúcidas colocações insertas no seu brilhante pronunciamento na tarde de hoje. E quando V. Ex<sup>e</sup> se reporta a processos em curso contra Deputados, eu desejo levar ao conhecimento de V. Ex<sup>e</sup> e da Casa que no meu Estado se pretende processar uma deputada estadual, nossa correligionária, Maria Luizá Fontenelle de Almeida, inclusive tendo a Polícia Federal desconhecido a sua condição de parlamentar e a intímado sem aquelas formalidades previstas no Código de Processo Penal. O fato, pela sua gravidade, nos levou à presença do Ministro da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, a fim de que S. Ex<sup>e</sup> adotasse as providências de sua alçada, coibindo o abuso que se praticava contra aquela parlamentar e que atinge a própria Assembléia Legislativa do Ceará.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ao agradecer o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, desejo transmitir àquela combativa parlamentar do PMDB, da Oposição cearense, a nossa mais inequívoca solidariedade diante do processo infamante de que está sendo vítima em seu Estado.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>e</sup> mais uma rápida intervenção?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Apenas para que V. Ex<sup>e</sup> insira no rol dos exemplos já citados de companheiros de Oposição que estão sofrendo sob o guante da nefanda Lei de Segurança Nacional, o nome do Líder do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa do meu Estado, Deputado Lílio de Paiva que, a esta hora, está depondo no Superior Tribunal Militar sob a ameaça de vir, inclusive, a perder o seu mandato, tudo isso porque teceu críticas ao atual Governador de Goiás. Bastaram as críticas do parlamentar, feitas da tribuna da Assembléia, para que ele fosse denunciado perante a Justiça Militar e enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Também no meu Estado, nobre Senador Lázaro Barboza, o ex-Deputado Ruy Gouveia, do PMDB, foi processado como incursão na Lei de Segurança Nacional, tendo, graças a Deus, com as provas que apresentou, com a defesa que fez, conseguido, em primeira instância, absolvição por unanimidade.

O fato que não podemos deixar de sublinhar, neste instante, é que o AI-5 se foi mas, ficou a Lei de Segurança Nacional como a espada de Dâmoles sobre todos aqueles que fazem política neste País, seja no Congresso ou fora dele, mesmo com abertura política.

Continuo, Sr. Presidente:

Por isso, o insistente noticiário em torno da mudança das regras do jogo eleitoral, às vésperas do pleito de 1982. Coligações partidárias? Sublegendas para Governadores? Voto distrital? Voto vinculado? São perguntas que diariamente assaltam o espírito dos que se dedicam à atividade política neste País. O Governo o que pretende mesmo é levantar uma série de óbices no ca-

minho das oposições para o poder. Os candidatos do Palácio do Planalto terão que vencer a qualquer preço.

Tanto assim que, além das reformas eleitorais, executa-se, milimetricamente, a política de clientela mais despudorada de que se tem notícia no País. A tal ponto que, segundo o Jornalista Carlos Chagas, o ambiente no Palácio do Planalto esteve tumultuado, com os Generais Venturini e Otávio Medeiros discordando dos métodos adotados para o aliciamento de deputados na última eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados. O fato é que o Deputado Nelson Marchezan não podia perder.

Tudo, hoje, está sob e controle absoluto do Palácio do Planalto. Nos ministérios, qualquer iniciativa, qualquer providência tem caráter eminentemente político. Há que se aproveitar, em favor do PDS, todas as ocasiões. Até a seca, que sempre foi um assunto suprapartidário, passou a ser tratado politicamente. O Ministro do Interior chegou a dizer que, se o Governo não atendesse à liberação de recursos para o Nordeste, o PDS perderia as eleições em 1982.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo isso decorre do próprio projeto de abertura, que, embora tenha melhorado consideravelmente a situação política do País, com a anistia, a eleição direta dos Governadores, a liberdade de imprensa, longe está de corresponder às aspirações populares.

E a propósito desejo transcrever nos Anais do Senado Federal, no meio do pronunciamento que estou a proferir, uma declaração que me pareceu da maior gravidade porque partiu, do Líder do PDS na Câmara dos Deputados, o Deputado Cantídio Sampaio. Segundo o *Jornal do Brasil* de ontem, terça-feira, 24 do corrente, o Líder do PDS, Cantídio Sampaio, ao sustentar que o seu Partido é ouvido nos altos Conselhos do Governo, disse: "Estamos atravessando um processo de abertura democrática que haverá de liberalizar mais o País politicamente, a tal ponto que em 1984 quem tiver a maioria do Colégio Eleitoral, seja da Oposição ou do Governo, conseguirá eleger o Presidente da República sem audiência do estamento militar".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pasmem todos. Estas são declarações do Líder do PDS na Câmara dos Deputados. Quer dizer a abertura política brasileira pode ser avaliada por estas palavras.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não. Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Folgamos em vê-lo na tribuna abordando esses aspectos, principalmente o da insegurança em que vivemos em todas as atividades neste País. Nós temos uma série de problemas no Brasil, e um dos problemas mais sérios é a falta de diretrizes seguras neste País, quer na atividade agrícola, na atividade primária, na atividade terciária ou no campo político; é a incerteza. Não há norma definida. As leis surgem hoje e amanhã são alteradas. As portarias, os decretos, também. No quadro político-partidário, as eleições se aproximam e os partidos políticos não conhecem ainda as regras eleitorais dos próximos pleitos. Veja V. Ex<sup>e</sup>, o Governo iniciou o diálogo com os partidos de oposição, através do Sr. Ministro da Justiça; poucos dias depois, quando esse diálogo estava se desenvolvendo, o Presidente da República anuncia que todos os assuntos políticos devem ser tratados inicialmente dentro dos quadros do Partido Democrático Social, PDS. A indagação: o diálogo continuará sendo estabelecido, sendo coordenado pelo Sr. Ministro da Justiça, ou passará a sê-lo agora pelo Presidente do PDS ou pelos Líderes do PDS, do Governo, nesta Casa e na Câmara dos Deputados? Ninguém sabe. Estabelece-se o tumulto, a confusão, e isso é altamente pernicioso à atividade política brasileira. Como podemos arrancar para nos recuperarmos no campo econômico, no campo financeiro, no campo social e fundamentalmente no campo político, para essas prioridades se não existem definições? O Governo é o principal autor nesse tumulto que reina em nosso País. É por isso que nós queremos cumprimentar V. Ex<sup>e</sup>, porque a posição de V. Ex<sup>e</sup>, a posição do PMDB, é a posição do Partido Popular.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito grato pelas considerações de V. Ex<sup>e</sup>. Acho que V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão ao se deter na apreciação desses fatos que deixam o Governo mal, sobretudo no campo político, quando inicia uma tentativa de diálogo com a Oposição através do Ministro da Justiça e, no dia seguinte, segundo os seus principais porta-vóz, chega à conclusão de que esse diálogo deve ser transferido para a presidência do PDS.

Mas, a meu ver, nobre Senador, tudo isso decorre apenas de um conflito permanente dentro do Governo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Um momento.

V. Ex<sup>e</sup>, se tem lido com cuidado o noticiário da imprensa, nos últimos tempos, há de ter sentido os ressentimentos do Senador José Sarney, Presidente do PDS, que foi marginalizado totalmente das conversações políticas. Não tomou parte nos entendimentos para a eleição do Deputado Nelson Marchezan, na Câmara dos Deputados, que foram comandados diretamente pelo Professor Heitor de Aquino, do seu gabinete, no Palácio do Planalto. E o Senador José Sarney chegou mesmo, diante das suas mágoas, a anunciar que vai entregar, dentro em breve, a Presidência do PDS.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> me permite uma intervenção?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, o nobre Senador Bernardino Viana já me havia solicitado um aparte.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Com a devida vénia, Senador Humberto Lucena, entendo que o Presidente da República, quando declarou que os entendimentos para os diversos problemas e reformas que deveremos fazer nestes anos de 1981/82 deverão ser por intermédio do PDS e não de ministros ou do Palácio do Planalto, quis dizer a nível de Partido. Entendo que o Ministro da Justiça está dialogando com os Presidentes de Partidos sobre a reforma e a mudança da Lei dos Estrangeiros. Foi esse o meu entendimento.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Mas, sabe V. Ex<sup>e</sup> — e nisto não vai nenhum intuito de menosprezar o seu Partido — que na realidade que aí está, o PDS não representa, evidentemente, o pensamento do Governo: tanto assim que, por diversas vezes, a agremiação a que pertence V. Ex<sup>e</sup> como ilustre Senador pelo Piauí tem acordado entendimentos com os partidos de oposição apoiando várias proposições em curso no Congresso Nacional, e quando menos se espera vemos o veto do Senhor Presidente da República.

V. Ex<sup>e</sup> mesmo foi vítima disso. V. Ex<sup>e</sup> foi autor de um substitutivo, festejado por todo o Senado, apoiado pela Câmara dos Deputados, ao projeto de lei sobre declaração de utilidade pública das sociedades benéficas; no entanto, V. Ex<sup>e</sup> mesmo foi surpreendido pelos acontecimentos: o substitutivo de V. Ex<sup>e</sup> foi vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, apesar do acordo entre as Lideranças partidárias no Congresso Nacional.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> uma brevíssima interrupção?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Daí por que o diálogo, — se é que há interesse no diálogo — perde substância, perde interesse, se ele passa a seu jeito pela representação política do PDS.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas, nobre Senador — com a devida licença do nobre Senador Mauro Benevides — os acontecimentos estão evoluindo e nós sentimos que a abertura está se configurando. Quanto a V. Ex<sup>e</sup> dizer que nós não representamos o pensamento e nem recebemos o apoio do povo...

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Do povo não, do Governo. Do povo, nem se fala!

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Acho que nós contamos com o apoio do povo, principalmente das camadas rurais. O que pode acontecer é o seguinte: nós estamos em evolução e numa crise e as populações das grandes cidades, dos grandes centros, que são as mais sofridas, essas se rebelam, geralmente, contra o Governo, são oposição sistemática ao Governo. Mas nós representamos o anseio de parcela substancial da Nação brasileira, principalmente das classes rurais.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — O que eu quis dizer, nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> não entendeu: é que o PDS continua como a ARENA, sendo o Partido do Governo e não no Governo.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Apenas para dar mais um exemplo com que V. Ex<sup>e</sup> poderia contar, reforçando a sua convincente argumentação. É que o projeto que foi aqui apoiado decididamente pelo PDS e que teve encaminhamento favorável, em nome da Liderança na Câmara, pelo Deputado Prisco Viana, projeto que assegurava a participação do BNB no Conselho Monetário Nacional, esse projeto foi vetado pelo Sr. Presidente da República, que não levou em conta sequer o consenso partidário a que se chegou com o apoio ostensivo e decidido da sua agremiação política na Câmara, expressada pela voz do Secretário-Geral do Partido, Deputado Prisco Viana.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não. Com a benevolência da Mesa, ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Serei rápido. Apenas para dizer, que o que se nota, aqui, é a memória curta. O nobre Senador Bernardino Viana, ilustre Líder do PDS, no momento, diz que o PDS falará em nome do Governo, entre outras coisas. Nós tivemos, há pouco tempo, a prova, quando da apreciação da lei da reformulação partidária. Ainda existia a ARENA, e os chamados dissidentes, na época independentes, firmaram um acordo com as Lideranças da ARENA — não dissidentes — e quem ganhasse levaria a questão das sublegendas. E nós vimos o que aconteceu. O saudoso e brilhante Senador Petrônio Portella participou das negociações e ganhamos por maioria absoluta, com mais de 211 votos, derrubando, liquidando com a existência dessa excrescência na legislação brasileira, que se chama sublegenda, artifício respeitável no primeiro tempo da Revolução e, agora, completamente inexplicável na legislação brasileira, mas, para surpresa nossa, vimos o Presidente da República vetar e fazer voltar a sublegenda para Senador quando afirmava que só queria sublegenda para prefeitos, a fim de acomodar os grupos municipais. Agora, temos sublegenda para Senador e nos ameaçam com a de Governador, quando o Presidente da República deveria mandar, imediatamente, uma mensagem extinguindo, conforme promessa de Sua Excelência, a sublegenda de Senador, mantendo só a de prefeito. De modo que a memória está curta quanto ao assunto. O PDS não vai representar em nada o pensamento do grupo palaciano. Quem vai continuar a mandar é a “reunião das nove horas”.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Nobre Senador, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> ilustra, sobremaneira, o meu pronunciamento e ficará nos Anais para melhor esclarecimento dos fatos.

Ouço o aparte do nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lamento interromper V. Ex<sup>e</sup>, mas quero informar que o seu tempo já se esgotou e há, ainda, outros oradores inscritos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não, Sr. Presidente. Só pediria a V. Ex<sup>e</sup> que me deixasse ouvir o nobre Senador Lázaro Barboza que será breve, para que eu não seja indelicado com o meu nobre colega de trabalho parlamentar.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena. Mas efetivamente, a chamada Revolução de 1964 se transformou num mau negócio eleitoral, responsável pelo assassinato da ARENA, que teve, porque morta, de ser sepultada. E vai levar ao mesmo fim o PDS...

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Assassinato não, suicídio.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — ...que continuará sendo apenas o partido do amém. Mas V. Ex<sup>e</sup> citava há pouco o Deputado Cantídio Sampaio, eminente Líder do PDS na Câmara dos Deputados. Hoje, fiquei surpreso ao ler nos jornais que S. Ex<sup>e</sup>, negando condição de diálogo com os partidos de Oposição para a composição das comissões técnicas daquela Casa do Congresso Nacional, declarava ele enfaticamente que não fazia por enquanto qualquer conversação a respeito, porque ainda estávamos sob o império da lei do cão. Lei do cão foi a expressão usada pelo próprio Líder do Governo na Câmara dos Deputados, para definir o estado de coisas reinantes no País.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>. Vou concluir, Sr. Presidente.

Hoje, na atual conjuntura brasileira, o que o povo quer realmente é a restauração de uma democracia plena e autêntica, com a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, num ambiente de totais garantias individuais e sociais, através da qual chegaríamos a uma nova Constituição que representasse uma média dos anseios nacionais, na formalização de um novo e duradouro pacto social que viesse, afinal, legitimar o poder político no Brasil, após tantos anos de exceção e despotismo.

Evidentemente, que numa Constituição como essa, entre outros pontos, teríamos que restabelecer as eleições diretas para todos os níveis, inclusive para a Presidência da República, como é aliás da nossa melhor tradição democrática. A propósito, convém lembrar que o Presidente Figueiredo, em declarações prestadas à imprensa francesa, afirmou que as eleições diretas para a Presidência da República dependiam apenas do Congresso Nacional. Vamos então tomar-lhe a palavra e nos anteciparmos à própria Constituinte, nesse particular.

Tenho para mim que as eleições diretas para a sucessão do Presidente Figueiredo, se decididas desde já, poderiam ser a pedra de toque para a simplificação do processo político brasileiro. Os passos do Palácio do Planalto não estão vinculados às eleições para Governadores, Prefeitos e Vereadores. O que se teme é a perda da maioria do colégio eleitoral que escolherá o sucessor do Presidente Figueiredo. Tudo gira em torno disso, pensamentos, palavras e obras.

Ora, se o futuro Presidente da República fosse eleito diretamente, nós estariam contribuindo para a solução do impasse político e para a atenuação das dificuldades econômicas e sociais. Novas esperanças surgiriam para o futuro, com os candidatos à Presidência da República apresentando os seus programas alternativos, para a livre disputa dos sufrágios populares.

Em termos políticos, tudo se tornaria mais claro. Em termos econômicos e sociais, a possível mudança das políticas adotadas pelo atual Governo provocaria uma distensão benéfica, num e noutro campo, em benefício de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem deixar, portanto, de reconhecer os aspectos positivos da abertura política, apelamos para o bom senso, para a lucidez de nossas lideranças, no sentido da luta incessante por uma Constituinte em 1982 e bem assim pelo imediato restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República, como os caminhos mais curtos para a plenitude democrática e para a estabilidade política e social do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Desejo encaminhar à Mesa projeto de lei alterando a composição do Conselho Deliberativo da SUDENE. Nos termos da proposição que, a partir de agora, irei submeter ao exame do Congresso Nacional, daquele colegiado passarão a fazer parte um representante do comércio, um da indústria, um da agricultura e um dos trabalhadores rurais. São, assim, importantes segmentos da sociedade, que terão condições legais de influir nas decisões que vierem a ser assentadas pela SUDENE. Ressalte-se que no âmbito do Conselho Monetário Nacional foram também introduzidas alterações recentes, assegurando-se em razão delas a indicação de empresários para compô-lo com direito a voz e voto em suas deliberações. Pela repercussão das medidas institucionalmente a cargo daquela agência desenvolvimentista, nada mais justo do que ampliar o número de seus membros, numa modificação que haverá de resultar benéfica para o polígono das secas.

O projeto, Sr. Presidente, altera a redação do art. 5º da Lei 3692 de 15 de dezembro de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. A justificação, nos termos regimentais, acampaña o projeto e eu espero que tanto nesta Casa como na outra do Congresso Nacional esta iniciativa encontre entusiástica e franca acolhida.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Para uma comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PP — PR. Para uma comunicação.) Sr. Presidente, Srs. Senadores

Reina um clima de apreensão e desestímulo junto à classe dos sojicultores paranaenses. Até o momento, parte das lavouras de soja foram colhidas.

Acossada pela premência de recursos para sua própria subsistência e breve, para saldar seus financiamentos de custeio, o sojicultor está sendo forçado a ofertar sua produção no mercado. E nem há como fugir da venda pura e simples.

A nível internacional, o mercado da soja tem-se caracterizado pela estabilidade com perspectivas de alta, nas últimas semanas. Com efeito, informes oficiais permitem-nos antever sensíveis redução de áreas, falta de umidade ou atraso no plantio. Essa redução entretanto, só será devidamente avaliada e absorvida pelo mercado internacional, no período junho-julho, quando os parâmetros da colheita americana estarão definidos.

Até junho-julho entretanto, quando esses parâmetros estarão definidos e o mercado a eles ajustados, o agricultor do Paraná não mais terá soja em mãos, perdendo assim a sua última oportunidade de remuneração justa pelo trabalho. Os financiamentos de custeio estarão vencendo de maio até meados de junho. Na impossibilidade de saldar seus financiamentos de custeio, o sojicultor terá comercializado parte substancial ou mesmo a totalidade de sua colheita para tal fim. Concentradas, entretanto, as ofertas em tão curto período, as indústrias esmagadoras (em sua quase totalidade multinacionais), sentir-se-ão plenamente à vontade e amparadas pelos mecanismos oficiais a práticas aviltantes no mercado da oleaginosa. E mais uma vez estará sendo prejudicado o produtor rural e a própria economia nacional.

Estes fatos que acabamos de expor formam o apelo que fazemos assim de evitar a reedição de acontecimentos tão funestos não só aos interesses do campo, como também ao interesse nacional. Entendemos, ser de importância vital para isso, a prorrogação no prazo de vencimento dos financiamentos de custeio para até o final de julho, sob pena de assistirmos impotentes à asfixia do agricultor, em benefício de intermediários e indústrias multinacionais.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quérica, para uma comunicação.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (PMDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Queríamos deixar consignada, nesta rápida comunicação, uma palavra de descontentamento com relação ao chamado diálogo que tem como porta-voz e como intérprete o Sr. Ministro da Justiça Abi-Ackel. É um diálogo autoritário, como eu já tive oportunidade de asseverar recentemente, um diálogo canhestro, um diálogo de fancaria.

Se S. Ex<sup>a</sup> quisesse, realmente, ou se tivesse condições de querer, ou executar realmente um desejo de diálogo, S. Ex<sup>a</sup> não deixaria que o projeto que revoga a Lei Falcão, aprovado pelo Senado Federal, fosse entravado na Comissão de Justiça da Câmara por um Deputado do PDS, Deputado Bonifácio de Andrada, com quem falei diversas vezes, no sentido de apressar o seu parecer na Comissão de Justiça da Câmara. O projeto, de nossa autoria, aprovado pelo Senado Federal, está sendo entravado lá, na Câmara, evidentemente, por inspiração das autoridades do Governo.

Se este aspecto não bastasse, Sr. Presidente, para classificar esse diálogo de autoritário, de fancaria, de canhestro, nós lembraríamos o fato do Sr. Ministro não querer conversar com o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luís Ignácio da Silva. Acho que isso é a pedra de cal sobre o pretenso diálogo do Ministro da Justiça, intérprete do Governo Federal. Se S. Ex<sup>a</sup> não recebe o presidente de um partido político legitimamente instituído pela legislação autoritária do Governo, evidentemente que ele, se julgar por si, como Ministro, como intérprete do Governo, que não é oportuno falar com o Presidente do Partido dos Trabalhadores, por si só, esse desejo, essa sua intenção, demonstra incompetência política. Se S. Ex<sup>a</sup> sofre pressões, para não receber o Presidente do Partido dos Trabalhadores, significa que não tem condições de efetivar um diálogo em nome do Governo.

Eram estas colocações, Sr. Presidente, que eu queria fazer, protestando contra esse "diálogo" do Sr. Ministro da Justiça. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para uma comunicação.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto já foi ventilado da tribuna do Senado na semana passada, se não me falha a memória, pelo Senador Lázaro Barboza.

Trata-se de concurso que deverá ser realizado pela Caixa Econômica Federal que, ao estabelecer normas para que os candidatos possam fazer as respectivas inscrições, estabeleceu um limite de idade até 24 anos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ano próximo pretérito apresentei um projeto, que já foi aprovado por esta Casa e que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, determinando a proibição de que quaisquer órgãos da Administração Direta ou Indireta, ao realizarem concursos, cobrem quaisquer taxas de inscrição.

Agora, a Caixa Econômica estabelece uma exigência pior: somente poderão inscrever-se ao concurso, que têm âmbito nacional, as pessoas que tiverem um mínimo de 19 e um máximo de 24 anos.

Todos sabemos que existe uma lei que autoriza a todos os brasileiros até 45 anos a fazerem a inscrição em quaisquer concursos que se realizem neste País.

A Caixa, por conseguinte, está estabelecendo uma exigência que me parece ilegal. Todos são iguais perante a lei. E se a lei estabelece um limite máximo até o qual todos podem concorrer, estabeleceu uma exigência determinando uma idade menor para os que desejarem inscrever-se nesse concurso, a mim me parece ferir frontalmente a lei.

Mas além de ferir a lei, nós vivemos, todos sabem, num País carente de empregos, e de plano, a Caixa Econômica, com essa exigência absurda, exclui da possibilidade de chegarem à Caixa Econômica, segmentos importantíssimos da sociedade, inclusive a juventude universitária, que luta, sabe Deus como, com quantas necessidades para custear a despesa de manutenção nas cidades onde existem as universidades.

De maneira, Sr. Presidente, eu formulou um apelo, que é também, vamos dizer, uma exigência da consciência jurídica do País ao presidente da Caixa Econômica, no sentido de que revogue essa determinação, a fim de que neste País, até o limite máximo de 45 anos possam participar do concurso oferecido pela Caixa Econômica Federal. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR.** Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna apenas para complementar a justificação de um projeto que estou encaminhando à Mesa. Destina-se ele à proteção da vida, a incolumidade física dos vigilantes de bancos.

V. Ex<sup>e</sup> se impresionaria ao saber o número de vigilantes bancários, de casas bancárias, que perderam a vida, foram feridos ou, ainda, ficaram gravemente afetados em sua saúde em razão do exercício do mister.

Os bancos para preservarem os seus interesses, contratam vigilantes, mas não têm interesse algum em relação à sorte deles, que são os primeiros a serem alcançados nos assaltos que ocorrem. De forma que, este projeto tem esta finalidade e é apresentado por solicitação e sugestão reiterada de membros do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba.

Este projeto, Sr. Presidente, é do mais alto alcance ao apresentá-lo ao Senado Federal alimento a esperança de que ele venha a ser aprovado ou, então, ensejará considerações ou idéias mais válidas que possam assegurar maior proteção a essas criaturas que vivem defendendo patrimônios enormes, mas que nenhuma consideração, recebem para proteger as suas vidas. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma comunicação.

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador. Sr. Presidente:

Quando das comemorações do centésimo quinquagésimo aniversário da cidade de Minas Novas, tive a oportunidade de solicitar do Senhor Presidente da República uma série de providências que assinalariam a visita de Sua Exceléncia àquela cidade, o que aconteceu para honra e glória nossa.

Dentre as medidas pleiteadas uma da maior significação era aquela que eu pretendia que o Vale do Jequitinhonha considerada uma área problema e uma das regiões mais pobres, do Estado recebesse o mesmo tratamento que a área da SUDENE mineira recebe, para efeito de libertação de juros. Portanto, queríamos que fossem dadas aos juros bancários, para investimentos e custeiros agrícolas, as mesmas taxas da área da SUDENE.

Pois bem. Naquela época o Senhor Presidente da República mandou estudar o assunto e, agora, na semana passada o Conselho Monetário Nacional tomou essa decisão que vem ao encontro das aspirações dos empresários rurais da Região do Vale do Jequitinhonha mineiro que saudaram efusivamente a medida tomada e, por meu intermédio tranmitem ao Governo e ao Presidente da República os agradecimentos. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1981

Ao empregado afastado, percebendo auxílio-doença da Previdência Social, será garantida, no primeiro ano de afastamento, a complementação do 13.<sup>º</sup> salário igual à diferença entre o valor pago pela Previdência Social e o salário nominal do empregado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>º</sup> O art. 2.<sup>º</sup> da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2.<sup>º</sup> ....

Parágrafo único. Durante o primeiro ano de afastamento do empregado em gozo de auxílio-doença, incumbe à empresa o pagamento da diferença entre o valor do abono e do salário nominal do empregado.”

Art. 2.<sup>º</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.<sup>º</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Atendendo a representação que recebemos de entidades sindicais e com o propósito de assegurar, por lei, aos assalariados em geral um direito que já vem sendo reconhecido a muitas categorias por força de convenções coletivas, apresentamos ao Congresso Nacional o presente projeto, que estabelece:

“Durante o primeiro ano de afastamento do empregado em gozo de auxílio-doença, incumbe à empresa o pagamento da diferença entre o valor do abono e do salário nominal do empregado.”

através da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, foi instituído, em caráter permanente, para os aposentados e pensionis-

tas da Previdência Social, e estendido para os segurados que tenham percebido auxílio-doença por mais de seis meses, um abono especial correspondente a um doze avos do valor anual da aposentadoria ou pensão.

Em virtude desse diploma legal, por conseguinte, a gratificação de Natal ou 13.<sup>º</sup> salário alcançou os segurados do INPS aposentados, pensionistas e em gozo de auxílio-doença.

Ocorre, no entanto, que no caso do segurado afastado em razão de enfermidade que o acometeu, a remuneração correspondente ao 13.<sup>º</sup> salário, paga pela Previdência Social, é muito inferior ao seu salário nominal.

Tal situação acarreta uma série de transtornos ao trabalhador, pois, exatamente quando está doente e absolutamente impossibilitado de trabalhar, com despesas de vulto com tratamento médico nem sempre reembolsado pela Previdência Social e com a aquisição de medicamentos caríssimos, percebe remuneração muito abaixo do salário habitual, equivalente ao auxílio-doença e ao abono previsto na Lei nº 4.281/63.

Por esse motivo, preconizamos nesta proposição, o acréscimo de parágrafo único ao art. 2.<sup>º</sup> desse diploma estabelecendo que as empresas, durante o primeiro ano de afastamento do empregado por motivo de doença, pagarão a diferença entre o valor do abono e do salário nominal do trabalhador.

Trata-se de medida já assegurada aos trabalhadores metalúrgicos de São Paulo, Osasco e Guarulhos, mediante negociações coletivas, e que por sua justiça, deve ser estendida às demais categorias profissionais.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — Franco Montoro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N.º 4.281, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

Institui abono especial em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência.

Art. 2.<sup>º</sup> O abono de que trata a presente Lei é extensivo a todos os segurados que durante o ano tenham percebido auxílio-doença por mais de seis meses, ou a dependentes seus que, por igual período, tenham percebido auxílio-reclusão.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1981

Obriga os estabelecimentos bancários ou creditícios e as instituições financeiras, que utilizem serviços de guarda ou vigilância, a manterem cabines especiais de proteção, construídas à prova de bala e fogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>º</sup> Os estabelecimentos bancários ou creditícios e as instituições financeiras que se utilizem de serviços de guarda ou vigilância, próprios ou contratados, ficam obrigados a manter, em cada local submetido a essas modalidades de serviços, cabina especial de proteção ao vigilante ou guarda, construída à prova de bala e fogo, contendo, em seu interior, dispositivos de segurança e comunicação que assegurem a incolumidade de seu ocupante contra quaisquer atos de violência.

Art. 2.<sup>º</sup> O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 3.<sup>º</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.<sup>º</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Seria fastidioso tecer comentários sobre o problema da violência em nossos dias tão evidentes os seus efeitos, sobretudo nos grandes centros urbanos.

Permanentemente, temos notícia de assaltos a bancos ou empresas que lidam com financiamentos e depósitos, em geral, marcados pela incidência de casos fatais, que precisamente atingem, em maior quantidade, aqueles a quem é dada a missão de guardar e vigilância dessas instituições.

Nos últimos tempos, algumas empresas têm até procurado evitar esses lamentáveis desenlaces, construindo cabines para que o guarda possa, de algum modo, deixar de se expor tanto ao perigo a que está submetido. Contudo, essas cabines de proteção são presas fáceis da violência, pois inadequadas à ação de balas ou fogo.

O presente projeto, assim, visa a garantir melhor proteção às vidas dos guardas e vigilantes dessas instituições, obrigando a construção de cabines que realmente ofereçam segurança para os que

estão diuturnamente ameaçados pela violência, quando no exercício das atividades profissionais.

Há uma necessidade real para esse projeto. E não é por outra razão que está ele surgindo por sugestão e solicitação de associados do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — Leite Chaves.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos e deferidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 30, DE 1981

Senhor Presidente

O Senador que este subscreve requer à Mesa sejam solicitadas da Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha as seguintes informações:

a) quantos depoimentos foram apanhados durante o ano de 1980 pela Comissão;

b) qual a participação do signatário nesses debates em número de intervenções.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1981. — Dirceu Cardoso.

#### REQUERIMENTO Nº 31, DE 1981

Senhor Presidente

O Senador que este subscreve requer à Mesa seja solicitada à Taquigrafia a seguinte informação:

— quantos discursos proferidos pelo signatário desde deixaram de ser publicados por terem sido retirados para revisão do Orador.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1981. — Dirceu Cardoso

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 32, DE 1981

001/81CPIAN

20 de março de 1981

Senhor Presidente

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, venho solicitar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 77, § 1º, alínea "a", do Regimento Interno, a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo concedido a este Órgão, a contar do próximo dia 5 de abril.

Em anexo, encaminho cópia do Ofício nº 04/81 do Sr. Senador Milton Cabral, Relator da Comissão, no qual fundamenta os motivos para tal solicitação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. Passos Pôrto, Vice-Presidente da CPIAN no exercício da presidência.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Para encaminhar votação. Sem revisão do Orador — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, que se arrastou nesta Casa por longo tempo, durante a qual ouvimos as maiores autoridades do País sobre o assunto, o Sr. Presidente da NUCLEBRAS e o Sr. Ministro das Minas e Energia, ao ter o Senado a oportunidade de votar esse requerimento de prorrogação do tempo de trabalho dessa Comissão, eu devo dizer, Sr. Presidente, que, como membro atuante daquela Comissão, quero crer, até agora, a Comissão ainda está in álbis sobre alguns dados básicos para a elaboração do seu relatório final.

Um desses dados básicos, Sr. Presidente, pelo qual até hoje nós víhamos lutando — e V. Ex<sup>e</sup> que presidiu essa Comissão o sabe mais do que nós — um deles por exemplo é sobre quantas estacas foram fincadas em Angra II até hoje? E quanto o Brasil investiu nessas estacas? Nós não sabemos.

Fui um membro atuante da Comissão; revelei para a Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente, mais de vinte documentos confidenciais;

revelei na última interpelação ao Sr. Presidente da NUCLEBRAS 10 documentos secretos, em branco, firmados pela KWU, Sr. Presidente, sem nenhum dado, e que foram considerados pela NUCLEBRAS como documentos confidenciais e secretos. Eu tive a oportunidade de revelar dez — não foi só um — foram dez, só nessa oportunidade. E, ao longo do trabalho, mais dez ou doze documentos confidenciais que desafiaram o desmentido das autoridades da NUCLEBRAS, neste País. Portanto, Sr. Presidente, não sabemos, até hoje, quantas estacas foram cravadas. Por um erro tremendo de localização, estão fincadas, lá, hoje, nós supusemos, mais de mil estacas, ao preço de milhares de dólares cada uma. Hoje nós fazemos um juízo do quanto aquilo tenha custado ao Brasil: só nas estacas de Angra II mais de 15 bilhões de cruzeiros. Sabe muito bem V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, e sabe o nobre relator.

Aliás, Sr. Presidente, nesta oportunidade, devo dizer, como membro da Oposição, naquela época, à comissão, vi, ultimamente, a maneira altaneira, justa e equidistante com que V. Ex<sup>e</sup> presidiu aquela comissão, continuando o trabalho do nobre Senador Itamar Franco. E, vi no nobre relator, também, outro continuador outro relator, também, independente, que a comissão teve, que foi o Sr. Senador Jarbas Passarinho.

*O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Pois não.

*O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — V. Ex<sup>e</sup> afirma que existem dezenas de estacas locadas erradamente? Eu pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: é a mesma construtora que locou não foi responsabilizada?*

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Não, ninguém sabe. A responsável foi a NUCLEBRAS, se foi a NUCLEN, se foi a Comissão Nacional de Energia Nuclear. Ninguém sabe o responsável.

*O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Ninguém sabe? É de estarrecer.*

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — É de estarrecer.

Então, Sr. Presidente, o Brasil gastou — preste bem atenção o Senado Federal — com o estaqueamento de Angra II, até esta altura, cerca de 15 bilhões de cruzeiros e está não terminado o estaqueamento. Vai terminar lá para junho deste ano, a um preço exorbitante. Entendo, nós calculamos, eu calculo, Sr. Presidente, como V. Ex<sup>e</sup> e o nobre Sr. relator, que até o fim, só o estaqueamento de Angra 2 fique em cerca de 20 bilhões de cruzeiros.

O que é estaqueamento, Sr. Presidente? É o lugar preparado em cima do qual vai-se colocar a usina. Vão ser gastos 20 bilhões de cruzeiros para preparar o local onde vai ser instalada a usina, não é a usina, é o estaqueamento e, depois, existe ainda uma placa de dez metros de grossura, de cimento especial, em toda uma laje, e então, em cima, é que vai assentar a usina de Angra 2. E o Brasil, nadando em dinheiro, o Brasil, nadando em facilidades, o Brasil, que não tem dificuldades de dinheiro e de crédito, está preparando um local que vai custar vinte bilhões de cruzeiros e em cima desse local é que se vai construir a usina de Angra 2!

Sr. Presidente, nós não sabemos outras coisas mais. Então, é o meu apelo. E V. Ex<sup>e</sup>, que preside a Casa, que presidiu a Comissão, antes de dar esse prazo, quero remeter à consideração do Senado esse pedido de uma auditoria, porque eles não informam direito, uma auditoria, através do Tribunal de Contas da União, para ir na escrita de FURNAS, para buscar esses dados: quantas estacas foram cravadas e quanto o Brasil gastou? Quanto o Brasil gastou em Angra 1? Angra 1 é com a Westinghouse americana, Angra 2 é do Acordo Nuclear, é com a KWU, alemã. Nós não sabemos, o Brasil vai ficar estarrecido com o preço disso aí, o preço do quilowatt, quanto está calculado para Angra 1, que já está em experiência e já vai entrar em carga efetiva dentro de pouco tempo.

Sr. Presidente, é o meu apelo. Nós não queremos mais nos dirigir nem à FURNAS nem à NUCLEBRAS. Então, como ex-membro da Comissão, um membro que levou vinte documentos secretos, revelou lá vinte documentos secretos, dez em branco, documento da KWU, em branco, que veio da NUCLEBRAS e foi passado como documento para nós. Quer dizer, eu obtive dez, e eu perguntei: como está esse documento em branco? Ele disse que é secreto, um branquinho, *in albis*, sem uma batida de máquina.

*A Sr. Eunice Michiles (PDS — AM) — Era para ninguém saber mesmo.*

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Era para ninguém saber mesmo, como diz bem a nobre Senadora. Pois bem: isso eu revelei e ele disse que nada sabia informar, o Presidente da NUCLEBRAS. Dez, não foi um, não, dez, só de uma vez.

Então, Sr. Presidente, eu faço este apelo a V. Ex<sup>e</sup>, V. Ex<sup>e</sup> que também se surpreendeu com muita coisa na Comissão, que nós solicitamos essa auditoria do Tribunal de Contas da União. Não queremos saber muita coisa: quantas estacas, quanto se gastou, quanto vai ficar o local, o lugar que o Brasil vai fincar essa Angra 2, Sr. Presidente, essa torre de luar da graciosa ilusão que

o Brasil vai plantar ali, em Angra dos Reis, um terreno miserável, nessa Itaorna que os índios já diziam, há 500 anos, terra podre, e só os engenheiros da PETROBRÁS acharam que era terra firme.

Então, Sr. Presidente, e Srs. Senadores: o local onde vai ser plantada a usina, não tem nada da usina ainda, não tem um prego da usina, não tem um milímetro da usina nuclear, pois bem, antes disso tudo o Brasil vai gastar vinte bilhões de cruzeiros, o lugar que nós escolhemos, essa Itaorna.

Sr. Presidente, muito grato a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica prorrogado por 90 dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pela ordem, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Solicito a V. Ex<sup>e</sup> encaminhar o meu pedido de autoria e, posteriormente, o submetesse à consideração do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Pediria, então, que V. Ex<sup>e</sup> formulasse o requerimento, que será examinado pela Mesa, e posteriormente tomaremos as providências regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de São Paulo, o Ofício nº S/9, de 1981 (nº 133/81-CG, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares), para o fim que específica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Através da Mensagem nº 33, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lembro aos Srs. Senadores que, conforme deliberação do Plenário, quando da aprovação do Requerimento nº 11, de 1981, de autoria do Sr. Senador Marcos Freire, será realizada amanhã, às dez horas, sessão extraordinária destinada a debater sobre a problemática nordestina.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que estão abertas, desde já, as inscrições para os oradores da referida sessão.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para uma questão de ordem.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Para uma questão de ordem.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cerca de 15 dias ou mais, nós encaminhamos requerimento à Mesa solicitando a realização de uma sessão extraordinária na qual o assunto do Nordeste fosse debatido, cobiçando-se, inclusive, o Ministro do Interior, para prestar os esclarecimentos que julgassem devidos, relativos a providências tomadas, a medidas em cogitação, a programas que possivelmente estariam sendo equacionadas para enfrentar o problema regional aguçado pelo fenômeno das secas. Chegou a ser marcada essa reunião extraordinária do Senado Federal para determinado dia, mas o Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, procurou-me e disse do interesse do Sr. Ministro do Interior em comparecer à sessão e trocar idéias com os representantes dos Estados, com assento nesta Casa, e da impossibilidade de S. Ex<sup>e</sup> em comparecer naquela data então fixada. O Senador Nilo Coelho solicitou, então, a nossa compreensão para que houvesse um adiamento, de tal forma que pudesse o Sr. Ministro aqui comparecer. A Liderança do PMDB concordou com esse adiamento, e tendo em vista entendimentos e conversações mantidas pelo Líder do Governo com o Sr. Ministro do Interior, foi fixada nova data, exatamente 26 deste mês, às 10 horas, tendo S. Ex<sup>e</sup> o Senador Nilo Coelho me comunicado que o Sr. Ministro já havia esquematizado todo o seu programa de trabalho para a próxima quinta-feira, em função da sua presença aqui no Senado Federal.

Ocorre que um fato novo nos foi comunicado. O Senador Nilo Coelho, no dia de ontem, trouxe ao meu conhecimento que o Sr. Ministro do Interior não poderia novamente comparecer à sessão de amanhã, até mesmo por problemas de saúde, e que mais conviria adiar novamente a sessão, uma vez que a presença do Sr. Ministro possibilitaria, sem dúvida, um diálogo muito mais objetivo, desde que S. Ex<sup>e</sup> vem acompanhando, como titular da pasta respectiva, todo o fenômeno das secas, os seus efeitos e as medidas que se fazem necessárias.

Concordei novamente no adiamento dessa sessão, e sou surpreendido com a manutenção da data de amanhã, desde que esta Liderança já havia concordado na fixação de uma nova data. Apenas achamos que o quanto mais rápido o Sr. Ministro puder vir aqui, melhor.

O Sr. Ministro foi ao Nordeste, andou mais de mil quilômetros, e ao voltar à Capital Federal teve audiência com o Senhor Presidente da República, para dar conta das medidas tomadas, além de receber as Lideranças do Partido do Governo no seu Ministério, com as quais trocou idéias. Tudo isso é muito válido. E o que pretendíamos exatamente é que ele trocasse idéias também com as Lideranças da Oposição, no Plenário desta Casa, não apenas trazer aqui fatos consumados, de providências adotadas, de orientação assentada, mas, sobretudo que viesse ouvir os representantes dos Estados, sobretudo daqueles atingidos pela estiagem. Até hoje não tivemos essa oportunidade.

Solicito, então, à Presidência, uma nova fixação de data, fazendo-se a revisão do anúncio fixando esta sessão para amanhã, desde que, acredito, ser mais frutuoso o debate com a presença do Sr. Ministro do Interior. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex<sup>e</sup> comunicou realmente entendimentos de Liderança. A Mesa cumpriu o estabelecido pelo Plenário, através do requerimento aprovado. Estava marcada a data de amanhã, e a Mesa apenas comunicou o que havia sido estabelecido pelo Plenário.

A Mesa volta atrás e submete ao Plenário a decisão de prorrogar a data para comparecimento, inclusive, do Sr. Ministro do Interior.

Se os Srs. Senadores concordarem, a Mesa providenciará, de acordo com as Lideranças, uma nova data para que haja também, aqui, a presença do Sr. Ministro. O requerimento aprovado, pelo que observei na época, era o debate sobre os problemas das secas no Nordeste, com a audiência possível do Sr. Ministro do Interior, mas o objetivo maior, o objetivo do requerimento, era o debate sobre o problema da seca.

Os Srs. Senadores que aprovam a marcação de uma nova data, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convido os Srs. Líderes de todos os partidos para que acordem uma nova data que a Mesa fará cumprir.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Aderval Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — João Camon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Pedro Simon — Tarso Dutra

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79; na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECERES, sob nºs 474, de 1980, 48 e 49, de 1981, das Comissões:

— de Transporte, Comunicações e Obras Públicas: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 de plenário;

— de Constituição e Justiça: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da Emenda nº 1 do plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1989**

(Nº 250/79, na Casa de Origem)

*Não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 88 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, instituidora do Código Nacional de Trânsito, passa a vigor com a redação abaixo:

"Art. 88. Os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e similares só poderão utilizar esses veículos usando capacete de segurança."

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o conselho Nacional de Trânsito, regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham.  
(Pausa.)

Aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

*É a seguinte a emenda aprovada*

**EMENDA Nº 1 (de plenário)**

Ao art. 2º

Substitua-se pelo seguinte:

"Art. 2º O Conselho Nacional de Trânsito estabelece as normas para o uso do capacete."

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1981, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 181, de 1976, do Senador Marcos Freire, e nº 168, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõem sobre a uniformização do salário mínimo em todas as regiões do Brasil.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 3:

Votação em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "C", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação pelo PDS, ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA** (PDS — PI) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ontem reunii-se, pela primeira vez, uma Comissão Especial do nosso Partido para estudar a reforma e a consolidação da Legislação Eleitoral.

Planejamos elaborar um documento, que será debatido com companheiros de outros Partidos.

Dante deste fato, como poderemos dar apoio ao requerimento do nobre Senador Humberto Lucena?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, para encaminhar a votação pelo PP:

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PP — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na semana passada começamos a abordar aquilo que hoje toma conta da imprensa nacional — e o pretendido diálogo, próprio de todas as democracias, entre as correntes políticas existentes no País. Dizíamos que esse diálogo era próprio desta fase, se ela realmente for uma fase de abertura democrática.

Hoje registramos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa opinião, e, mais do que nossa opinião, nosso desejo de que o Partido Democrático Social esteja realmente em condições de dialogar, esteja com prerrogativas e poderes para dialogar consequentemente, isto é, para atingir resultados com os Partidos de oposição nesta Casa.

Não colocamos aqui uma posição pessimista. Colocamos aqui uma posição de acreditar nas declarações divulgadas pela imprensa, de que o Senhor Presidente da República delegou ao seu Partido a responsabilidade do diálogo sobre os problemas políticos, que seja desta vez uma delegação para valer.

Então, o Sr. Ministro da Justiça vai ficar com o diálogo da Lei dos Estrangeiros, da Lei de Segurança Nacional eventualmente, mas o PDS vai dialogar com os Partidos de oposição com relação a problemas políticos, eminentemente políticos, o que significa, basicamente, as leis do acesso ao poder — a Lei Eleitoral e a lei Partidária.

Dizíamos ainda, Sr. Presidente, que, para esse diálogo realmente dar frutos tem que ser baseado na sinceridade. Temos que marchar para uma conversa de cartas na mesa, e não de cartas nas mangas. Dizíamos também que, para ser um diálogo eficaz, tem que ter objetivos claros e tem que ter hora certa. Neste ponto que discordarmos do nobre Líder do Governo, porque a hora certa não é a mesma hora para todos os temas institucionais deste País.

Digo por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O assunto levantado pelo eminente Senador Humberto Lucena já teve opinião firmada pelo Governo, por ocasião da Reforma Partidária. Por iniciativa do Governo, se eliminou do art. 152 da Constituição a proibição de coligações partidárias. Por iniciativa do Governo, na Reforma Partidária e proibiram-se as coligações nas eleições proporcionais, o que significa se permitiram coligações nas eleições majoritárias.

Portanto, temos que disciplinar esta matéria, porque ambígua.

Eminentes líderes do Partido do Governo chegaram a fazer declarações nos jornais, dizendo que as coligações não eram permitidas, porque, em outros artigos da Lei Eleitoral e da Lei Partidária, havia definições contraditórias com aquela permissão tácita da coligação para as eleições majoritárias, oriunda da Reforma Partidária.

Então, nos parece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que este assunto de coligações merece ser definido com urgência, porque é apenas um aperfeiçoamento daquilo que o Governo já quis fazer, exatamente permitir as coligações nas eleições majoritárias.

Não podemos entender, portanto, que a Comissão Especial para debater esta matéria, formada pelo partido do Governo, vá poder modificar uma decisão já tomada pelo Governo no ano passado, na aprovação de reforma partidária.

Então, nós fazemos um apelo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que a Liderança do Governo deixe este Plenário debater a matéria amplamente. Este projeto de lei, se não me equivoço, está tramitando na Casa desde abril do ano passado, faz quase um ano e nós achamos que já está na hora de definir as regras do jogo eleitoral. O País está perplexo, os políticos estão perplexos, os candidatos não sabem se podem ou não podem ser candidatos, porque precisam conhecer as regras, a ética política diz isso. Nós, da Oposição, não queremos, mas admitimos até que a Maioria procure um modelo eleitoral que lhe seja interessante, que lhe seja benéfico, mas o que as Oposições não podem admitir é que se neguem essas regras do jogo em tempo hábil para que a Nação possa preparar-se para disputar eleições.

Então, por isso, em nome do meu partido, nós damos total apoio a esse requerimento de urgência, porque há necessidade de deflagrarmos nesta Casa o debate das regras do acesso ao poder no País. (*Muito bem!*)

*O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Sr. presidente, peço a palavra como Líder.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — tem a palavra o nobre Senador Pedro Simon, como Líder.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem Revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Parece-me que se trata de uma matéria que mostra como este Congresso age em termos de tramitação de projetos. Quando a iniciativa é do Executivo e o projeto tem prazo de tramitação de quarenta dias, o Governo não abre mão, em hipótese alguma, do prazo, porque se não for aprovado no período de quarenta dias, a matéria é considerada aprovada por decurso de prazo.

ainda que, como tem acontecido, com 207 ou 208 votos contrários, mas não conseguindo quorum.

O projeto de iniciativa do Senador Humberto Lucena está tramitando desde o dia 28 de abril do ano passado — vai fazer exatamente um ano — mas a Maioria não tem interesse em que esta matéria tenha andamento. Parece-me que não pode haver um Senador, que não pode haver um partido político que não tenha conhecimento desta matéria, que não a tenha estudado, debatido, analisado. Entretanto, o ilustre Líder da Maioria vem dizer, um ano depois da apresentação do projeto, que não pode votar a urgência, que esta Casa não pode apreciar o projeto, porque o seu partido ontem constituiu uma comissão especial com o prazo de seis meses, março, abril, maio, junho, julho e agosto para estudar a matéria. Quer dizer que o PDS fará o diálogo interno durante o prazo de seis meses, posteriormente a comissão levará a matéria ao conhecimento do seu partido, para que o partido, internamente, discuta a matéria, para que nós, provavelmente no ano que vem, a esta época, estejamos discutindo e debatendo o que fazer sobre esse assunto.

Ora, Sr. Presidente, se fosse matéria que delegasse estudo, que necessitasse de aprofundamento a fim de se tomar uma posição sobre a mesma, eu não discutiria se se tratasse de problema complicado, complexo, difícil sobre o qual teríamos que ver tratadistas e fazer análise para se chegar a um determinado resultado, eu não discutiria, mas aqui todos nós sabemos que se trata de matéria clara, precisa, sobre a qual cada Senador está em condições de votar agora, se for o caso; é uma decisão política, de se tomar ou não se tomar a decisão.

O projeto do Senador Humberto Lucena visa adaptar a realidade eleitoral ao sistema que o Governo criou do pluripartidarismo. No bipartidarismo não tinha como, nem porquê, e até era aética a coligação partidária. Havia dois partidos, como os dois partidos iam unir-se e não dar uma outra opção ao povo? Agora, no regime do pluripartidarismo, em qualquer sistema democrático do mundo, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, escolhem o partido que bem entender, faz parte da essência do pluripartidarismo permitir a coligação. A coligação é da essência do regime pluripartidista.

Então, me parece que, a não ser pela violência, a não ser pelo casuismo, a não ser por invenção de novas fórmulas que incentivem o livre jogo democrático, o projeto do Senador Humberto Lucena, me pardo a sinceridade, é o óbvio, é o lógico, é o comum, desde que se queira, realmente estabelecer regras para o livre debate democrático e para eleições limpas e democráticas, em 15 de novembro do ano que vem.

Então, o que o Senador Humberto Lucena está fazendo é, nada mais, nada menos, do que adaptar a legislação às regras do jogo estabelecido pelo Governo que é o pluripartidarismo.

O SR. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço desculpas ao Senador Lázaro Barboza, mas em encaminhamento de votação não há apartes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Peço desculpas ao nobre Presidente, mas estou falando em comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>e</sup>, como Líder, fala em qualquer momento da sessão, mas V. Ex<sup>e</sup> está falando inserido na votação de um requerimento de urgência.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Peço perdão a V. Ex<sup>e</sup>...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A votação foi anunciada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — ...mas o antecessor de V. Ex<sup>e</sup> me deu a palavra em comunicação de Líder. Foi assim que a recebi.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sou, como Presidente da Casa, impedido pelo Regimento de dar apartes. Uma, talvez, das minhas maiores provas a ser submetida nesta Casa é ouvir sem poder falar. Em compensação, tenho uma recíproca: não posso dialogar com os Senadores, dou decisões. Eu pediria que essa decisão fosse respeitada, porque V. Ex<sup>e</sup> fala como Líder, mas fala como Líder inserido numa votação que já foi anunciada. Todos nós perdemos não ouvindo o nobre Senador Lázaro Barboza...

O SR. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Não apoiado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — ...mas o Regimento perdeu menos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Permitir coligação? Parece-me que esta não é a discussão. Padece de dúvidas que a comissão nomeada pelo PDS vai estudar e chegar à conclusão, daqui a seis meses, de que as coligações serão proibidas? Parece-me que é até ter má fé com a Comissão do PDS. No momento em que se noticia, e de forma extraordinária, bombástica,

que, a partir de hoje, o poder político, o PDS, passará a decidir politicamente, e não terá apenas que homologar, eu não acredito que nós tenhamos o direito de desconfiar que um partido político se reunirá para tomar uma decisão que seria válida a nível de AI-5, mas que não é válida no jogo democrático.

Eu aceito que o grupo do PDS, a comissão designada haverá de estudar uma série de fórmulas, não sei eu quais são, e disse bem o Senador Affonso Camargo, inclusive algumas que lhe serão favoráveis, que lhe sejam interessantes, mas, coligação partidária num regime de pluripartidarismo, me parece que é o óbvio.

Agora, o Senador Humberto Lucena deseja, com o seu Projeto de Lei, e repare que o Projeto de Lei do Senador Humberto Lucena foi apresentado em abril do ano passado, em cima da criação dos novos partidos, já para permitir que, à medida em que os novos partidos se fossem organizando, já fossem sabendo quais seriam as regras eleitorais. E lembro o pronunciamento que fiz em nome do meu Partido, na célebre sessão dramática e dolorosa em que a ARENA se suicidou e o MDB foi assassinado.

Naquela sessão, dizíamos que o importante, o normal, o ético, seria que, junto com o projeto em que o Governo criava as normas dos novos partidos, estivéssemos votando as regras eleitorais. Quais seriam as normas do jogo eleitoral? Quais seriam as alterações que seriam feitas no jogo eleitoral? A resposta da ARENA de então foi de que elas viriam imediatamente, que nós teríamos o ano de 1980 para exatamente fazer esta alteração, fazer estas modificações.

Pois o ano de 1980 passou, todo o ano de 1980 passou, com a Oposição a exigir permanentemente, constantemente, através de projetos como este, de reforma da Constituição, de pronunciamentos da tribuna a exigir quais serão as regras pelas quais haveremos de agir nas próximas eleições.

O Governo não fez nada; prorrogou as eleições municipais, as regras não apareceram. Agora, no ano de 1981, quando vem o Líder do PDS, como falou há poucos minutos, dizer que não pode discutir essa matéria, S. Ex<sup>e</sup> dá a entender claramente que essa matéria ficará congelada por mais um longo período. São seis meses que a Comissão do PDS tem para estudá-la, e diz S. Ex<sup>e</sup> que não pode discutir essa matéria, porque há uma Comissão que vai estudá-la durante seis meses. E se diz S. Ex<sup>e</sup> que não pode discutir a matéria porque tem uma Comissão do seu partido que vai estudá-la durante seis meses, dá a entender que essa Comissão poderá vir com a decisão de que as coligações serão proibidas. Porque se S. Ex<sup>e</sup> acha que o seu partido e a Comissão não têm nada a ver com esta matéria, não tem porque fazer ligação de uma coisa com outra.

Então com esta afirmativa do Líder do Governo, ficamos agora com uma interrogação: a Maioria poderá decidir na sua Comissão de diálogo interno — sim, porque o diálogo é interessante — matéria dessa natureza? o PDS nomeia uma Comissão para, internamente, decidir e discutir o que lhe interessa, e o Presidente do PDS vem para a imprensa e diz que transmitem à Comissão os estudos as análises e os levantamentos que fez andando pelos diversos Estados e consultando as seções regionais de seu Partido. E nós ficaremos aguardando. O PDS poderá vir aqui e dizer: "As coligações são proibidas." Estamos no jogo democrático do pluripartidarismo, mas o que acontece em qualquer país democrata do mundo, aqui não poderá acontecer, os partidos não poderão coligar-se

Outro item importantíssimo projeto do Senador Humberto Lucena é o que visa a terminar com a sublegenda.

Ora, Sr. Presidente, durante anos a fio a ARENA defendeu a sublegenda, sob o argumento de que, no regime do bipartidarismo, a sublegenda era necessária para permitir que as minorias do MDB ou da ARENA tivessem condições de estar presentes; senão, as maiorias esmagariam as minorias no regime do bipartidarismo e não ofereceriam opções.

O Senador Presidente da ARENA da época, do meu Estado do Rio Grande do Sul, afirmou, quando foram criados ARENA e MDB, que a sublegenda era um mal necessário para aquelas eleições, as primeiras, porque, em sendo as primeiras eleições, quando 16 partidos foram extintos e somente dois apareceram, se não fosse criada a sublegenda para as primeiras eleições, o que nós teríamos é que exatamente em muitos Estados quem ficasse com o controle dos partidos não permitiria que outros grupos partidários que a eles estavam filiados, mas em minoria, pudessem se manifestar. Pois a sublegenda, que o Senador Daniel Krieger dizia que só valeria para as primeiras eleições, nasceram e morreram com ARENA e MDB.

Pois, agora, no regime do pluripartidarismo, querer permitir-se a permanência da sublegenda, sob que argumento? Sob qual argumento? Sob qual fundamento, se agora os grupos que estão inconformados num determinado partido ou podem ir para outro partido, ou podem criar um outro partido? Se, hoje, já são seis ou oito partidos que estão em formação, criar a sublegenda sob qual argumento? Sob qual lógica? Sob qual fundamento?

Ora, Sr. Presidente, o projeto do Senador Humberto Lucena tem uma importância fundamental. Acredito que as oposições, no encaminhamento e na votação deste projeto e deste requerimento, terão condições de conhecer as intenções do Governo, quais são as intenções do Governo.

Tenho dito, e repito aqui, nesta tribuna: o Governo fala em diálogo, chama até os presidentes de partido, os que ele acha que deve chamar; o Presidente do PT, numa atitude arbitrária, não é chamado para discutir aquilo que ele acha que deve discutir. Agora, matéria como esta, que é diretamente ligada aos interesses da vida partidária, sobre isso o Governo não quer diálogo. Não quer diálogo no Ministério da Justiça, não quer diálogo nesta Casa; quer o monólogo partidário. O PDS nomeia Comissão, espera agora — fins de março, início de abril — para lhe dar um prazo de seis meses para voltar à votação no ano que vem.

Vamos ser claros e vamos ser precisos. O PDS vai ter, em votando esta matéria, que esclarecer à opinião pública o que quer o Governo. Todos nós sabemos que há um prazo fatal. Há um prazo fatal para qualquer cidadão, Senador, Governador, Deputado, seja quem for, decidir o seu futuro político: é o dia 15 de novembro deste ano. Porque só pode ser candidato a qualquer desses cargos, no ano que vem, quem estiver filiado a um partido político com um ano de antecedência.

O que se está sentindo e o que se deve esclarecer à Nação é o objetivo do Governo, ganhar tempo. Por isso é que a conversa do Sr. Ministro Abi-Ackel está colocada dentro desse "ganhar tempo". A comissão nomeada pelo Senador José Sarney está dentro do princípio "ganhar tempo". Vamos deixar que o 15 de novembro venha aí e, depois do 15 de novembro, vamos estabelecer as regras que nós bem entendermos, porque ninguém mais pode fazer nada. Cada um terá que sofrer os riscos e arcar com as consequências no partido quem bem entender, e as oposições nada poderão fazer como reação a uma iniciativa arbitrária que porventura venha a ser adotada, porque o prazo já passou.

Parece-me que nós, que já tínhamos o ano passado e temos este ano para debater e discutir matéria tão fundamental como esta, temos pelo menos o direito de exigir por parte do PDS uma coisa, Sr. Presidente, que se chama respeito, respeito às oposições, no sentido a uma matéria dessa gravidade.

Querem instituir a sublegenda, querem proibir as coligações, querem criar o voto vinculado, façam o que bem entendam; mas não fazem isso às vésperas do jogo, lá, no ano que vem, impedindo qualquer perspectiva de reação por parte dos partidos de oposição.

Acho, Sr. Presidente, que o objetivo do pedido de urgência para este projeto provavelmente seja alcançado e acho que os presidentes dos partidos de oposição e os líderes das bancadas dos partidos de Oposição já podem ter aqui o trailer do que acontecerá no futuro.

Rejeitada a possibilidade desse projeto transitar, não permitindo que a matéria transite, e o Líder do Governo foi preciso e foi claro quando deu a entender que essa matéria não será discutida, porque há uma comissão formada, pelo prazo de seis meses, que essa comissão dará o parecer definitivo, parecer que deverá ser levado, vamos aqui ficar no jogo democrático, pelo menos aos órgãos do PDS, para que eles discutam, fica esclarecido, Sr. Presidente, que até 15 de novembro o Brasil não saberá de nenhuma das alterações que correm pela cabeça dos homens que estão à busca de fórmulas para se perpetuarem no poder. Esta é uma realidade.

Então, a par da votação deste projeto, parece-me que nós, homens de oposição, devemos dar a importância e a seriedade da votação desta matéria. Se a votação da matéria em si é importantíssima, porque trata de regulamentar a permissão das coligações e de vedar a permissão da sublegenda, independente da importância da matéria, a fórmula pela qual o Governo vai agir é mais importante, porque o Senador do PDS deu a entender, claramente, que este ano, ou pelo menos até o dia 15 de novembro, teremos que trabalhar no escuro, teremos que trabalhar adivinhando o que pode acontecer. As regras, por mais absurdas que possam vir, virão quando a Oposição não puder fazer nenhuma reação. E a ela temos que nos adaptar.

É uma pena, Sr. Presidente, mas no mesmo dia em que os jornais noticiam em manchete que o jogo político, as decisões políticas, o campo político passam a caber ao PDS, manchetes nos jornais do Brasil inteiro "agora o PDS é que terá a iniciativa e as decisões sobre o jogo político", estamos aqui, na votação do requerimento ao projeto do Senador Humberto Lucena, a ver que a primeira decisão política do PDS não tem nada de democrática e não tem nada de somar para a abertura democrática neste País. Pelo contrário, parece até que o PDS, ou homologando ou até não precisando homologar, pode ter vida autônoma, mas porque os seus homens se acostumaram a aceitar esta fórmula de agir, o PDS terminará por votar normalmente, de acordo com os interesses do grupo dominante.

Nós do PMDB, como os companheiros do PP, como de resto, tenho certeza todos os partidos de oposição, ainda que não representados nesta Casa,

temos um mínimo de direito, de saber como vão se realizar as eleições do ano que vem. E essas regras, para nós devem ser estabelecidas o mais breve possível.

O compromisso do Governo — que se recordem os discursos do final do ano de 1979, as manifestações do final do ano de 1979 — é o de que o ano de 1980 seria o ano em que essas regras seriam estabelecidas. Não o foram. E o mais grave é que chegamos agora ao ano de 1981 e o que se dá a entender é que essas regras nós as conhecemos às vésperas das convenções do ano de 1982. É assim que parece querer agir o partido oficial. É uma pena, Sr. Presidente.

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Peço a palavra para encaminhar a votação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Eu pergunto a V. Ex<sup>e</sup> em que condições V. Ex<sup>e</sup> pede a palavra.

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Na condição de membro da Casa. Para encaminhar a votação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Se V. Ex<sup>e</sup> me honrasse fazendo a pergunta de pé, eu estaria de acordo com o Regimento. Se V. Ex<sup>e</sup>, em seguida, pede a palavra para encaminhar a votação, devo dizer que infelizmente não lha posso conceder, porque pelo Regimento falam o signatário, um representante de cada partido e no caso o representante do Partido de V. Ex<sup>e</sup> já usou da palavra — o Senador Bernardino Viana — e os líderes.

Acaba de falar na condição de Líder o Senador Pedro Simon. Se V. Ex<sup>e</sup> pede a palavra como integrante da Bancada eu negarei; se V. Ex<sup>e</sup> tem condições de pedir como Líder, terá o mesmo direito de equidade que tem qualquer outro Líder.

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Então, peço a V. Ex<sup>e</sup> que me defira nesta condição.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Então, V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra como Líder do PDS.

**O SR. MURILO BADARÓ** (PDS — MG). Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o devido respeito que nós merecemos o Sr. Senador Pedro Simon e suas palavras, a colocação feita pelo eminente Senador gaúcho não me pareceu correta. Em primeiro lugar, conceder ou não a urgência é um hábito parlamentar trivial, sem maior importância, e isso apenas significa que ao Partido, ou à Maioria, não é conveniente colocar na pauta uma matéria em regime de urgência sem que dessa decisão se possam tirar outras ilações.

Também S. Ex<sup>e</sup> não foi justo quando disse que esta matéria seria tratada ao arrepio dos outros Partidos, quando, em verdade, sabe bem o Sr. Senador Pedro Simon que em matéria de legislação eleitoral e partidária tudo o que foi votado nesta Casa, antes foi objeto de, pelo menos, uma tentativa de obter-se em torno dela um certo consenso. E me recordo bem que foi, inclusive, por inspiração do Sr. Senador Pedro Simon que o Sr. Senador José Sarney, juntamente com S. Ex<sup>e</sup>, assinou um projeto referente à redução de prazos eleitorais, de prazos de filiação partidária, face aos argumentos que a grande prática administrativa que tem o Senador Pedro Simon em matéria de direção partidária suscitou e que pareceu a todos extremamente oportuna. Da mesma forma isso ocorreu quando da votação do projeto do adiamento das convenções, de autoria do Senador Mendes Canale. Também foram várias as sugestões oferecidas pelo Senador Pedro Simon, que conhece muito bem essa engrenagem partidária e conhece muito bem a legislação pertinente.

Agora, no momento em que o partido cria uma Comissão destinada ao exame sério e aprofundado de várias questões de natureza partidária-eleitoral, seria uma imprudência dar urgência a uma matéria que, de certa forma, incide sobre o trabalho da Comissão. E essa Comissão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ela foi criada com objetivo o mais nobre possível e o seu Presidente, Senador Aloysio Chaves, em palavras absolutamente precisas, fez, através da Imprensa, referências ao trabalho da Comissão, que tem como escopo final dar suporte a tudo aquilo que diga respeito ao projeto político do Senhor Presidente da República, que tem, como destinação final, a construção no País de uma democracia estável. Nenhuma matéria será tratada por essa Comissão se ela não estiver centrada neste princípio e nesta linha destrada que é a de fazer uma legislação eleitoral e uma legislação partidária consentânea com o projeto político de abertura democrática.

Portanto, as suspeitas levantadas por S. Ex<sup>e</sup> não tem nenhuma procedência. Ademais, quem conhece a mecânica parlamentar sabe sobrejamente que nenhuma matéria desta envergadura terá tramitação normal no Congresso sem antes haver o largo e profícuo entendimento entre os Partidos. Certamente, quando a Comissão estiver com o seu trabalho devidamente preparado, o Presidente do Partido haverá de procurar os outros Líderes partidários

para com eles trocarem idéias, a fim de encontrarem um ponto, um denominador comum em torno dessas reformas. Não se pode, por antecipação, vislumbrar qualquer atitude contrária a este projeto de abertura democrática; não se pode cunhar ou estigmatizar de casuística qualquer medida que venha a ser tomada, até porque isto passa a ser objeto de um entendimento personalista ou unilateral porque, muitas vezes, o que hoje pode parecer de interesse de uma agremiação, amanhã pode servir aos interesses de outra agremiação. Mas a Comissão não tem preocupações desta natureza. O que ela pretende é estudar a Legislação Eleitoral, a nossa tumultuada Legislação Eleitoral, hoje uma verdadeira colcha de retalhos, com uma legislação esparsa, com leis que surgiram durante longos anos de sabor de acontecimentos emergentes. Precisamos consolidar essa legislação, precisamos escoimar o processo de apuração da vontade política e da opinião pública de quaisquer vícios, da influência do poder econômico, facilitar o acesso do eleitor às sessões eleitorais, eliminar quaisquer dificuldades que porventura surjam nesse caminho em que o eleitor busca a urna eleitoral para manifestar o seu voto. O projeto da sublegenda, a que se referiu o Senador Pedro Simon, terá que ser tratado com vistas à necessidade inadiável, premente mesmo, de construirmos agremiações partidárias fortes, eficientes, que lastrearão o projeto político em que se engenham todos. Ela deve ser entendida nesse consenso, da mesma forma que

coligações partidárias. Ninguém pode, de boa fé, a esta altura, acusar o

DOS de estar pretendendo usar artifícios de quaisquer natureza para fazer um lingo eleitoral, ou estabelecer regras que lhe favoreçam. Ao contrário, a Comissão, pelos homens que a compõem, pelo seu Presidente, sobre os quais não se pode levantar qualquer dúvida, inclusive com relação as suas convicções políticas e democráticas. Ela se destina a fazer um exame profundo, sério, meticoloso, para oferecer aos outros partidos que têm assento nesta Casa uma contribuição lúcida, a fim de que para essa democracia que pretendemos construir, tenhamos uma legislação que facilite sua caminhada ou que alargue os caminhos por onde deveremos passar.

Não tem razão portanto o Senador Pedro Simon; não tem razão S. Ex<sup>e</sup>, quando afirma que as palavras do Senador Bernardino Viana são uma espécie de manifestação de intenções com relação a essa grave problemática eleitoral e partidária. Ao contrário, o que a Comissão tem como norma, o que a Comissão tem como orientação, é centrar o seu trabalho com vistas ao projeto político do Presidente da República, que é construir uma democracia sólida. E nisto, Sr. Presidente, estão envolvidos conceitos, entre os quais a necessidade de criarmos uma legislação que apure o processo político brasileiro e ao mesmo tempo fortaleça os Partidos que sejam capazes de servir de suporte a essa democracia que consubstancia todos os anseios nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Sr. Presidente, peço a palavra como subscritor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero alertar o Senador Murilo Badaró, meu caro amigo, e o Senador Bernardino Viana, que a Maioria de hoje pode ser a Minoria de amanhã. De modo que esse comportamento do PDS lembra-nos de que ele esquece que amanhã pode ser a Minoria.

O Senador Humberto Lucena está querendo simplesmente disciplinar uma coisa que já existe: coligação prevista na Legislação atual.

O primeiro artigo do Projeto de Lei do Senador Humberto Lucena define:

Art. 1º Coligação partidária é a aliança entre dois ou mais partidos, para a disputa de eleições majoritárias.

Qual é o crime, qual é a implicação que tem com a grande Comissão do PDS que está estudando profundamente os interesses políticos eleitorais e da consolidação da democracia neste País?

Esta contribuição do Senador Humberto Lucena objetiva a mesma coisa: consolidar um dispositivo constitucional ou das regras da legislação atual quanto às disputas eleitorais.

S. Ex<sup>e</sup> o Senador Humberto Lucena adiantando o que já devia ter sido feito pelo eminentíssimo Presidente da República, determina, no seu projeto, a extinção da Lei 1.541, que extingue a sublegenda para Senador, que é uma promessa do Governo Federal que não foi cumprida, porque ao vetar a extinção das sublegendas de uma forma global neste País, o Presidente da República, na justificação do veto, faz a apologia da luta contra a sublegenda, justificando-a somente na área municipal, o que não é justificável para nós.

Mas vamos lá: justificando-a na área municipal, para satisfazer os pequenos grupeiros que estão no PDS por conveniência local. Apesar de execra-

mos como execramos a sublegenda tanto para Governador como para Senador, no entanto o Governo Federal cala-se. E quando um Senador apresenta um projeto em que extingue a sublegenda para Senador, indo ao encontro dos interesses do próprio Governo Federal — pelo menos aparentemente — vem um Senador aqui, como agora ouvimos, defender a tese de que vão estudar, se há interesse ou não da sublegenda para Governadores, etc, quando sabemos que a sublegenda para Governador simplesmente para satisfazer também interesse de grupos conflitantes dentro do PDS.

Assim, Sr. Presidente, nunca formaremos neste País, uma democracia consolidada, será sempre a base de artifícios e casuismos. Vamos voltar às regras normais. Coligação é uma coisa normalíssima na luta eleitoral.

Como Deputado Federal, num estudo sobre o problema combatendo o bipartidarismo, fiz uma pesquisa nas embaixadas. Lembro-me bem de que o Embaixador da Holanda me respondeu que existiam, naquela época, há uns quatro ou cinco anos atrás, treze partidos na Holanda e que cinco partidos, em coligação, governavam o país. Qual é o crime? Coligação é a união de vários partidos, como ele define aqui, para disputar um voto majoritário ou um voto proporcional. O que se quer é simplesmente deixar, como já se disse aqui, através da palavra do Senador Pedro Simon, para as últimas horas estabelecer-se as regras do jogo, contra todos os princípios democráticos. Porque antes de começar qualquer jogo, deve-se estabelecer as regras do jogo. E o jogo que eles querem fazer é o jogo do casuismo, mas o povo responderá não a esse casuismo, através do voto livre e secreto, no dia 15 de novembro de 1982. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

Nos termos regimentais, a Presidência suspende a sessão pelo tempo regimental a isso destinado e fará acionar as campainhas, para que os Srs. Senadores se desloquem dos seus gabinetes, se assim o entenderem, para o plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 5 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, a Presidência deixa de proceder a verificação requerida, ficando a votação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em “Engenharia de Segurança do Trabalho” e da profissão de “Técnico de Segurança do Trabalho” e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 33, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 15 de abril próximo.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não havendo número para votação do requerimento que acaba de ser lido, fica sobreposta a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador

Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É impressionante como o PDS continua agindo da mesma forma que a ARENA agia neste plenário. O próprio Presidente da República, falando aos homens do PDS, fala na devolução das prerrogativas ao Congresso Nacional. Todos nós sabemos que entre as prerrogativas do Congresso Nacional — imunidades, terminar com o decurso de prazo — há o poder da iniciativa do parlamentar, hoje reduzido a 10% do que deveria ser num parlamento, realmente, que se constituísse num Poder Legislativo.

Poderíamos dizer que este Congresso Nacional é muito mais um poder homologador do que um poder legislativo. São tais os textos claros da Constituição que vedam o poder de iniciativa do parlamentar em tantos assuntos, que se torna difícil a um parlamentar, realmente, tentar legislar a nível de buscar melhorias de condições de vida para o nosso povo.

Eu só daria um exemplo, que é o exemplo maior, que é a Lei Orçamentária, que é lei das leis, a lei indispensável, através da qual se legisla sobre onde se vai arrecadar e onde se vai aplicar o dinheiro. Esta Casa não tem o poder de apresentar uma emenda e, pela Constituição, se o PDS resolvesse, por um projeto orçamentário absurdo — digamos assim — escandaloso, se o PDS se unisse às oposições e nós, por unanimidade, o rejeitássemos, há um artigo na Constituição que diz que se até o dia 30 de novembro o Projeto de Reforma Orçamentária, enviado a esta Casa, não for levado à promulgação, o Presidente da República promulga a mensagem que enviou.

Quer dizer que, se todo o Congresso rejeita, por unanimidade — logo, vai para o arquivo — o Presidente da República promulga a mensagem de Lei Orçamentária, que enviou a esta Casa.

Pois muito bem, Sr. Presidente, quando um parlamentar tente, em meio às brechas da Constituição, apresentar um projeto de lei que tenha algo de tentativa, de positivo, para se discutir, para se analisar no mundo econômico e no mundo social, vem o PDS, na Comissão de Constituição e Justiça, e busca criar proibições, vedar a tramitação do projeto, lá, onde nem a Junta Gubernativa, os três Ministros Militares, quando outorgaram a Emenda nº 1, de 1969, nem eles imaginavam.

É o que acontece com o projeto de nossa autoria, Sr. Presidente, modesto projeto, mas me parece importante; visava ele, em plena crise do petróleo, em uma economia consumista como esta em que estamos vivendo, determinar que as marcas de automóveis, os modelos novos de automóveis, só pudessem surgir de cinco em cinco anos; não tem mais o carro modelo 81, 82, 83, cada ano com um farolete novo, uma coisinha nova, só para ter um novo modelo de carro, aumentando tremendamente o preço e instigando a que muitos, no intuito de ter um carro do último tipo, terminassem por trocar de carro, dando uma colaboração fantástica à inflação.

É um projeto singelo, mas me parece, Sr. Presidente, dizia eu, quando o apresentei, que era o início de uma tentativa de uma sociedade como a brasileira, que via ao mesmo tempo dois mundos: uma imensa maioria vivendo na fome e na miséria, não ganhando nenhum salário, ou meio salário ou um salário; e uma minoria esbanjando com um consumismo escandaloso, brutal, dizia eu que este projeto poderia ser o início de uma tentativa, no sentido de buscarmos um novo modelo econômico e social, onde pudéssemos, realmente, procurar um pouco mais de justiça social.

Eu esperava que esse projeto tivesse, na sua tramitação, críticas quanto ao seu mérito, e eu estaria pronto para aceitá-las. Eu esperava que esse projeto tivesse, na sua tramitação, alguém que apresentasse alguma emenda que fosse além. Quando iniciou a crise do petróleo, o Brasil não produzia, em 1974, mais de 500 mil unidades. Hoje, o Brasil está passando a barreira das 1 milhão e 100 mil unidades por ano. Seria algo de se tentar controlar a quantidade de automóveis de luxo e de passeio e determinar que marchássemos para o transporte coletivo, por exemplo, para se buscar a limitação do consumo da gasolina.

Uma emenda como esta me deixaria emocionado; imaginei que ela apareceria em meio aos debates. Quis botá-la, inclusive, originalmente, no meu projeto, mas achei que seria mais fácil ele caminhar assim e tinha quase que

certeza que, no meio da tramitação, ou aqui, um ilustre Sr. Senador, ou na Câmara, um ilustre Sr. Deputado, haveria de ter a idéia. É provável, é interessante que se limite a quantidade dos carros.

Os Srs. sabem que o Brasil, talvez, seja o país, no mundo, que tenha maior número de tipos de automóveis diferentes. Nem Estados Unidos, nem Alemanha, nem Japão, não há país que tenha tantos tipos de carros diferentes. Cada fábrica de automóvel tem 6, 7, 8, até carros sob encomendas. Até carros sob encomendas, com número tal, feito especialmente para o cidadão fulano de tal.

Pois era isso que eu esperava em meio ao debate. Na Comissão de Constituição e Justiça, o seu Relator, o ilustre Senador Bernardino Viana, do PDS, deu um parecer singelo mas favorável, dizendo que quanto ao mérito ele seria discutido nas outras comissões, mas que quanto ao que tinha a ver com a Comissão de Constituição e Justiça nada tinha a opinar a não ser pela sua constitucionalidade.

“Sob o ângulo que nos cabe examinar, o Projeto está harmônico com a Constituição e com a nossa estruturação jurídica, pelo que merece aprovação. Este é nosso Parecer.”

Tomei conhecimento antecipado, porque eu acompanhava o andamento do projeto, do Parecer do ilustre Relator, e achei que a matéria seria pacífica. Eis que sou surpreendido e embora o Relator fosse do PDS, a Maioria do PDS, naquela Comissão, se rebelou e rejeitou o Parecer do seu correligionário, sob o argumento de que o projeto é inconstitucional.

E olha, Sr. Presidente, acho que, no momento de dizer que uma iniciativa de um Deputado é inconstitucional, fora daquelas que já o são, a mim parece que o parlamentar deveria olhar a Constituição, com o objetivo de, dentro da Constituição, buscar a defesa do Parlamento e dizer que o projeto é constitucional. Buscar novos horizontes e novas perspectivas para que o Congresso possa agir.

Mas, o que me dói, o que me machuca, Sr. Presidente, é ver um parlamentar manusear uma Constituição para tentar encontrar um artigo e, pelo absurdo, mal invocando esse artigo, eivar de inconstitucionalidade um projeto de iniciativa desta Casa.

É o que diz o projeto, Sr. Presidente. Um projeto singelo:

Art. 1º Os lançamentos ao mercado consumidor de novos modelos e marcas de automóveis e veículos afins, fabricados no Brasil, só poderão ocorrer de 5 em 5 anos.

Art. 2º A qualquer tempo poderão ser feitas modificações no sentido da ampliação da segurança desses veículos, da economia de combustível e dos derivados de petróleo.

Art. 3º As modificações autorizadas no artigo anterior só poderão ser adotadas uma vez homologadas pelos órgãos técnicos do Ministério da Indústria e do Comércio, que fiscalizarão e analisarão os testes, emitindo decisão pública conclusiva.

Parágrafo único. Este será regulamentado no prazo de 60 dias.

E o que diz o ilustre Relator? Rejeitado o Parecer do Sr. Senador Bernardino Viana, o Relator eventual, Sr. Murilo Badaró, com a maior tranquilidade, com a maior serenidade, a mesma serenidade que o trouxe a este Parlamento, cumpre a sua determinação histórica:

2. Rejeitado o primeiro Relatório, cumpre-nos relatar o Vencido.

3. Na Justificação, aduz o Autor: “é fato notório que as modificações anuais, realizadas nos modelos de automóveis e demais veículos afins, fabricados em nosso parque industrial especializado, têm como único objetivo estimular o consumismo do mercado. Da mesma forma, o lançamento de novas marcas. Ao fazê-lo, porém, a primeira e fundamental decorrência é a desvalorização dos modelos e marcas anteriores, com evidentes prejuízos para quantos os detêm”.

4. Ao determinar prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis, e ao condicionar à aprovação do Ministério da Indústria e do Comércio à introdução de modificações tendentes a aumentar a segurança e o consumo de combustível (arts. 1º, 2º, e 3º), o Projeto contraria o princípio da liberdade de iniciativa, consagrado na Constituição como uma das bases da ordem econômica e social (art. 160, item I).

Foi o Sr. Murilo Badaró, jurista e, agora, economista, buscar na ordem Econômica e Social, o seu art. 160, pinçar ali um item, para dizer que o projeto é inconstitucional.

Que diz o artigo de S. Ex<sup>t</sup>:

**Da ordem econômica e social**

Art. 160. A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios:

I — liberdade de iniciativa;

S. Ex<sup>t</sup> parou aí, não foi além, não lhe interessava ir além. S. Ex<sup>t</sup> estava buscando algo para dizer que o projeto era inconstitucional; então, parou aí. Como o projeto fere a livre iniciativa, a liberdade de iniciativa, ele é inconstitucional.

Ora, Sr. Presidente, neste ou em qualquer país do mundo, desde quando a livre iniciativa não está sujeita, em milhares de casos, à fiscalização e à ação do Estado para regulamentá-la? S. Ex<sup>t</sup> parou porque ele poderia ter continuado e verificaria que logo adiante, no item III do mesmo art. 160, está escrito:

"Art. 160. A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios:

I — liberdade de iniciativa;

III — função social da propriedade;

V — repressão do abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros."

Poderia ir além, o ilustre Senador, poderia ter pego o art. 163 que diz:

"Art. 163. São facultados a intervenção do domínio econômico... mediante lei federal, quando indispensável por motivo de segurança nacional ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa, assegurados os direitos e garantias individuais."

Então é o próprio capítulo Da Ordem Econômica e Social que, exatamente, diz que o projeto é absolutamente constitucional, porque é o próprio capítulo Da Ordem Econômica e Social que dá ao Estado o poder de intervir na livre iniciativa, na busca do interesse da sociedade, o que, aliás, acontece, a qualquer momento e a qualquer hora. Imaginem os Srs. se não se pudesse intronizar na ordem econômica e social, tudo que fosse legado à livre iniciativa, e todos pudéssemos, por exemplo, vender maconha ou fabricar qualquer artigo absurdo, porque somos livres para isto!

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Nobre Senador, verifica-se, pelo discurso de V. Ex<sup>t</sup>, que não há nenhuma preocupação por parte dos arautos do Governo, nesta Casa, e, aliás, do próprio Governo, em realizar algo que seja do interesse da sociedade, algo de interesse dos governados. Como o setor de automóveis é um dos setores importantes, talvez o maior, o que sustenta o Governo, que garante o Governo, que orienta o Governo, que manda no Governo, ninguém ousa legislar sobre o setor de automóveis, só o Governo através de orientação dada pelo próprio setor. Ainda ontem, assisti pela televisão a uma exposição do Sr. Mário Garnero, no Congresso dos Estados Unidos, sobre o PROÁLCOOL, sobre as excelências do PROÁLCOOL. Ele é o testa-de-ferro da indústria automobilística, não está lá, na verdade, o representante do Governo ou do Congresso brasileiro, porque nós teríamos que dizer coisas completamente diferentes daquelas que foram ditas pelo Sr. Mário Garnero que foi, inclusive, eleito, neste País, como o autor e iniciador do PROÁLCOOL. A irresponsabilidade, dentro desta área, chega ao Sr. Shigeaki Ueki ir para a televisão e declarar que a responsabilidade de mistura indiscriminada, criminosa de gasolina ao álcool, num volume de 14 milhões de litros de álcool que, ao invés da mistura ser de 3% foi de 8%, compete à PETROBRÁS. E ele o diz rindo. Atribui a enganos, enganos ou equívocos que poderiam ter ocorrido no decorso da produção do álcool, e do transporte do álcool até a bomba de gasolina. Todos sabemos, nós que lidamos e conhecemos o álcool, que seria inteiramente impossível essa contaminação, que amanhã vai ser divulgada oficialmente. Porque se fosse verdade que um volume espantoso de 14 milhões de litros de álcool pudesse ficar sujeito a um crime dessa ordem, o País já estaria entregue, ou então já está, a uma vulnerabilidade em que a insegurança estaria imperando sobre todos nós. O que se sabe, nobre Senador, é que essa mistura não foi feita por acaso, foi uma experiência que a PETROBRÁS do Sr. Ueki, ou o Conselho Nacional do Petróleo, qualquer um dos dois, resolveu fazer por conta própria. Ao invés de misturar 3%, que é a única fórmula que se encontrou para inutilizar o álcool para outros fins, adicionou-se 8%. Por quê? Porque há uma sobra de gasolina no merca-

do, o que é uma prova de incompetência de administração naquela área, uma vez que está-se consumindo mais óleo diesel e menos gasolina. Fizeram essa experiência, experiência danosa, e quem é que vai responder por isso? Ninguém. Como ninguém, ou melhor, como o Sr. Murilo Badaró não vai responder por nada, por emitir um parecer desta categoria, inutilizando todo um projeto que tem a intenção de contribuir para a economia brasileira e evitar os excessos, os abusos, cometidos pela indústria automobilística.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Muito obrigado. É muito importante o aparte do ilustre Senador Teotônio Vilela. É muito importante e eu iria além nesta matéria.

Na verdade, se analisarmos o componente de custo do automóvel, vamos chegar a uma situação fantástica: mão-de-obra no automóvel não chega a 7%, imposto de automóvel chega a 35%. Os milhares e milhares de trabalhadores que trabalham na indústria automobilística, cada um deles, no automóvel, 7% é distribuído aos trabalhadores. A parte do leão, 35%, é a parte que fica para o Governo. Talvez seja por isso, nobre Senador, que o Governo, interessado nas suas vantagens de ir buscar a sua arrecadação, esteja despreocupado no que um projeto como este poderia significar a nível de diminuição de combustível, ou a nível de melhorar, de diminuir essa sociedade consumista que estamos vivendo.

Mas reconheço, Sr. Presidente, que já não é a primeira iniciativa minha que é tida como inconstitucional, mas a terceira — e os Senadores me perdoem a sinceridade — mas quando estudo, quando apresento um projeto, medito e analiso sobre o aspecto constitucional, tenho a responsabilidade de fazer isto, de não apresentar um projeto só no sentido de apresentá-lo, para dizer que ele está sendo apresentado. Tenho a convicção de que esse projeto eu o apresentei dentro do direito que tinha, ou melhor, dentro da obrigação que tinha de apresentá-lo, como uma contribuição para a minha sociedade da qual eu participo.

A inconstitucionalidade, baseada num artigo, infantilmente apresentado a nível de justificativa, é que é ridícula, e é incompreensível que assim seja feito. E esse projeto não poderá tramitar.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador Pedro Simon, o projeto de V. Ex<sup>t</sup> é de alta sabedoria com reflexos benéficos na economia e nas finanças brasileiras, e contribui numa luta que o nosso partido estabelece, de reforma de atos e de costumes neste País. Hoje, um cidadão tem um automóvel com cinco mil quilômetros rodados, em perfeitas condições, apenas amaciou, mas é pressionado pelos membros da família para adquirir um carro novo, novo modelo, porque está trazendo ligeira inovações. Vende seu automóvel por trezentos mil cruzeiros, um Passat, e vai comprar um novo por quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros, se socorrendo de empréstimos, a juros elevadíssimos. Nesse ritmo, vamos retirando o crédito, dinheiro, que deveria estar sendo canalizado para outras fontes produtivas, de maior sentido social neste País, nós estamos, a cada ano, lançando um número sempre maior de veículos na praça, num País que importa petróleo, importa aço e importa borracha para esses mesmos veículos. E estamos contribuindo, também, com essa expansão automobilística, para a evasão dos nossos raquíticos cruzeiros para o exterior, não só através da remessa de lucros mas, principalmente, através dos juros dos empréstimos que as matrizes das suas filiais fazem para as mesmas neste País. Então, há uma série de razões fortes em favor do projeto de V. Ex<sup>t</sup>, que deveria ser aprovado por unanimidade nesta Casa, para iniciarmos um processo de reforma econômica e de hábitos neste País. O Partido Popular é inteiramente a favor do projeto de V. Ex<sup>t</sup>, porque é profundamente benéfico à sociedade brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Agradeço o aparte do ilustre Líder do Partido Popular. E quero dizer que S. Ex<sup>t</sup> penetrou exatamente no âmago, no espírito do projeto.

Diz muito bem V. Ex<sup>t</sup>, Senador Evelásio Vieira, a tentativa de cada um de nós em mudar os hábitos dessa nossa sociedade, daquela minoria privilegiada que em tendo esses privilégios acha por bem usá-los, e nós não podemos impedir que façam isso se nós, que temos a responsabilidade de controlar essa sociedade, não tomarmos as medidas para isso indicadas.

Digo e repito, o espírito deste projeto é no sentido de uma iniciativa em cima da qual outras haveriam de vir, com o mesmo objetivo, de evitar isso. Nós vivemos numa sociedade de consumo competitivo, em que, em qualquer sentido, eletrodoméstico, seja lá onde quer que imaginemos, estão a imaginar, a inventar coisas que são um pouco diferentes, um pouco mais atrativas, mas levando o consumidor a buscá-las com o sacrifício até de coisas que são essenciais. Esse, realmente, era o espírito do projeto, mas como se trata de interesses muito grandes, se fosse um projeto, talvez, que tratasse de problemas

nacionais, se fosse um projeto que talvez se referisse a determinadas empresas genuinamente nacionais, e que não tivesse a grandeza que têm essas, talvez até o Relator considerasse que não era constitucional. Mas como se trata de empresas poderosíssimas, nelas não se pode tocar.

Repto, Sr. Presidente, que só não apresentei dentro do projeto um outro artigo, porque imaginei que em meio ao debate ele seria apresentado; se fosse aprovado, não sei, mas eu tinha a convicção de que um Senador ou um Deputado haveria de dizer: se o Ministro diz que o nosso destino é importar petróleo, sempre, porque não temos condições de nos tornar auto-suficientes, palavras que o Ministro proferiu na Comissão, a nós estávamos presentes, se esta é a realidade, parece-me que nós, por outro lado, temos outra realidade. Nós não podemos determinar, hoje, uma redução em 200 ou 300 mil automóveis, a menos que as fábricas passem a fabricar menos automóveis. Mas, nós poderemos limitar. Estão produzindo tantas unidades, são tantas unidades; parem aí, daqui por diante, vamos ver como é que está o problema do petróleo, como é que está o problema das nossas reservas e vamos regulamentar; vamos determinar facilidades para o transporte coletivo e vamos apresentar dificuldades para o transporte individual.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Produzir máquinas agrícolas, das quais carecemos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Exato. Eu imaginava que o debate seria levado para esse sentido. Mas, nunca esperava, Sr. Presidente, que fosse dito que o projeto era constitucional, e numa Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República, numa Casa que tem tradições como tem esta.

A matéria ficará aí. Dizem que quem quiser esconder um segredo coloque nos Anais do Congresso. Eu não sou dos que pensam assim. Sou ainda daqueles que imaginam que os Anais do Congresso, mais dia menos dia, através dele muitas coisas haverão de ser reveladas. Sou daqueles, Sr. Presidente, que imagino que esses dias tumultuados e agitados de incompreensão e de arbítrio, que estamos vivendo, haverão de passar. E que muitos de nós, cada um de nós, de sua parte, haverá de responder pelo que disse e pelo que fez, pelo que falou e pelo que se omitiu, exatamente nos dias que estamos vivendo. Por isso me custa crer que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República, em matéria dessa natureza, dê um parecer com essas linhas, invocando um artigo da Constituição que poderia ser invocado.

Se eu fosse aceitar o parecer do ilustre Senador que o apresentou, liberdade de iniciativa, pronto, não se discute mais nada, poderíamos aqui estar apresentando projetos, os mais escandalosos, versando sobre as coisas mais absurdas, e ele tinha que passar pela Comissão de Constituição e Justiça, e ela simplesmente diria: "É um direito da liberdade de iniciativa".

Mas a Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente, tem que se aprofundar sobre a matéria, tem que buscar subsídios sérios para dar um parecer com seriedade. E digo mais, repito — e o que é doloroso — parece-me que na Comissão de Constituição e Justiça, assim como num júri, há um princípio do Direito Penal que diz *In dubio pro reo*, aqui, a Comissão de Constituição e Justiça deveria ter um princípio que dissesse: "Se há dúvidas sobre o poder de iniciativa, vamos dá-la ao Congresso Nacional". Porque já são tantas as restrições que se dá ao Congresso Nacional, já são tantas as dificuldades para que ele possa legislar, que se tiver dúvida vamos interpretar a dúvida a favor do Congresso. Mesmo porque, Sr. Presidente, sabemos que se um projeto como este, como outros tantos que tramitam, tivessem o milagre de conseguir a aprovação, restaria ao Presidente da República o direito de voto. E para um voto, dois terços da Casa são necessários para que ele seja rejeitado. E sabemos que até os projetos que são vetados por unanimidade, através do acordo de Lideranças, votados por unanimidade como aconteceu no final do recesso passado, termina sendo vetado pelo Presidente da República, que não dá satisfação a ninguém, nem ao seu Líder.

Agora, pelo menos, que a Comissão de Constituição e Justiça respeitasse os seus colegas desta Casa, e permitisse o debate, e permitisse que pelo menos as matérias tramitassem e fossem discutidas, e fossem apresentadas emendas para até que, ao final, no mérito, a matéria fosse derrotada.

Sinto-me profundamente magoado, Sr. Presidente, porque é o terceiro ou quarto projeto de minha autoria, que a Comissão de Constituição e Justiça, pura e simplesmente, sem invocar absolutamente nada, porque se fosse um parecer jurídico, se fosse um parecer profundo, se fosse um parecer de conteúdo que invocasse, realmente, algo, eu teria que me silenciar, teria que calar, teria de me submeter. Mas, esse, Sr. Presidente, a gente sente que quem o deu o fez com a vontade fria de esmagar, de destruir o projeto e de impedir a sua tramitação; deu, esquecendo, despreocupado com os problemas da sociedade brasileira, mas apenas com um objetivo, é o objetivo de que as iniciativas têm que ser do Poder Executivo, ele é que tem que legislar, ele é que tem

que decidir, vamos matar no nascedouro para que esta coisa não ande mais e para que não surjam debates posteriores sobre essa matéria.

Realmente, Sr. Presidente, se essa matéria tramitasse, é muito provável que sobre ela haveria debates e haveria discussões. É muito provável que em cima da tramitação de uma matéria como essa, fosse despertada a atenção da sociedade.

Quero crer que se fosse feita hoje, Sr. Presidente, uma pesquisa de opinião pública e se perguntasse à sociedade brasileira se ela desejaria, se ela não acharia interessante que ao invés de ter cada ano um novo tipo de automóvel, tivesse de cinco em cinco anos, tenho certeza que a não ser uma minoria insignificante de ricos que realmente querem gastar porque podem e não sabem o que fazer com o dinheiro, tenho certeza absoluta de que mesmo uma parcela considerável desses mesmos ricos teria o bom senso de entender que esse projeto é útil e soma para a sociedade brasileira. Duvido que em qualquer debate — e gostaria de fazê-lo, Sr. Presidente, — em qualquer local, sobre o mérito desse projeto, que a sociedade brasileira não diria: está aí algo que é interessante, é o início de um tipo de discussão sobre o qual podemos nos aprofundar no futuro.

Vamos tentar, dentro das nossas atribuições, nesse mercado de consumismo, onde na televisão vemos anunciar a propaganda constante e permanente de uma série de artigos supérfluos, desnecessários, levando inclusive a nós, as nossas esposas e nossos filhos a comprar aquilo que não podem e que não precisam, porque a isso são levados. Vamos tentar fixar nossa responsabilidade. Parece-me, Sr. Presidente que a defesa do consumidor no sentido de orientá-lo, no sentido de colaborar para que ele possa, realmente, ter condições melhores de vida, de gastar o seu dinheiro de maneira mais útil, era algo da responsabilidade e da obrigação de cada um de nós.

Lamento, Sr. Presidente, mas sentimo-nos profundamente constrangidos quando uma iniciativa tem esse destino, onde colegas nossos, com as mesmas responsabilidades, brincam, zombam com uma matéria dessa natureza.

Deixando o projeto de lado, entrando apenas no aspecto que é o fundamental, colegas nossos, uma Comissão talvez a mais importante desta Casa, que deveria ter como princípio valorizar o Congresso, fortalecer o Congresso, faz o contrário; inventa. Inventa — o termo é este, Sr. Presidente — pretexto para além de todas aquelas proibições que temos, pela Constituição, de legislar, dada, outorgada por uma Junta Militar, pois a Comissão de Constituição e Justiça é mais realista do que a Junta Militar, extrapola as proibições da Junta Militar no sentido de impedir a possibilidade desta Casa legislar sobre matéria de interesse da sociedade brasileira.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com o maior prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Estou inteiramente de acordo com o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> quanto ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça porque, na realidade, o projeto de V. Ex<sup>e</sup> é inteiramente constitucional e jurídico. Queria apenas chamar a sua atenção para o fato de que, na própria Comissão, V. Ex<sup>e</sup> só perdeu pelo voto de minerva do Presidente eventual, Senador Aderbal Jurema. A votação — tive o cuidado de verificar — foi de quatro votos a favor do Relator e quatro votos contrários. E o Senador Aderbal Jurema desempatou pelo parecer contrário ao Relator.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — V. Ex<sup>e</sup> me chama a atenção para um aspecto importante: Sr. Aderbal Jurema, Sr. Murilo Badaró, Sr. Leônio Vargas, Sr. Almir Pinto e Sr. Amaral Furlan. É um grupo de Senadores que têm uma origem e que têm um destino. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para discutir o projeto, concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Realmente participei intensamente da discussão deste projeto, e acho que esse foi dos instantes mais baixos da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Ali, nós estivemos no que se chama *low profile*; a Comissão não esteve à altura da sua responsabilidade. E veja V. Ex<sup>e</sup> a contradição há 5 anos, um projeto meu exatamente nesses termos, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, mas caiu na Comissão de Economia sob outros pretextos. Os interesses que na Comissão de Constituição e Justiça forçaram a Constituição para rejeitá-los, foram os mesmos interesses que na Comissão de Economia destruíram o nosso projeto.

Sr. Presidente, este é de um alto alcance. Embora o meu projeto e o do Senador Pedro Simon seja exatamente iguais, o que demonstra que idéias às vezes voam, as razões não foram iguais e, sim, semelhantes. No meu, o que eu

buscava era proteger o consumidor da sucessiva desvalorização dos automóveis ao final de cada renovação e, além do mais, evitar uma grande sangria de interesses nacionais para o exterior. Todos sabem que esses modelos velhos, antiquados, são postos aqui no Brasil quando já estão *demodee* fora do País. Então, as estampas vêm de fora, quer dizer, as formas para fazer esses novos carros, essas novas alterações, vêm de fora e o Brasil paga por isso.

Então, aqui no Brasil, não existiu — nem nós permitimos a existência — do *lobing* como tem nos Estados Unidos, aquelas organizações que tratam de influenciar, orientar; aqui, em algumas partes até é legítimo, mas o Brasil nunca aceitou muito, mas aqui existe *lobing* de multinacionais. Posso assegurar que num dos casos mais violentadores dos interesses nacionais, na questão de transportadoras, mal acabamos de aprovar um projeto na Comissão, por um voto, olhei para trás e vi que toda a assistência se retirava — depois fui saber que eram representantes das diversas multinacionais no Brasil.

Neste caso aqui, o Senador Murilo Badaró foi apenas autor do voto vencido, mas ele votou também naquela direção, e é por essa razão que as quixas, as críticas do Senador Pedro Simon são válidas em relação a ele. Mas foi outro Senador quem levantou a dúvida, e outro que no mesmo projeto, que fora aquele meu, não levantara dúvida nenhuma a respeito de constitucionalidade.

Então, Sr. Presidente, a livre iniciativa pode ser coartada todas as vezes que o interesse nacional a sobrepujar; a União pode interferir em qualquer setor interno quando vise a beneficiar o interesse da maioria — e esse é um caso de proteção de interesses nacionais, de interesses das populações brasileiras.

E há nisso tudo, também, Sr. Presidente, outra preocupação, como disse na sustentação anterior e volto a repetir até que a Casa canse disso, porque as idéias, a gente lança aqui e depois elas vão sendo aceitas e passam a viver num determinado firmamento. Alias, já disse uma vez que aqui, no Senado, as coisas se processam como ocorre no espaço: nós temos uma espécie de espaço interno em que, muitas vezes, uma idéia rejeitada hoje, volta amanhã, fica nos Anais, é renovada e repetida e termina sendo aprovada, como foi o caso do divórcio, do Senador Nelson Carneiro. Da mesma forma é o firmamento de Einstein: uma vez emitido um som no espaço, ele fica eternamente no espaço, ele jamais se extingue; ele volta, se repete e se renova. É, nesta esperança que nós, repetimos, já que essa maioria silenciosa, comprometida, que historicamente não terá moral de enfrentar o futuro dos pôsteros. Então, fazemos isso, porque é nosso dever de Oposição.

Fomos eleitos nesta Casa no bojo de seios populares, enfretamos as mais sérias adversidades e cansamos. Mas, insistimos: essa revogação foi moral e esses interesses ocultos comprometeram a própria Comissão e, inclusive comprometeram a Comissão de Justiça aos olhos do Plenário do Senado, neste caso, o que não ocorre com frequência. Por que também há interesse em que haja subexistência de modelos de automóveis por alguns anos? Para a proteção do próprio nome da indústria nacional. O Brasil imitou o americano, como eu já disse em pronunciamento anterior, no que diz respeito à indústria. O americano é comerciante, ele chegou a um grande nível de desenvolvimento técnico depois da guerra, tinha o mundo todo, a quem vendia os seus produtos, mas ele não se preocupava com a qualidade; preocupava-se apenas em vender e fabricava produtos para o lixo não que ele não saiba fazer produtos, porque quando querem, eles fazem, mas eles fazem produtos para o lixo. Então, a sociedade faustosa podia se dar ao luxo de vender todo ano um carro ao consumidor. Mas, o Brasil não pode se dar a esse luxo, é uma sociedade pobre, é uma sociedade nascente, é uma sociedade que tem grandes dificuldades. As coisas feitas aqui não podem ser destruídas, não podem ser jogadas fora. E, além do mais, com essa habitualidade estamos comprometendo o conceito do País. Inegavelmente, pelo seu tamanho, pelo seu conceito, palavras suas possibilidades, o Brasil emergirá para um nível saudável de industrialização e o grande mercado nosso era o mercado latino americano, será o mercado africano. V. Ex<sup>e</sup> sabe que o conceito industrial subsiste aos tempos. Então, digamos, temos que adquirir este conceito. Os produtos brasileiros devem ser bons e produtos bons são aqueles que duram. Não podemos fazer carros os piores do mundo.

Sr. Presidente, há muito tempo não aceito isso. Quando vi que isto era malandragem, nunca comprei esses carros imorais. Tenho dois carros alemães. Tenho um há 20 anos, um Mercedes. V. Ex<sup>e</sup> pode pegar essas quinqui-lharias nacionais que eu as sobrepujo em qualquer estrada. Estão de graça para mim há mais de 15 anos.

Nunca aceitei isso, quer dizer, o sujeito ser enganado pelas cores, pela reformulação de modelos, comprometendo o conceito de Brasil como país, que pretende ser um país industrial e suprir os mercados da América Latina e da África, porque nós temos condição e potencial para isso.

Esse projeto teria esse valor, porque, no instante em que os carros não pudessem ser mudados de feição e de forma, a não ser por motivo de segu-

rança ou de qualidade, então, digamos, teriam que ser feitos carros mais duráveis e com grande vantagem para a economia nacional, para o consumidor.

Nesse passo — como já o disse em sustentação passada — o modelo a ser seguido é o japonês ou o alemão. Mesmo depois da guerra, depois que dominamos o nazi-fascismo, o alemão continua a ser um povo extremamente conceituado aqui no Brasil, porque não há lugar em que não se encontrem máquinas alemãs, como no interior do Nordeste, sobretudo, que há mais de 50 anos aqui chegaram e funcionam plenamente. Então, há um respeito em relação a este povo; já o japonês, também organizado e sério, não permite que nenhum produto saia sem que haja a testação de qualidade. Aqui no Senado nós estamos com um projeto desses, uma luta muito grande, que é a testação de qualidade dos produtos industriais, mas não passa, Sr. Presidente, porque essas firmas que sugam o País não permitem, essas firmas que vendem quinqui-lharias não permitem. Então, um projeto dessa natureza, não pode ser rejeitado.

Eu vou emendar esse projeto, Sr. Presidente, — não sei se teria condições de emendá-lo hoje, ou se ele voltará na próxima discussão — para que ele volte à Comissão e tenhamos condições de reparar aquele comprometimento daquela Comissão, que foi um instante de infelicidade, e a Comissão volte a ter, no Plenário desta Casa, a respeitabilidade que sempre mereceu. Eu creio que esse projeto voltará à discussão, e nessa oportunidade tentarei emendá-lo, de sorte que haja um reexame técnico, porque realmente foi uma volênia aos mais comuns princípios de Direito e, sobretudo, à interpretação dos dispositivos constitucionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Persigo a inexistência de "quorum" em plenário, a votação fica adiada para a sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 29/81, lido no Expediente, do nobre Senador Dirceu Cardoso, que nos termos regimentais deve ser apreciado nesta oportunidade.

Solicita ao nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE) — Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Dirceu Cardoso solicita autorização à Casa para participar, como observador parlamentar, da Delegação do Brasil à X reunião da 3<sup>a</sup> Conferência das Nações Unidas sobre Direitos do Mar, importante conclave que terá como sede a cidade de Nova Iorque.

S. Ex<sup>e</sup>, para que se ausenta do País e cumpra essa importante missão, deseja que se observe o preceituado nos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Levando em conta a importância do magno cometimento, não há por que esta Casa negar a sua autorização para que o nobre representante do Espírito Santo possa se fazer presente a essa reunião de Direitos do Mar. Daí por que a Comissão de Relações Exteriores se manifesta favorável ao acolhimento do pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O parecer conclui favoravelmente pela autorização solicitada.

Completada a instrução da matéria, fica a votação transferida para a próxima sessão ordinária, face a inexistência de número.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Ainda há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

**O SR. MOACYR DALLA** (PDS — ES) — Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Minha presença hoje nesta tribuna justifica-se como reconhecimento aos méritos inegáveis do jurista e às muitas qualidades que distinguem a personalidade invulgar de Clóvis Ramalhete, sem, contudo, a pretensão de mais enaltecer-lhe a figura humana e o brilho profissional, pois que sua modestia o constrangeria, e sim com o propósito de registrar ao conhecimento público algumas notas de grande relevo à margem do "curriculum vitae" do ilustre Consultor-Geral da República.

### 1. O Advogado em Âmbito Internacional

Ele diz que é só advogado. Seus colegas de profissão fizeram-no Conselheiro Federal da OAB e membro do Instituto dos Advogados. E, nas Conferências Nacionais de Advogados, que são Assembleias Gerais da Classe, tem sido atuante e, amiúde, indicado como Relator das principais questões jurídicas da atualidade.

Membro de Instituições de Advogados estrangeiras, chegou a ser eleito Conselheiro, em Genebra, da União Internacional dos Advogados, a mais prestigiosa organização dos profissionais de Direito, no mundo ocidental.

### 2. O Jurista de Projeção Internacional

Conhecidamente, foi ele o artífice, no âmbito jurídico, do ato do Governo do Brasil ao decidir a distensão do espaço marítimo nacional para 200 milhas.

Tão correto esteve o inspirador deste ato governamental que, malgrado a oposição de grandes potências, apesar da absoluta novidade da tese, não obstante a reação contra a atitude do Brasil liderando os Estados sul-americanos no caso, a chamada "doutrina Ramalhete" abriu caminho, na consciência jurídica internacional da atualidade.

A ONU convocou uma III Conferência Internacional de Direito do Mar. E nessa Conferência e neste ano de 1981 a tese Ramalhete está vitoriosa, com apoio de cerca de 150 Estados soberanos.

Este "ato das 200 milhas", em tema de espaço nacional, sem dúvida foi o mais importante praticado pelo Governo brasileiro desde a obra de Rio Branco até os dias de hoje.

O nome do jurista Clóvis Ramalhete, a este propósito, foi expandido mundialmente, nas asas desta decisão brasileira. Tornou-se uma autoridade internacionalmente respeitada, como jurisconsulto. É sabido que certa potência africana solicitou orientação jurídica a Ramalhete, para esse mesmo problema. Deve-se assinalar também que este jurista brasileiro tem sido solicitado por Chancelarias outras, para orientações jurídicas em torno de problemas específicos, notadamente por parte de países irmãos, nossos vizinhos.

Por esse motivo, sem dúvida, quando o Embaixador da República do Peru condecorou Clóvis Ramalhete com a Ordem del Sol, Sua Excelência o Embaixador Luiz Eldredge discursando asseverou: "Clóvis Ramalhete é o advogado das grandes causas da América".

### 3. A Toga do Magistrado

Notáveis advogados do Rio de Janeiro, alguns deles antigos Presidentes do Instituto dos Advogados, conduziram este Instituto a ofertar a Clóvis Ramalhete, a toga que o cingiria como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não vale a pena citar nomes, porquanto numerosos. Basta exemplificar com o famoso Sobral Pinto, o eminentíssimo José Ribeiro de Castro Fº e ainda o líder Otto Vizeu Gil, Presidente do Instituto, todos eles reunidos pela idéia consagradora.

Tal significa que uma das mais expressivas instituições de juristas, na América, como seja o venerando Instituto dos Advogados Brasileiros, fundado por D. Pedro II, endossa a feliz e acertada lembrança do nome de Clóvis Ramalhete. Quando o Presidente da República vier a nomear para a Suprema Corte o ilustre nome do atual Consultor-Geral da República, por ele já indicado ao referendo do Senado Federal, vai suceder um fato inusitado. Um membro da mais alta Corte de Justiça será ungido magistrado sob aplausos gerais da comunidade jurídica e a admiração de toda a Nação brasileira, pelos mais eminentes membros da advocacia militante no País. Eles vão ofertar a S. Exº a toga de Juiz, quando despir a beca de Advogado.

### 4. A Carreira do Advogado

Clóvis Ramalhete diz-se "apenas advogado". Curiosamente não estima ser chamado de Professor, título que lhe atribuem com freqüência e, em verdade, faz jus à seu notório saber jurídico.

Mas S. Exº começou advogado trabalhista. Deu consultas, à noite, a Sindicatos de Trabalhadores no Rio de Janeiro. Integrou a primeira geração, a dos fundadores da Advocacia Trabalhista no Brasil. Patrocinou o primeiro dissídio coletivo, no Rio de Janeiro.

Sua carreira foi ascensional. Acudiu a patrocinados no júri, ou em comarcas dispersas pelo interior, e em escritórios de executivos. Após quarenta anos no ofício, sua banca é das mais conceituadas até hoje, no País.

### 5. O Saber Jurídico e a Idoneidade

A Constituição exige requisitos de investidura que o eminentíssimo indicado preenche sobejamente, credenciando-o a exercer a suprema magistratura nacional. Notoriamente, S. Exº é portador de alto saber jurídico, dos mais encyclopédicos na atualidade de nossos meios forenses. De outro lado, a idoneidade moral do indicado é fato incontestável.

### 6. A Anistia e o Governo Figueiredo

Clóvis Ramalhete ocupa as elevadas funções de Consultor-Geral da República num momento singular da vida nacional. Seus pareceres não são pápeis obscuros que morrem nos arquivos da Administração. Tem sido frequente a repercussão deles em toda a imprensa do Brasil, que não raro os publica até por inteiro, como peças memoráveis de jurisconsulto.

S. Exº notabilizou-se neste período por suas interpretações da Lei da Anistia. Esse texto foi fecundado por sua sabedoria jurídica e por sua liberalidade. Parecer de Clóvis Ramalhete sobre anistia é saudado em todos os quadrantes políticos do País. Muitos dizem que a interpretação dilatadora dada por S. Exº à Lei da Anistia, recolhendo a verdadeira intenção do Presidente Figueiredo, generosamente corresponde às reivindicações dos que tinham sido punidos e estavam sendo anistiados.

### 7. "Avalista da Democracia"

O Instituto dos Advogados outorgou a Clóvis Ramalhete a "Medalha Teixeira de Freitas" em 1980. Trata-se da mais alta honraria que se concede a um jurista brasileiro. Ela é concedida de tempos em tempos. Receberam-na Beviláqua, Pontes de Miranda, Haroldo Valladão, Otto Vizeu Gil e poucos mais. Em 1980, a vez de Clóvis Ramalhete.

Na ocasião, o orador oficial do IAB, Prof. Sérgio Ferraz, em seu discurso de saudação, declarou que a presença de Clóvis Ramalhete no Governo do Presidente Figueiredo significava um aval às intenções democráticas professadas pelo supremo mandatário.

A personalidade do Consultor-Geral da República, seu passado comprometido com o Direito e a prática da Advocacia, suas firmes convicções democráticas constituíram-se umas das melhores expressões da sinceridade do Presidente da República quando se propôs a "fazer deste País uma Democracia".

Sr. Presidente, nobres colegas, nesta oportunidade em que o Senado Federal praticou um ato de sabedoria e de lucidez, ao sufragar a escolha do Dr. Clóvis Ramalhete como novo Ministro do Supremo Tribunal Federal, não posso deixar de congratular-me com o Presidente João Figueiredo pelo acerto da indicação, e com a Justiça brasileira, por passar a contar em seus quadros com jurisconsulto do mais alto quilate intelectual e envergadura moral. Regozijo-me, também, como capixaba, pela próxima ascensão do preclaro e muito estimado conterrâneo à mais alta magistratura do País, com a certeza da inestimável contribuição que S. Exº há de trazer no desempenho da dignificante investidura.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE — Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acontecimento sumamente auspicioso é a associação das energias, esforços e recursos da Legião Brasileira de Assistência (LBA), com a Fundação Roberto Marinho, nos termos do Convênio firmado entre essas duas Entidades que, afinal juntas e solidárias, num trabalho conjunto da maior importância, do ponto de vista da ação comunitária e da erradicação dos fatores da marginalização social, desenvolverão uma série de cursos profissionalizantes em artesanato, na Cidade de Deus.

O Convênio ontem assinado, no Rio de Janeiro, pela Presidente da LBA, Professora Léa Leal e pelo Presidente das Organizações Globo, Jornalista Roberto Marinho, — que discursaram na ocasião, — começará a ser executado a partir de abril vindouro, e tem, como prioridade básica, aumentar a renda familiar da região, através da profissionalização, principalmente das mulheres.

A Cidade de Deus foi escolhida para centro de ensino de artesanato, porque, além de ser um bairro densamente povoado, onde se concentra mão-de-obra não especializada, e de baixa renda familiar, já possui um núcleo do Programa de Iniciação Esportiva, da Fundação Roberto Marinho, para jovens até 15 anos. Os cursos serão ministrados e abertos aos interessados com idade a partir de 12 anos.

Além do artesanato, o Convênio incluiu mais três cursos no programa, realizado desde o ano passado: trabalhos em barro, criação de brinquedos pedagógicos, culinária simples e de forno e fogão.

Em 1980, cerca de 100 mulheres da Cidade de Deus, aprenderam cestaria, estamparia, crochê e costura, — técnicas que agora, também serão ministradas, com aperfeiçoamento profissional para antigas alunas.

Cada curso terá quatro meses de duração e as aulas, com material gratuito, começarão a partir de maio, na sede da Associação dos Moradores, que até lá, estará totalmente reformada pela COHAB para atender aos alunos.

Sr. Presidente,

São iniciativas práticas, modestas e realistas, como esta, que devem ser estimuladas e disseminadas em todas as principais aglomerações urbanas do País, — principalmente aquelas que já se encontram saturadas, apresentando graves deficiências no tocante às condições de vida de seus habitantes, que lutam pela difícil sobrevivência, em condições adversas.

Solicitando a incorporação ao texto deste meu pronunciamento, dos discursos proferidos na Cidade de Deus, congratulo-me com o Jornalista Roberto Marinho e a Professora Léa Leal, pelas iniciativas humanitárias da LBA e da Fundação Roberto Marinho, — organizações que presidem com invulgar eficiência e rara tenacidade, em benefício dos segmentos menos favorecidos das camadas pobres da nossa população.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO:**

*O Globo — Terça-feira, 24/3/81.*

**O DISCURSO DE LÉA LEAL**

“Senhor Roberto Marinho, autoridades presentes, meus amigos e companheiros de trabalho:

“A presença da LBA aqui, com os companheiros da Fundação Roberto Marinho, é, para mim, profundamente significativa.

Trilhando, na LBA, os caminhos, por vezes ásperos mas sempre gratificantes, da ação comunitária e do trabalho humanístico, tenho, hoje, a satisfação de reencontrar o chefe e amigo de longa data, o incomparável pioneiro de lutas e sacrifícios em prol do desenvolvimento social brasileiro. E a Fundação que traz o seu nome é a prova mais recente.

Homem público, de pensamento e talento, administrador e empresário bem sucedido, Roberto Marinho é, sobretudo, um homem de seu tempo e de sua comunidade. E a sua comunidade é o Brasil.

Dispensável exaltar-lhe as realizações; todos as conhecemos.

Aqueles que, como eu, tiveram e têm o privilégio de trabalhar sob o seu comando firme, seguro e generoso, admiraram-no pelo exemplo e símbolo em que se tornou, para a sua geração e para as demais gerações que o sucederem. Trabalhar sob as suas ordens foi para mim uma constante e inesquecível aprendizagem.

Assim, neste momento em que juntos assinaremos um pacto em favor da comunidade brasileira, desejaríamo, apenas, ressaltar um traço da personalidade deste homem admirável.

Roberto Marinho é um otimista.

Um homem que acredita em sua Comunidade-Brasil: um homem que crê no esforço participativo e construtivo do povo brasileiro em busca de seu espaço e de seu equilíbrio sócio-econômico.

Uma personalidade, enfim, que, ao receber o título de Homem de Visão de 1979, não hesitou em afirmar, como profissão de fé de toda a sua vida pública, não ter dúvida “de que poderemos resolver todos os problemas que se nos deparam em nosso território e aqueles que nos são trazidos pelos acontecimentos internacionais. Basta que nos mantenhamos unidos, mobilizando a força de trabalho, o espírito de sacrifício e as convicções de nosso povo, para que, como em outras horas do passado, a Nação Brasileira venha, mais uma vez, justificar os anseios de grandeza com que se dispõe a assinalar sua presença na História”.

E hoje temos outra prova deste espírito de união e trabalho conjunto.

É, ainda, um gesto tímido, mas, bem sabemos, todas as grandes obras, todas as bem sucedidas conjugações institucionais, começam modesta e cuidadosamente, solidificando-se e crescendo sobre as experiências adquiridas.

Como é bom ver, juntas e solidárias, num trabalho de comunidade, a Fundação Roberto Marinho e a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

A comunidade da Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, participará e enriquecerá esta nossa experiência. Desenvolveremos e coordenaremos, com a Associação dos Moradores do local, uma ação conjunta que pressupõe consecução de recursos na própria comunidade, treinamento de recursos humanos e, nesta fase inicial, a implantação, plenamente integrados com o Projeto Praia da Fundação Roberto Marinho, de dois Programas que, em todo o território nacional, a LBA vem desenvolvendo com êxito.

O Programa de Legalização do Homem Brasileiro, pelo fornecimento de registros civis e outros documentos básicos de identificação, permitirá aos moradores da Cidade de Deus o pleno uso dos direitos de cidadania e sua consequente integração na sociedade. Com este Programa, a LBA atendeu, somente em 1979 e 1980, quase cinco milhões de brasileiros que, sem nenhuma prova de identidade, inexistiam legalmente.

Nossa Programa de Educação para o Trabalho, ligado ao Programa de Atividades Integradas em Artesanato — o Projeto Praia, da Fundação Ro-

berto Marinho — realizará cursos de iniciação ocupacional de culinária, confecção de brinquedos pedagógicos, corte e costura, artesanato em palha e barro e crochê. Com esses cursos tentaremos criar condições básicas para auto-subsistência individual e familiar, bem como o ingresso dos alunos na força de trabalho atuante.

Pretende-se, e este é o escopo de nossas atividades experimentais; que as ações no Núcleo da Cidade de Deus venham a se constituir em modelos a serem expandidos a outras comunidades, não só do Rio de Janeiro, mas de todo o Brasil, aproveitando-se, num processo de auto-avaliação e promoção, alunos-monitores habilitados nesta primeira etapa de experiência.

São essas, hoje lançadas, as pequenas sementes de nossa modesta, porém consciente e tranquila opção para maiores realizações.

Muitos outros passos daremos; nesta e em outras direções.

Tenho a certeza de que tanto a LBA quanto a Fundação Roberto Marinho possuem muito em comum e muito poderão fazer, sempre juntas, em programas de proteção e educação ao pre-escolar, trabalho, lazer, esporte e outras áreas, onde ambas as instituições adquiriram know-how, que deve ser intercambiado, somando experiências para e com o povo brasileiro.

Assim, quando este nosso primeiro passo gerar novas ações, enriquecidas e continuadas, outros compromissos firmaremos e outras alegrias teremos. E a LBA — e a sua presidente em particular — muito se orgulhará de contar mais uma vez ao seu lado trilhando juntos os caminhos sociais, com o talento construtivo, com o espírito comunitário e empreendedor, com o otimismo brasileiro de Roberto Marinho e sua equipe. Muito obrigada.”

**O DISCURSO DE ROBERTO MARINHO**

“Senhora Léa Leal, presidente da legião Brasileira de Assistência. Meus amigos:

As palavras que acabamos de ouvir, vindas de quem vem, não podiam ser diferentes. Conheço a generosidade que caracteriza a personalidade de Léa Leal. Tendo trabalhado conosco no *O GLOBO*, todos conhecemos o seu devotamento e a sua tenacidade. Tais virtudes, aliadas a experiência pessoal e profissional, em boa hora indicaram Léa Leal para a Presidência da legião Brasileira de Assistência. A cooperação entre a LBA e a Fundação que tem o meu nome é o primeiro passo de uma convivência que, estou certo, há de ser longa e crescentemente positiva. Começamos, como disse D. Léa Leal, com um programa ainda modesto. Sua pequena escala não impedirá, porém, que seja proveitosa e útil essa experiência.

Mas do que nunca, precisamos desenvolver no Brasil, e no Rio de Janeiro em particular, o espírito de comunidade. Não há comunidade onde não haja cidadãos. A consciência da cidadania é, com efeito, inseparável da consciência dos próprios direitos. O que temos feito e vamos fazendo, num projeto como o da Cidade de Deus, permite recolher lições que amanhã serão indispensáveis no desenvolvimento de um programa que busque o desenvolvimento do espírito comunitário. A Legião Brasileira de Assistência, com tantos serviços ao Brasil, traz à parcela mais humilde da população um benefício inestimável, quando se empenha, por exemplo, na campanha de identificação a que se referiu Léa Leal. Em dois anos, cinco milhões de brasileiros receberam os seus documentos, o que quer dizer que passaram a existir oficialmente. O exemplo e ilustrativo do que há por fazer em nosso meio, mesmo nas grandes cidades.

A Fundação Roberto Marinho sente-se feliz por associar-se a LBA. Temos muito o que aprender com a Legião. E temos um longo caminho a percorrer, somando esforços e dedicações, juntando resultados positivos e até, eventualmente, uma ou outra frustração. Agradeço a LBA na pessoa de sua presidente, a presença aqui neste momento e estou certo de que a nossa colaboração trará frutos e exemplos para a coletividade brasileira”.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sensível aos problemas que estão a afligir o Nordeste, o Governo Figueiredo, tendo à frente o seu Ministro Mário Andreazza, do Interior, resolve, após ouvir a classe política regional e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), destinar, no corrente ano de 1981, verba de 101,9 bilhões de cruzeiros destinados a execução de programas normais e especiais.

Realmente, na reunião do dia 18 próximo passado, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e o Conselho Monetário Nacional aprovaram Programa apresentado pelo Ministério do Interior, com vistas ao fortalecimento da economia da região e consequente obtenção de maior resistência aos efeitos das secas.

A estratégia adotada no Plano visa transformar o Nordeste, especificamente o Polígono das Secas, numa região capaz de resistir às secas periódicas e, ao mesmo tempo, melhorar as condições de vida das populações rurais.

Nesse sentido, procura-se, com os Programas Especiais, reestruturar o sistema fundiário e complementar as ações de apoio à produção e à promoção social, inclusive com estímulos ao desenvolvimento de formas associativas de produção.

Já em 1979 e 1980, conforme consta do relatório da Sudene ao Ministério do Interior, a grande maioria das obras realizadas, com base no Programa de Emergência da Seca do Nordeste, o foi a nível de propriedade, com a intensificação dos Programas Especiais, como o Polonordeste, Projeto Sertanejo, Recursos Hídricos, Agroindústria e Zonas Canavieiras.

As 700 mil famílias inscritas, em 1979 e 80, no Programa de Emergência, perderam suas lavouras ficando sem meios de subsistência, mas, com os recursos que lhes foram destinados, ou a fundo perdido ou na forma de crédito rural, realizaram, no biênio, as seguintes obras, na maioria, em suas próprias propriedades:

a) construção e recuperação de açudes e barragens .....	12.968 u.
b) construção e reforma de barreiros .....	55.178 u.
c) construção e recuperação de cacimbores .....	30.812 u.
d) construção de tanques e cisternas .....	1.960 u.
e) perfuração de possos .....	1.099 u.
f) broca e destocamento .....	1.371.831 ha
g) plantio de forrageiras .....	529.248 ha
h) construção e reforma de cercas .....	345.961 km
i) construção de casa e armazéns .....	10.968 u.
j) construção de instalações rurais .....	6.725 u.
l) plantio e limpa de culturas .....	313.829 ha
m) confecção de tijolos e telhas .....	155.364 u.
n) construção de canais de irrigação .....	99.586 u.

Não se pode pôr em dúvida a utilidade dessas obras, como móvel de combate à seca, principalmente no que tange às aguadas e canais de irrigação. Era necessário, porém, que houvesse um período de chuvas, para que pudessem receber água, encher, sangrar, e oferecer os resultados benéficos esperados.

O aumento da área brocada e destocada, para produção de alimento, cerca de 1 milhão e 371 mil, poderá oferecer produção surpreendente, se perdurar a estação invernal.

No corrente ano, os recursos definidos para os Programas Especiais do Nordeste, no total de Cr\$ 44,7 bilhões, serão assim distribuídos:

		Cr\$ bilhões
1. Polonordeste		
— A fundo perdido .....	10,9	
— Sob a forma de crédito .....	5,0	15,9
2. Projeto Sertanejo		
— Do orçamento da União, a fundo perdido .....	2,5	
— Sob a forma de crédito .....	7,5	10,0
3. Recursos Hídricos		
— Programação já definida .....	7,3	
— A definir .....	8,4	15,7
4. Agroindústria		
— A fundo perdido .....	0,5	
— Sob a forma de crédito .....	0,8	1,3
5. Zonas Canavieiras		
— A fundo perdido .....	0,8	
— Sob a forma de crédito .....	1,0	1,8

Os recursos, sob a forma de crédito, destinados ao Polonordeste serão aplicados em crédito rural orientado a pequenos produtores das áreas de atuação dos Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRIs) e dos Projetos de Colonização. Note-se que nesse total e nos Cr\$ 101,9 bilhões não estão incluídos os 5 bilhões 139 milhões e 200 mil cruzeiros, oriundos de financiamentos externos, a serem aplicados também nas áreas de atuação do Polonordeste.

Os alocados ao Projeto Sertanejo serão aplicados nos 76 núcleos de serviços que abrangem 367 municípios.

Os programados para os "Recursos Hídricos" serão aplicados em obras de captação e aproveitamento de água para abastecimento de comunidades

no semi-árido, construção de açudes, perenização de rios, e sob a forma de crédito, em benefício dos pequenos e médios produtores do semi-árido.

Os da agroindústria, para aplicação em projetos agroindustriais, e prazo longo e juros altamente subsidiados.

Os recursos encaminhados ao Programa "Zonas Canavieira" serão aplicados no melhoramento das condições de alimentação e nutrição, educação, saúde e saneamento, apoio à produção de subsistência e colonização de terras desmobilizadas pelo Banco do Brasil. Um bilhão de cruzeiros, sob a forma de crédito rural, para apoio das ações do programa no campo da produção de subsistência.

No total geral, foi incluída a parcela de 32 bilhões de cruzeiros para o FINOR, com um aumento de cem por cento sobre a quantia consignada no ano passado. Como se sabe, o total das opções dos contribuintes do Imposto de Renda vem decrescendo de valor a cada ano, sendo insuficiente hoje para cobrir os compromissos da SUDENE, ante as liberações dos projetos aprovados, e em implantação.

Muitos criticam o desempenho do Programa "Recursos Hídricos", ignorando onde e como estão sendo aplicados os recursos a ele destinados. Queria, nesta oportunidade, salientar que, além de destinação para operações de crédito com os produtores rurais, o Programa cuida da captação e aproveitamento de água para abastecimento de comunidades no Nordeste semi-árido. Algumas cidades do meu Estado foram beneficiadas com esse Programa.

Do exposto, verifica-se, apesar das opiniões em contrário, a atenção e os cuidados que o Poder central, principalmente no Governo atual, vem dispensando ao Nordeste brasileiro, atendendo aos apelos da classe política e das associações de classe.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

**O SR. ADALBERTO SENA** (PMDB — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pouco antes de deixar o Ministério da Educação e Cultura, o Professor Eduardo Portella denunciou a grave crise que vive, no momento, a educação no Brasil, não passando aquele Ministério no dizer de S. Ex<sup>e</sup> de "um mero repassador de recursos sem autonomia de vôo". Pelo menos ao tempo em que o ex-Ministro Portella se encontrava à frente dos destinos do ensino no País, como muito bem observou o nobre Senador Jutahy Magalhães, o MEC era ouvido acerca de seus graves problemas "por simples deferência ou mera cortesia ministerial". Ouvido, disse muito bem S. Ex<sup>e</sup>, o que não quer dizer atentado.

A este Ministério, desprovido de autonomia de vôo, vale dizer, sem plena soberania para decidir se esta ou aquela universidade merece recursos ministeriais, "em funções de critérios rigorosamente técnicos"; a este Ministério "sem programação para as suas universidades", como asseverou o próprio ex-Ministro Portella; a este Ministério vítima de despistamento do Governo, apresentando-se como a mesma máquina pesada de outros tempos, com uma panóplia de departamentos e secretarias envelhecidas, vítima do excesso de centralismo a crescer descontroladamente; a este Ministério que já chamaram até de "monstro administrativo", sem condições de exercer a contento suas funções de orientação e fiscalização; a este Ministério o Chefe do Governo destinou apenas pouco mais de uma página de sua Mensagem ao Congresso Nacional, chegando mesmo a fazer "tabula rasa" do ensino de 2º Grau, precisamente a área onde se verifica o mais crítico processo de estrangulamento do ensino brasileiro.

Justamente sobre alguns dos mais graves problemas desta área do ensino, relegados pelo Governo ao plano de total esquecimento, é que desejo, nesta tarde, ocupar a atenção dos meus eminentes pares, bem como acerca de alguns problemas do ensino de 1º Grau que estão mais intimamente relacionados com ela.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, a realidade revelada pelo ensino no nível médio, na sua verdade própria, está longe de se conformar com a apresentada pelo Governo num contexto necessariamente otimista, em condições de fornecer, em virtude do simples crescimento vegetativo do ensino, os quadros suficientemente qualificados e aptos para atender ao processo de expansão do País.

O Brasil continua a crescer. Chegaremos, oxalá, a ser um dia uma grande potência. Mas a idade da inocência, da euforia, do triunfalismo em matéria de ensino, está definitivamente encerrada, depois que o ex-Ministro Portella descerrou o véu do mistério, que envolvia as mazelas de nosso ensino e que o MEC parecia ser o último a saber.

Temos, hoje, implantado por lei e em vigor, há quase dez anos, um ensino dito profissionalizante, por sua natureza altamente dispendioso, para poder ser realmente eficiente. Referindo-se à educação brasileira, notadamente

ao ensino de 2º Grau, o ex-Ministro Portella foi categórico: "O modelo vale o que vale o seu resultado; disse S. Ex<sup>a</sup>, e o resultado foi nulo". Aqui está o diagnóstico de quem conviveu, em toda sua intimidade, com os males que afligem o ensino brasileiro.

"Se realmente admitimos que a educação é basicamente um esforço de qualificação, acrescentou o ex-Ministro Portella, é preciso que saibamos que a qualidade tem um preço e que ela é um produto caro. Ou nos dispomos a pagar realmente esse preço ou, simplesmente, passamos a falar de outras coisas." Como se vê, S. Ex<sup>a</sup> ratifica a velha e sempre atual tese do mestre Fernando de Azevedo para quem "o problema educacional brasileiro é apenas adjectivamente educacional e substantivamente um problema econômico-financeiro".

Por falta de critérios, a que nos referimos acima, o sistema educacional está falido. Esta a triste realidade.

"O ensino básico foi liquidado nos últimos anos", asseverou sem rodeios o ex-titular da Educação. Descobriu-se o que estava mais ou menos no ar, como um segredo aberto: a expansão patológica do ensino de 3º Grau, por convivência ou complacência dos responsáveis, acabava por agir como uma bomba de sucção sobre um ensino que nunca foi muito consistente. E a realidade é de novo revelada: se as coisas são assim; se a política triunfalista do governo se gaba de haver o ensino superior ultrapassado os índices de quase um milhão e meio de universitários; se se usava de uma só instituição universitária chegar a ter, hoje, a seu cargo seis mil estudantes de Engenharia, para que dar mais atenção ao triste ensino médio, convertido em simples ponte entre o primário e a universidade?

Tem, pois, razão o Senhor Presidente da República em não haver sequer mencionado em sua Mensagem a existência do ensino do 2º Grau. Se o ensino fundamental está falido, como disse o ex-Ministro Portella, o ensino de nível médio foi relegado à condição de simples ponte para os que almejam empunhar um título de bacharel. Mas o que é grave é que essa ponte, por absoluto descaso ou inconsciência, está aos poucos ruindo. Não tardou muito, esta ponte acabou por ser substituída pelos atalhos dos cursinhos, que jamais souberam o que fosse Educação, já que se propõem, apenas, a ensinar técnicas, para não dizer engenhos macetes de como assinalar corretamente as malfadadas cruzinhas do vestibular.

Antes de se afastar do Ministério da Educação, o seu ex-titular chegou a anunciar uma série de medidas de "emergência", entre as quais a emissão de uma circular às universidades, pedindo que as mesmas reestruturassem as suas licenciaturas em face das necessidades dos ensinos do 1º e do 2º Grau. Encareceu, ainda, a necessidade da implantação de "currículos vivos" no nível médio, destruindo-se, de vez, a colcha de retalhos do antigo ginásio, onde se "via" tudo e não se aprendia nada.

Referiu-se, ainda, S. Ex<sup>a</sup> à necessidade de se reabilitar as escolas técnicas do MEC, vez que o "grande mercado de trabalho é o mercado intermediário", verdade peregrina e desprezada pelos que achavam que devia haver um único curso médio, para evitar o elitismo. O resultado é que o decantado ensino profissionalizante redundou no mais rotundo fracasso: nem profissionaliza, nem dá estofo intelectual aos que demandam as universidades.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, não queremos transferir para as deficiências do ensino médio toda a responsabilidade pelas mazelas e desacertos culturais e educacionais do País. Mas, uma vez aprovada a exaustão e a inanidez do sistema educacional brasileiro como um todo e se chegou a hora de parar e de repensar tudo o que vem sendo feito até agora em matéria de ensino, entendemos que o ensino médio, pelo agravamento da crise que o assola, está a merecer cuidados especiais. Cremos que, mais do que simplesmente administrar a crise do ensino antes que ela nos administre, como propôs um ilustre Secretário da Educação, impõe-se a necessidade imperiosa, se não de investir, pelo menos de se assegurar recursos suficientes para os pagamentos dos múltiplos encargos e despesas diversas com o ensino em todos os seus níveis. Basta de tecnocracia no ensino, não só porque a educação não costuma conviver bem com os padrões tecnicocráticos de administração, como porque a tecnocracia é sutilmente autoritária, como fez ver o ex-Ministro Eduardo Portella.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, quase tudo mudou em três décadas no País. No entanto, o paredão injusto que barra o avanço de 60% das crianças brasileiras além do primeiro ano básico, num ponto em que elas mal aprenderam a ler, permanece dramaticamente igual, como no começo.

Há três décadas, apenas 40% das crianças passavam do primeiro para o segundo ano e a taxa, que não se alterou, constitui talvez o problema mais crucial do ensino brasileiro. O que se viu desde 1971 nos dois graus do ensino médio foi mais que uma mudança: foi uma troca de posições com as escolas públicas deteriorando-se com o passar dos anos e uma rede escolar privada, na medida do possível, continuando a oferecer um ensino medianamente razoável para todos os gostos e exigências.

Quem sofreu com tudo isto? Somente o ensino. Para desmontar a tradição de colégios públicos tradicionalmente proficientes juntaram-se a falta de verbas para a educação denunciada pelo ex-Ministro Portella e a vontade do governo de comer pela raiz a contestação estudantil, com pruridos de ressuscitar a UNE. Em 1965, a educação ocupava 11,8% do Orçamento da União. Depois da fase minguante que atravessou a década de 70, essa fatia chegou aos anos 80 reduzida aos atuais 4%, o que ensejou as desavenças entre o Professor Portella e seu colega encarregado de fatiar o bolo, o Ministro Delfim Netto.

Em plena polêmica, o Professor Portella empunhou até um argumento de lógica econômica, através do levantamento de seu Ministério onde se evidenciava que entre 1978 e 1979 a terceira fonte de arrecadação do Estado de São Paulo havia sido a indústria do ensino privado, à frente de várias indústrias tradicionais. O ex-Ministro Portella mostrava assim, que a educação estava pagando cada vez mais impostos e recebendo cada vez menores dotações dos cofres públicos, o que representa um curso absolutamente inexplicável no fluxo financeiro do País.

Mas a degringolada do ensino é antiga, esboçando-se já à época da derrogada Lei nº 4.024/61, que não teve tempo de dar os frutos que dela esperavam seus autores; apenas agravou-se com a sua substituta, a Lei nº 5.692, de 1971, que veio acomodar primário e ginásio no mesmo saco e instituiu os cursos profissionalizantes. Quando saiu do ovo, esta Lei até que pareceu um achado tático. Se havia candidatos demais às limitadas vagas nas universidades e se havia excedentes em grande número nos vestibulares, prontos para engrossarem as passeatas estudantis da época, o remédio seria desviar boa parte dessa gente para cursos profissionalizantes e destiná-los a seguir para trabalhos de nível técnico. Num País carente de técnicos, a idéia até que se revestia de genialidade. O que, porém, se verificou na prática desde sua vigência é que ela jamais saiu do papel em que a colocaram seus idealizadores. E não saiu do papel por uma razão muito clara: nunca houve no Ministério ou nas secretarias estaduais de Educação verbas suficientes para a implantação de um ensino que demanda a alocação de vultosos recursos para o aparelhamento e conservação de laboratórios de eletrônica, de biologia, de física e de química. Daí que, escolas da rede oficial que não tinham oficinas para treinar técnicos de nível médio, continuam até hoje sem elas acabando por perder o que tinham, quando tinham: o padrão razoável, muitas vezes bom, de ensino humanístico.

Por seu turno, as escolas particulares e os cursinhos, ao contrário, desdenharam desde o início à profissionalização, que nunca interessou à sua clientela e se mantiveram na velha tradição humanística, ministrando, os primeiros, insuficiente ensino profissionalizante e mais cultura geral, e os segundos, mais técnicas para se passar nos vestibulares. Resultado: os mais ricos — e nisso se inclui uma grossa fatia da classe média alta que, sobretudo nas grandes capitais, prefere vergar sob o peso das anuidades caras a mandar seus filhos para as escolas do Estado de sofrível padrão de ensino — vão infalivelmente para as escolas da rede particular, onde o ensino é reconhecidamente de melhor qualidade; os mais pobres, sem outra opção, caem na rede pública. Isto quer dizer que, não é no vestibular que ocorre a grande seleção econômica de estudantes no País, como geralmente se acredita. Ela começa bem cedo: no primeiro grau. A conclusão que se tira de tudo isso é que, para quem não pode pagar, as chances de obter uma formação escolar adequada se torna remotíssima, o que denota um ensino basicamente discriminatório.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

Até o advento da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cabe frisar que a evolução da legislação que regulava a conexão do curso médio com o superior foi no sentido de facilitar o ingresso dos concluintes dos extintos ensinos técnicos industrial, comercial e secundário nos cursos superiores.

O ensino médio profissional em vigor, como sabemos, tomou como paradigma o antigo ensino técnico industrial num simplismo ingênuo, entendendo ainda por profissão-padrão o tipo de atividade da primeira revolução industrial. O resultado de uma universal profissionalização foi a atomização do sistema escolar em "ene" direções, pretendendo cobrir o universo do trabalho humano, mas que acabou por revelar um indisfarçável anti-humanismo.

Não vingando, como não vingou na prática a reforma de 1971, o sistema acabou por americanizar-se, importando-se o que os Estados Unidos da América do Norte tinham para apresentar no momento: ensino programado — módulos — categorias de Bloom, etc. Consequência disso foi a criação de um círculo de ferro burocrático, um ensino tipo daspeano ou de preparação para concursos do Banco do Brasil (modelo que alcançou sua apoteose na forma de organização do vestibular).

Ao tomarem o ensino técnico industrial como paradigma devido ao grande prestígio que ele desfrutava nos meios educacionais, não faltaram vo-

zes de técnicos a advertirem que este fato podia resultar num grande erro de planejamento educacional, como a experiência acabou por comprovar. É que se partiu da extensão da escassez de técnicos verificada (mas não dimensionada) no setor industrial, para outros setores da economia, erro de perspectiva de que até hoje se ressente o ensino médio. Ademais, cabe salientar que o que tem caráter profissional é por natureza transitório em educação; o que é permanente é a "educação geral". E para isto não atentaram os idealizadores da reforma de 1971. De fato, o profissional muda com o momento histórico, com uma emergência setorial, com o nível de desenvolvimento do país, com a explosão tecnológica. Pois foi exatamente o que aconteceu entre nós: a profissionalização do ensino médio é uma resposta educacional a um problema social não educacional. É a utilização do aparelho educacional destinado a atenuar crises passíveis de expressão política como ocorreu em 1968.

Entendemos que a profissionalização pura e simples não pode ser o sistema, ou, pelo menos, a melhor parte do sistema, sob pena de acabar por engajar como já está acontecendo as atuais gerações após a implantação da Lei nº 5.692, numa problemática meramente emergencial.

Não podemos, pois, deixar de manifestar nosso pessimismo e nossas apreensões quanto à sorte dessas gerações jungidas a modelos de inspiração conjuntural. Isto sem falar na crescente descrença que já se apossou de muitos educadores de que o planejamento da parte especial do currículo do atual ensino médio possa ser realizado "em consonância com a necessidade do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados", como preconiza a própria Lei nº 5.692.

Senhor Presidente e Senhores Senadores.

A reforma do ensino de 1971, consubstanciada na Lei nº 5.692, melhor dito, a "suma educacional" de 1971, assim chamada pelo seu próprio autor, Prof. Valmir Chagas, pretende ser a síntese de quinhentos anos de tentativas fracassadas de organizar um sistema escolar no Brasil. No entanto, a esta importante "suma" o honrado Presidente João Figueiredo não se dignou sequer fazer qualquer alusão em sua Mensagem, no tocante ao ensino regular de 2º Grau, já que muito pouco tinha a dizer de suas benemerências nesta área, ao longo de seus dois anos de governo e de 8 anos de vigência sob a égide dos governos revolucionários.

Dissemos do ensino regular, porque, como sabemos, a grande maioria dos brasileiros está fora deste tipo de ensino.

Há dez anos vive o ensino sob as diretrizes e bases da pós-reforma do Prof. Valmir Chagas e a opinião generalizada nos meios pedagógicos é a de que o regime imposto pela Lei nº 5.692 redundou num grande fracasso. De tanto dizer-se que devia ser "implantada, gradativamente", jamais foi considerada como norma a ser obedecida, tornando-se mais uma daquelas leis que Anísio Teixeira dizia que "não pegou".

Tal como as suas co-irmãs, as reformas Benjamin Constant, Francisco Campo e Gustavo Capanema, à exceção da reforma de 1961 contida na Lei 4.024, a reforma em vigor foi imposta em época de ditadura, o que já era um mal presságio, tendo transitado como relâmpago pelos conselhos de educação apavorados com a devassa que então se processava e pelo Congresso Nacional castrado pelas cassações. Seu destino será idêntico ao das anteriores? O tempo dirá. Uma coisa é certa: seu desajuste e sua inadequação à realidade educacional brasileira são proclamados até pelos educadores que apoiaram a política social do governo. A realidade brasileira teima em mostrar os tristes acontecimentos subsequentes à atual reforma: o cortejo desolador de um incontável número de descolarizados, de analfabetos, de evadidos e repetentes. E que dizer da carência de professores devidamente preparados para este tipo de ensino? Que dizer da estreiteza de verbas?

Uma reforma de educação Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não destina sequer um capítulo especial para o aluno, seu grande destinatário, é uma forma sem profunda análise dos indivíduos que a ela vão ser submetidos: é um "romance de cavalaria", é uma "república de Platão", como a definiu o Professor Lauro de Oliveira Lima, ou ainda "um exercício algébrico com mapas topológicos deformadores da realidade", "um belo chapéu euclidiano que não entra na cabeça crioula dos brasileiros."

A construção de um currículo, segundo a reforma de 1971, com suas práticas educativas, áreas de estudo, disciplinas, educação geral e educação especial, currículo pleno, séries, dependências, integração vertical e horizontal, etc., mais parece uma árvore esgalhando-se do tronco à capilaridade dos galhos da copa, num emaranhado inextrincável.

A acoplagem do antigo primário ao extinto ginásial, exigindo oito anos para a primeira "terminalidade" chegou a provocar espanto num congresso internacional de educação, já que a meta de oito anos de escolaridade básica não foi cumprida pelas nações mais desenvolvidas do mundo. Isto sem falar no golpe que a pseudo-integração vertical desfechou nas possibilidades de municipalização do ensino elementar, velho sonho dos mais abalizados mestres do ensino.

Por sua vez, a integração horizontal, como o atesta a experiência de dois lustros de vigência da lei, está aí para patentear a orgia das cento e cinqüenta especializações que nenhum país superindustrializado ousaria conceber e muito menos adotar.

Ao absurdo de uma terminalidade após 8 anos, contra-indicado como investimento e como atentado às normas psicológicas e administrativas; à inacessibilidade da construção curricular e de uma rebarbativa nomenclatura, vieram juntar-se em decorrência das vigências da reforma, a burocratização do curso elementar, tradicionalmente aberto e flexível, a discriminação contra os alunos não regulares do supletivo, a ausência de previsão orçamentária para o equipamento profissionalizante para milhares de escolas, a ausência de mecanismos de estudo do "mercado de trabalho", para determinação das escolhas de formação profissional e, por fim, a ausência de articulação da profissionalização do ensino pré-universitário com o ingresso na universidade.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, é este o perfil fiel, ainda que inacabado, de uma reforma calcada em filosofias estranhas e até antagônicas à realidade do ensino brasileiro.

Nem se diga que as críticas ao ensino médio são suspeitas e destrutivas. Inúmeros simpósios, encontros e seminários realizados ao longo desta década têm oferecido incontáveis sugestões, recomendações e indicações às autoridades governamentais, tendentes a corrigir-lhe as falhas e distorções.

O XVII Congresso Nacional dos Estabelecimentos de Ensino realizado em Fortaleza, Ceará, de 20 a 24 de janeiro do ano passado — XVII CONEPE — enumerando as distorções do sistema educacional em vigor, conclui afirmando textualmente que a Lei nº 5.692/71 aniquilou a escola média; que não teve o exemplo de cumprimento pelo próprio poder público em vista de seu alto custo no setor de profissionalização; que provocou carência de professores para as áreas tecnológicas e de profissionalização.

Analizando outras implicações legais, o referido conclave afirma que foram exigidos cursos especiais para o exercício do magistério, deixando à margem professores vocacionados sem as titulações pedidas e que foram impostas normas curriculares pretensiosas e sofisticadas, sem visão prática e educacional.

Mostrou, também, o Congresso de Fortaleza que a insuficiência de informações sobre o mercado de trabalho, bem como a indefinição do papel social e econômico do técnico de 2º grau, acabou por retirar a possível objetividade das normas contidas na reforma em vigor.

Salientou, finalmente, o mesmo Congresso de Educadores que o arremedo de profissionalização introduzido pela reforma de 1971, conseguiu prejudicar o ensino básico, de tal modo que se tornou urgente e fundamental promover a conciliação e o entrosamento entre a vertente formativa e a vertente profissionalizante, para que se pudesse conseguir uma justificável complementariedade.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, o governo precisa encontrar com urgência uma saída para a educação de nível médio; precisa oferecer uma reformulação em profundidade nas causas da crise que o aflige e não atuar apenas sobre os efeitos, como vem fazendo.

Causa da crise da educação é a sua massificação, bem diferente de sua democratização, que leva na devida conta a qualidade do ensino.

Causa da crise da educação é a dispersão de recursos com sua aplicação em áreas não carentes, desviando jovens que ainda poderiam desfrutar de escolaridade regular e desperdiçando sem retorno com aqueles que já se ajustaram no contexto social.

Causa da crise da educação é a elevação crescente, sem qualquer critério, do contingente de matrícula de ingressos do supletivo, muitos deles mal preparados, com condições apenas de aprovação em apressados exames realizados nos Estados.

Causa da crise da educação é a pretensão legal de ministrar compulsoriamente um ensino profissionalizante, nos moldes em que foram concebidos, objetivo impossível na prática, vez que nenhuma estrutura de ensino conseguirá acompanhar a evolução da técnica e do progresso das empresas, em prejuízo de uma formação cultural básica eficiente, capaz de dar condições de treinamento no setor que o candidato puder se ajustar às exigências do mercado de trabalho.

Causa da crise da educação é a falta de administração racionalizada, em termos econômicos, nas unidades mantidas pelo poder público, com gastos que estão longe de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, fazendo, ao contrário, com que o "custo-aluno" se torne mais elevado que o necessário.

Senhor Presidente Senhores Senadores, urge uma definição clara e decidida, pelo governo, da natureza das instituições de ensino do País,

oferecendo-lhes liberdade de escolha, distribuído-as em grupos, como preconiza a Federação Nacional de Estabelecimentos:

1º — Instituições mantidas pelo poder público, destinadas, como unidades de vanguarda, prioritariamente, às atividades de pesquisa e, supletivamente, às demais, para atendimento em regiões ou em cursos não atingidos pela iniciativa privada;

2º — instituições privadas, com fins lucrativos, limitadas à cobrança dos serviços apenas pela opção e possibilidades da clientela, destinadas à pesquisa do ensino, ou a um dos dois objetivos, ocorrendo o controle da qualidade dos serviços prestados através da preferência dos candidatos e, em consequência, definindo suas condições de sobrevivência ou não, sem merecerem qualquer espécie de subvenção ou ajuda financeira do governo;

3º — instituições privadas, sem fins lucrativos, destinadas a ensino ou pesquisa, ou a ambos, que recebam do governo subvenções, isenções tributárias e incentivos, ou ainda ajuda através de credenciamentos ou convênios, exigindo-se delas contrapartida em forma de lugares gratuitos ou bolsas de estudo, na proporção do que lhe for dado.

Isto é o que foi proposto há já bastante tempo pela Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino; isto é o que deve ser concretizado com ur-

gência como contribuição valiosa para a solução da grave crise que aflige o ensino médio no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33, de 1981 (nº 53/81, na origem), de 09 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.*)

### ATA DA 19ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1981

#### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 46ª LEGISLATURA

##### — EXTRAORDINÁRIA —

##### PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Ju-tahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quercia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendas Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

**MENSAGEM N° 39, DE 1981**  
(nº 79/81m na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANTÔNIO CORRÊA DO LAGO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto n.º 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Antônio Corrêa do Lago, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam na anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de março de 1981. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-Vitae:

Embaixador Antonio Corrêa do Lago.

Nascido em Paris, França (brasileiro de acordo com o artigo 69, inciso III da Constituição de 1891), 28 de agosto de 1918.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade do Brasil.

"Master of Arts in International Relations", University of Southern California.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 1º de abril de 1939.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 7 de dezembro de 1943.

Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de junho de 1949.

Conselheiro, título 6 de agosto de 1953.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de janeiro de 1954.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 25 de janeiro de 1961.

Na Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais, 1939.

Auxiliar Interino do Chefe do Departamento Diplomático e Consular, 1940.

Auxiliar do Chefe da Divisão do Cerimonial, 1942.

Auxiliar do Chefe da Divisão de Fronteiras, 1943.

A disposição do Chefe do Departamento de Administração, 1944, e 1947.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1948/51.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1953.

Chefe da Secretaria do Instituto Rio-Branco, 1953.

Chefe da Divisão Econômica, 1954/56.

Chefe, substituto, do Departamento Econômico e Consular, 1955/58.

Chefe da Divisão Comercial, 1956/58.

Diretor do Instituto Rio-Branco, 1966/69.

- Buenos Aires, Cônsul-Adjunto, 1944.  
 Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1944.  
 Montevidéu, Segundo-Secretário, 1945/48.  
 Los Angeles, Cônsul, 1951/53.  
 Paris, Cônsul-Geral, 1959/61.  
 Caracas, Embaixador, 1961/64.  
 Genebra, Delegação Permanente, Embaixador, 1964/66.  
 Bruxelas, Missão junto às Comunidades Européias, Embaixador, 1970/74.  
 Montevidéu, Embaixador, 1974/81.  
 V Assembléia Geral Ordinária da Federação Interamericana de Automóveis Clubes, Montevidéu, 1946 (delegado).  
 Missão Especial às solenidades da posse do Presidente do Uruguai, 1947 (secretário).  
 III Reunião Plenária do CICP, Montevidéu, 1947 (observador).  
 Comissão de Estudos Preparatórios da IX Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1947 (assessor).  
 III Sessão da Assembléia Geral da ONU, Paris, 1948 (secretário).  
 IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Washington, 1951 (secretário-geral).  
 Missão Econômica do Brasil ao Chile e Uruguai, 1955 (chefe).  
 Reunião da União Européia de Pagamentos, Paris, 1956 (delegado).  
 Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1955, 1956 e 1958 (chefe).  
 I Período de Sesões do Comitê de Comércio da CEPAL, Santiago, 1956 (chefe).  
 XXIV Sessão do ECOSOC, Genebra, 1957 (delegado).  
 Conferência Econômica da OEA, Buenos Aires, 1957 (delegado).  
 Missão Negociadora do Ajuste de Comércio e Pagamentos com a Iugoslávia, 1958 (chefe).  
 Reunião da Comissão Mista Brasil-Chile, Santiago, 1958 (chefe).  
 I Conferência das Partes Contratantes da ALALC, 1961 (chefe).  
 Missão Especial para representar o Brasil nas solenidades de posse do Presidente da República da Venezuela, 1964 (chefe).  
 Conselho da ONU para a Alimentação e Agricultura, 1964/66 (representante).  
 XLVIII e XLIX Sessões da CIT, Genebra, 1964 e 1965 (delegado).  
 XXXVII Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, 1964 (delegado).  
 XLIII e XLIV Sessões do Conselho da FAO, Roma, 1964 e 1965 (delegado).  
 XII e XIII Sessões do Comitê Executivo da ACNUR, 1964 e 1965 (chefe).  
 Sessões Extraordinária das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1964 (chefe).  
 Conferência de Desarmamento, Genebra, 1964/66 (chefe).  
 XXII e XXIII Sessões Anuais do GATT, Genebra, 1965 e 1966 (chefe).  
 Reunião do Comitê de Assistência da ONU, Roma, 1965 (assessor).  
 VII Sessão do Programa Mundial de Alimentos da FAO, Roma, 1965 (delegado).  
 Reunião do Comitê de Assistência Técnica da ONU, Genebra, 1965 (delegado).  
 Negociações "Kennedy" do GATT, Genebra, 1965 (Chefe).  
 XLIX Sessão da CIT, Genebra, 1965 (assessor).  
 Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1965 (chefe).  
 XXII Sessão da Assembléia Geral da ONU, 1967 (delegado).
- Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana, 1970 (chefe).  
 Negociações Complementares do Protocolo de Expansão Comercial do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Brasil e o Uruguai, Montevidéu, 1975 (chefe).  
 X Reunião Ordinária de Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, Uruguai, 1978 (delegado).  
 Comissão Organizadora do V Congresso Postal das Américas e Espanha, 1941 (assessor).  
 Comissão de Organização da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Rio de Janeiro, 1942 (assessor).  
 A disposição do Grão Duque de Luxemburgo, em visita ao Brasil, 1942.  
 A disposição do Conselho Nacional do Petróleo, 1943.  
 Elemento de Ligação entre o Ministério das Relações Exteriores e o Conselho Nacional do Petróleo, 1944.  
 Comissão de Recepção ao Presidente da República do Chile, 1947 (assessor).  
 Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, 1947 (assistente do secretário-geral).  
 A disposição do Enviado Especial do Presidente dos Estados Unidos da América, 1953.  
 Comissão Assessora da Secção Técnico-Pedagógica do Instituto Rio-Branco, 1953 (presidente).  
 Sessão de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores, 1955 (assessor).  
 II Reunião Plenária da Indústria, Porto Alegre, 1955 (observador).  
 Comissão do Projeto de Aestruuturação do Ministério das Relações Exteriores, 1956 (assessor).  
 A disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, 1949.  
 Membro da "National Social Science Honor Society" dos Estados Unidos da América.  
 Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, Ordem do Rio-Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
 Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
 Ordem do Libertador, Grã-Cruz, Venezuela.  
 Ordem de Orange e Nassau, Grande Oficial, Países Baixos.  
 Ordem do Falcão Islandês, Comendador, Islândia.  
 Ordem do Mérito, Comendador, Itália.
- O Embaixador Antonio Corrêa do Lago se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.
- Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1981. — (Guilherme Luiz Leite Ribeiro), Chefe da Divisão do Pessoal.
- O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.
- A Presidência recebeu a Mensagem nº 040, de 1981 (nº 080/81, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Simões Filho (BA), seja autorizada a realizar operação de crédito, para os fins que especifica.
- A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.
- O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passa-se à
- ### ORDEM DO DIA
- Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33, de 1981 (nº 53/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

A matéria constante da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402º do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 15 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 30 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão).

4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Oreste Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 11/3/81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Governo, como sempre, perde-se em contradições e desatinos. Desde que pretendeu o aproveitamento racional da Floresta Amazônica que se vem

enredando num emaranhado de contradições, de recuos, e avanços, sem se definir completamente em torno da política florestal amazônica.

Sabemos que aquela Floresta, avaliada em 320 milhões de hectares, vem sendo dilapidada desde longa data, embora o extrativismo a que se entregavam as populações amazônicas até o advento da megatecnologia, com a motosserra, e o trator, não lhe causasse grandes males, pois o processo extrativista permitia que a Floresta se recompusse ao longo de alguns anos. No entanto, a tecnologia de ponta, já aplicada com as grandes correntes migratórias que procuram a Amazônia, em virtude da abertura de estradas, mal terrível e câncer da Amazônia, depredando aquele laboratório natural e esfín-gico.

Sr. Presidente, dois terços dos vegetais e animais existentes na Amazônia ainda não foram classificados, ainda não foram nomeados. Na Amazônia não se sabe quem é quem, nem quem depende de quem. Não se conhece a zoofitossociologia amazônica, só se sabe de uma coisa: que a derrubada da árvore é perniciosa, chegando a trazer a febre amarela silvestre, pois o vetor da doença habitando a copa das árvores, procura outro abrigo quando elas são derrubadas, e por serem hematófagos, não há melhor caldo de cultura que a hemoglobina dos mamíferos.

E é exatamente por isso que a febre silvestre vem grassando nessas áreas de desmatamento.

Não há febre amarela silvestre em Manaus, não há febre amarela silvestre no Estado do Amazonas, graças ao seu rendilhado potamográfico que o protege. A agressão permanece nas redondezas do Estado do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Rondônia e Acre. É exatamente nessas áreas onde vem ocorrendo a febre amarela silvestre, cujo índice de devastação é alarmante.

Mas, Sr. Presidente, essa política completamente desavisada, desnorteada e anticientífica, obediente apenas ao processo imediatista-consumista da sociedade selvagem capitalista, está destruindo a Amazônia, mas está de maneira acelerada e meteórica. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais quando, por determinação do Governo, — do Governo autoritário, discricionário que nos comanda e orienta, — diz que apenas 7 milhões e 700 mil hectares de florestas foram devastados na Amazônia, não retrata a verdade.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais não diz a verdade, pois a informação é obtida via satélite. Sendo via satélite, responde a uma informação colhida por infravermelho que, incidindo sobre verde, volta com uma resposta de verde, e o INPE traduz simplesmente esse verde como floresta. Se eu cobrisse Brasília ou a Grande São Paulo com uma lona verde e o satélite passasse por cima, diria que é uma floresta. Por quê? Porque ele recebeu o impacto de verde, vindo da lona verde, como recebe impressão de verde na Amazônica do que é capoeira, do que é juquira, do que é imbaúba, do que é jurubeba, do que é erva daninha, e é traduzido como informação de floresta frondosa e natural quando não é verdade.

A degradação da Amazônia, que se acentuou a partir de 1960, que trouxe impulso gigantesco a partir de 1960 e se acelerou a partir de 1970, com a celeberrima e faraônica TRANSAMAZÔNICA, que até hoje não atravessou a Amazônia coisa alguma, deixa como saldo o solo lixiviado e propício ao crescimento de uma vegetação nanica, denominada genericamente de juquira, que dá a impressão de floresta densa ao infravermelho ou a qualquer processo menos meticoloso. Logo, a informação está errada, não está retratando a verdade; há necessidade de um estudo mais acurado, um estudo edáfico, pedológico, para revelar a realidade do desmatamento da Amazônia nestes últimos anos.

Sr. Presidente, não sou eu, é o próprio responsável pelo INCRA, o Sr. Paulo Yokota, quem declarara à imprensa, em alto e bom som, que as informações também do RADAM são mentirosas, não revelam a verdade amazônica; houve erro grosseiro nas informações do RADAM.

E a verdade é a seguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores: num regime autoritário como este sob o qual vivemos, é impossível dar crédito a informações oriundas do Governo, porque todas elas são distorcidas, não têm credibilidade, não merecem confiança. Os próprios cientistas que servem ao governo são forçados a escamotear a verdade, ou a negar informações e quando não fazem são demitidos, são expurgados; esta é que é a verdade. E o processo de desmatamento da Amazônia está acontecendo, mercê desta fraude e deste engodo.

Calcula-se a grosso modo que a dilapidação da floresta amazônica está em torno de 10%, computados sobre os 320 milhões de hectares existentes de floresta. Floresta amazônica brasileira, porque há uma outra floresta, a pan-amazônica, existente nas guianas, na Venezuela, na Colômbia, no Peru, na Bolívia e no Equador. Mas devastação da nossa já deve estar em torno de 10%, isto é, aproximadamente 30 milhões de hectares já foram destruídos, sem nenhum inventário, estupidamente, como uma criança diante de um painel de astronave, apertando botões a torto e a direito e puxando alavancas

sem saber o que vai acontecer, quando a floresta amazônica guarda segredos inestimáveis.

Agora mesmo, Sr. Presidente, um estudioso da minha terra, o professor Frederico Arruda, catedrático de Farmacologia da Universidade do Amazonas, debruçado sobre o estudo de uma raiz chamada pedra umi-caá usada pelos índios, descobre que é um equilibrador seríssimo do índice glicêmico no homem. Fez experiências agora com um amigo nosso, o Sr. Carlos Carneiro, atacado de diabetes, obtendo sucesso absoluto, apenas tomando chá da pedra umi-caá. Um doente cujo índice de hiperglicemias atingia a 320, conseguiu baixá-lo para 110, isto é, normalizá-lo.

São esses os segredos da Amazônia, cujos guardiões são as culturas indígenas, que precisam ser estudadas e investigadas. Essas culturas possuem um repositório de experiência ultramilenar da Amazônia, e nunca um índio agrediu a selva; ele sempre se ajustou à selva, se ajustou àquele mecanismo, àquela sinfonia biológica que uma consciência cósmica extraordinária arrumara e que ele não se aventurara a interferir, ou desequilibrar. E foi graças a esse ajuste que alcançou a felicidade.

Quem já pode aferir a felicidade de um índio e a felicidade de um civilizado? Será que numa comunidade indígena, em vida natural, sem contato com o predador e o vândalo branco, ele sofre de stress? Será que nessas comunidades o homem não se realiza em plenitude? Enquanto nós, ensardinhados em arranha-céus, vítimas do terrorismo urbano, talvez não tenhamos um instante de felicidade; a própria refeição é feita sofregamente, sob o impacto do temor, do ódio, da desconfiança e da incerteza.

Mas, Sr. Presidente, o Governo continua, sem a menor orientação científica, sem a menor sensibilidade ecológica...

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?*

**O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM)** — Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Evandro Carreira, V. Ex<sup>e</sup> tem sido nesta Legislatura a voz altaneira e vibrante, condenando o desmatamento ao transe que se registra na sua Amazônia. Talvez seja por ouvi-lo e talvez por curiosidade, também, tenho visitado partes da Amazônia. Nos fins do ano passado, passei uma semana voando em monomotor sobre algumas áreas devastadas; passei dias inteiros de jeep, sob a floresta, sem ver a luz do sol, conhecendo problemas que V. Ex<sup>e</sup> trazia freqüentemente ao conhecimento desta Casa. Li, de um estudioso dos problemas da Amazônia, que esse desmatamento, nesses últimos anos, atinge a 100 mil quilômetros quadrados, e que o Acre, até o fim do século e início do próximo milênio, estará desmatado — informação de um outro homem que conhece, de visu, através de estudos e observações *in loco*. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que toda palavra que V. Ex<sup>e</sup> alteia aqui, condenando o desmatamento, ainda é pouco. Devemos chamar a atenção do Governo. Eu sobrevoei áreas de trinta minutos de vôo de avião, de um lado para outro, inteiramente desertificadas, onde nós havíamos registrado, três anos antes, lavoura de milho. Três anos haviam transformado aquilo em deserto. V. Ex<sup>e</sup> já o disse aqui, várias vezes, e nós aprendemos, desmatar as zonas da Amazônia é um crime, porque o terreno, a pluviosidade violenta e o calor não dão viabilidade nenhuma de sobrevivência às plantas. As zonas áridas vão tornar aquilo um deserto. Portanto, quando ouço V. Ex<sup>e</sup>, devo confessar, sinto um arrepió de brasiliade. V. Ex<sup>e</sup> condena o desmatamento, como o Senado o faz, e devo dizer, nobre Senador: forme uma comissão para visitar a Amazônia, essas zonas onde está se processando o desmatamento, para ouvir esses técnicos do Instituto de Pesquisas Espaciais, vamos trazer dados e apresentá-los da tribuna do Senado, condenando esse desmatamento desorganizado, anticientífico e antibrasileiro que se processa na maior reserva florestal do mundo que é a Amazônia.*

**O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM)** — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso. Sempre ouço os seus apartes como um estímulo, um encorajamento à luta que venho travando e que não ressoa; o capitalismo selvagem e antropofágico, através de um processo consumista, imediatista, empina, empareda a compreensão do problema amazônico. Eu ouço os líderes, falam de tudo, menos do problema amazônico.

O maior celeiro, a maior usina natural de alimentos está lá. A Amazônia é a maior usina fotossintética do planeta Terra, talvez a sua destruição represente o ponto nevrálgico, o ponto crítico de destruição da vida no planeta Terra. A nossa vida está ameaçada, mas ninguém acredita.

Estamos nos comportando como se comportaram os Orloffs no dia 12 ou 14 de março — se não me falha a memória — de 1917: quando um milhão de famintos invadiram S. Petersburgo, os Orloffs esquivavam em Gstaad, tranquilamente, como se nada estivesse acontecendo.

Uma hecatombe, um cataclismo medonho vai assoberbar o Planeta dentro de poucas décadas. Os nossos netos sofrerão, se não preservarmos, não in-

ventariarmos a Amazônia. Temos que estudar a Amazônia, mas temos que, primeiro, inventariá-la e não depredá-la para depois inventariar, pois não encontraremos mais nada: um inseto, um fungo, um líquem, uma alga. Uma ameba é responsável, às vezes, pelo equilíbrio de um refúgio ecológico, de um nicho ecológico. No entanto, o consumista-imediatista acha que todo o emaranhado amazônico foi arrumado durante milhões de anos para ele desarrumar no dia e hora que entendesse.

O que os ecologistas querem — preservação de certas áreas? Pois bem, vamos atendê-los, o raio-laser atacará em faixas de um, dez ou cem quilômetros, vamos zebraizar a Amazônia, zebraizemos a Amazônia, vamos devastá-la em faixas, faremos listras de zebra na epiderme amazônica, deixando faixas de florestas entre as faixas devastadas porque, assim, estará preservada a maior floresta do mundo.

Vejam a estupidez do apedeuta, do analfabeto tecnocrata que nunca abriu um livro de biologia.

O problema amazônico é um problema biológico; não é um problema político, Senhores, não é um problema econômico e nem social. O problema da Amazônia é, fundamentalmente, biológico, depende da Física, da Química, da Biologia, da Bioquímica. A presença de extrametabolitos, de ecómonas na Amazônia, prodigaliza o equilíbrio homeostático de toda a biota. Mas ninguém sabe o que é isto, e para saber há que estudar, e esse estudo não se faz à galega, lendo dicionário de Biologia numa noite; tem-se que estudar a fundo, ou investigar anos e anos.

A Amazônia é a única floresta diferente do Planeta, é *sui generis*, não existe nada igual.

Mas, Sr. Presidente, voltemos ao tema desmatamento e não façamos maiores digressões...

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?*

**O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM)** — ... que já foram feitas aqui e eu insisto em fazê-las, nem sei quantas vezes, talvez porque ainda tenho ilustres colegas que me ouvem e os apartes sublimes e encorajadores de Dirceu Cardoso, que ouço, mais uma vez com muita honra.

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> está abordando o desmatamento. Quando o desmatamento era feito a machado, ainda era moroso. Eu assisti o desmatamento moderno pela motosserra. Trabalham naquelas grandes propriedades dezenas e dezenas de motosserras, abatendo, cada uma, mais de um hectare, por dia, de floresta...*

**O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM)** — Mais de um hectare cada motosserra?

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Exato, cada motosserra. Assisti também, nas zonas onde a camada arável é ligeiramente estreita, pequena, assisti o desmatamento a trator. Aquilo é que me doe. Dois grandes tratores, colocados a duzentos metros um do outro, com correntes ligados entre eles, marcham pela floresta adentro, abrindo um eito de duzentos metros de largura, derrubando tudo. Isto porque as árvores são de pouca resistência em virtude da espessura da camada arável, elas não penetram em virtude da contextura do solo abaixo daquela camada. Então, os tratores jogam no chão, por dia, centenas e centenas de metros de comprimento por duzentos metros de largura. Fazem uma estrada, um caminho — eu assisti do avião, acompanhei o caminhar dos tratores com os correntes ligados e as árvores caindo — uma estrada de árvores abatidas, calculei eu de duzentos metros de largura, até onde acabava a tarefa daquele dia. V. Ex<sup>e</sup> tem que gritar mais, me desculpe. V. Ex<sup>e</sup>, hoje, é um nome nacional. Em todos os lugares já se fala no nome de V. Ex<sup>e</sup>, como o homem que levantou esta bandeira, que desfraldou esta bandeira e a sacode vigorosamente. Espero que continue esta campanha que é eminentemente nacional. O brasileiro está esquecido de que nós estamos fazendo desertos e desertos, onde, como diz V. Ex<sup>e</sup>, há a maior manta vegetal, a maior floresta tropical do mundo, a maior camada produtora de clorofila, um poema de clorofila que é a Amazônia.*

**O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM)** — Muito obrigado, nobre Senador. E completamente desconhecida!

Sr. Presidente, já se tentou, por várias vezes, cultivar a *bertholetia excelsa*, a celeberrima noz do Brasil, conhecida também como castanha-do-pará, cuja amêndoa é de um valor protéico inestimável. Tentou-se cultivar este vegetal amazônico homogeneamente, um ao lado do outro. Sr. Presidente, simplesmente a árvore não produz. Por que não produz? Por que a noz do Brasil não produz, quando cultivada homogeneamente? Porque a floresta amazônica se arrumou obediente a uma vocação multiplurieterogênea. É singular, Sr. Presidente, mas é verdade. É absurdo, mas é verdade. Por que não se pode plantar nada na Amazônia, homogeneamente, isto é, uma espécie ao lado da outra espécie irmã? Por que não se pode? Porque a floresta repele. A vocação fitológica da Amazônia repele essa homogeneidade. Quem tenta fazer isto

"quebra a cara", na Amazônia. Quebrou a cara o Henri Ford, entre 1925 e 1938, e quebraram a cara os japoneses com o plantio da pimenta-do-reino, e quebrarão todos aqueles que tentarem profanar a terra firme amazônica, cujo solo fértil não existe, é um milagre da sua biogeocenose; ninguém sabe o porquê. Dez centímetros, vinte centímetros de matéria orgânica, em alta reciclagem, analisam e sintetizam as substâncias que caem da própria floresta e que a chuva traz, e tornam a reintegrá-la. É esse mistério que tem que ser investigado, inventariado, que tem que ser levantado, e não desmatado, devastado e depredado.

Sr. Presidente, o que se está fazendo em Rondônia e Acre, no norte de Mato Grosso, em Altamira e no sul do Pará é crime, estas áreas constituem, de acordo com Emílio Vansoline e outros estudiosos da matéria, que já pontificaram no INPA, como Harold Sioli, Diretor do Instituto Max Planck, de Berlim, departamento de limnologia, verdadeiros bancos genéticos, que guardam os segredos embrionários da Amazônia, constituem os bancos genéticos da floresta amazônica.

Talvez se devastássemos na beira do grande rio amazônico, se destruíssemos as matas de aluvião, as matas de várzea, e preservássemos a floresta da beira da bacia, pudéssemos reconstituir a Amazônia; porquanto de lá foi que a floresta caminhou, quando do fundo do oceano se levantou, foi do velho sistema orográfico, que hoje é o Planalto Central e o maciço guiano, que a floresta amazônica se originou. Isso aqui, o Planalto Central, há milhões de anos atrás, era uma cordilheira, como era uma cordilheira o Maciço guiano, Tumucumaque, Parina, Pacaraima, e continham um mar interior, um mediterrâneo amazônico, que se levantou, quando também se levantou a Cordilheira dos Andes. É esse segredo que estão destruindo, como uma criança estúpida que troca um brilhante por um bombom.

E, agora, Sr. Presidente, o Governo, nesse jogo de negaças, de contradições, de vai-vém, de desacertos, de completo desarvoramento, como um besouro que se bate na vidraça sem encontrar saída, porque não quer rezar o *mea culpa*, não tem a grandeza de rezar o *mea culpa*, não tem a grandeza do despreditamento, de seguir a orientação que nós, desta tribuna, que a Oposição tem dado a todos os setores, até com relação à política florestal da Amazônia. O Governo vem agora com um novo embrulho, um pacote menor, não é mais o pacotão florestal que hiberna no Palácio do Planalto, em razão do movimento estudantil, do movimento das forças vivas que não permitiram a sua aprovação.

Sr. Presidente, o novo embrulho tem o nome de Programa Energético de Florestas Naturais, cujo objetivo é produzir energia, derrubando as florestas naturais, Sr. Presidente. Isto é crime! A Antártida está descongelando, o nível dos oceanos já está aumentando; não sou eu que digo — foi a Universidade de Seattle, no Estado de Washington, nos Estados Unidos da América do Norte que, em outubro do ano passado, reuniu toda a comunidade científica do Planeta, para estudar este processo de liquefação da parte Ocidental da Antártida.

A Antártida está descongelando por causa do fenômeno de estufa, resultado da presença em grande quantidade de CO<sub>2</sub>, de óxido de carbono, na atmosfera. Estamos queimando 3 bilhões e 600 milhões de toneladas de petróleo por ano. Isso é matéria orgânica. A queima de petróleo produz óxido de carbono que vai para a atmosfera. Estamos fazendo isso há longo tempo, estamos perturbando o equilíbrio biológico do Planeta.

O homem tem que reavaliar o seu comportamento, não pode prosseguir no que chama desenvolvimento. Isso não é desenvolvimento.

A megatecnologia afere o índice de desenvolvimento de um povo pela produção de energia. Isso é estupidez.

Temos que fazer um exame crítico do que seja progresso, temos que fazer um exame axiológico. Talvez progresso não seja produção de energia, talvez progresso não seja essa corrida desabada pela megatecnologia. Não. O homem talvez esteja, correndo para o grande precipício do seu desaparecimento.

Sr. Presidente, o Governo não tem a menor sensibilidade, mesmo porque não ouve os seus cientistas, não ouve seus técnicos autorizados e bem intencionados, prefere seguir e cair na velha concentração circular cumulativa de Gunnar Myrdal; estupidamente, cair nesse círculo vicioso procurar o desenvolvimento pelo mesmo caminho que percorreram os países superdesenvolvidos. Isto é estupidez, Sr. Presidente! Temos que procurar um novo caminho, tem que ser um ato de genialidade, de criatividade, temos que romper com este processo! Este processo não serve para o homem e o Brasil devesse tomar essa atitude, partir para um novo processo de desenvolvimento, que seria o entendimento profundo com a natureza, uma comunhão com a natureza.

Sr. Presidente, trata-se do celeberrimo Grupo de Trabalho Interministerial. Diz o nosso ilustre colega Alberto Silva que quando se fala em Grupo Interministerial é de dizer: Valha-me Deus! A gente já fica atemorizada, já se

fica em pânico. É como se o sismógrafo anunciasse um terremoto de 9º na escala Richter.

Vou ler a reportagem inserta no *Diário Popular*, de São Paulo, dia nove deste, antes de ontem. Eis-lá:

#### DESMATAMENTO DE 2 MILHÕES DE HECTARES DE FLORESTAS

BRASÍLIA — Entre 1981 e 1990, serão desmatados 2 milhões de hectares de florestas naturais em todo o país para complementação do programa do carvão vegetal, a ser aprovado no final deste mês, pela Comissão Nacional de Energia, o que prevê a substituição, no final da década, de 25% de todo o óleo combustível consumido no país.

O grupo de trabalho interministerial, formado por representantes do Ministério das Minas e Energia, da Indústria e Comércio, do planejamento e da própria CNE, concluiu na última quarta-feira o estudo já encaminhando à Comissão, para análise em sua próxima reunião, no final do mês.

No período de 1981 a 1986, serão desmatados 922 mil 760 hectares de florestas naturais, assim distribuídas...

Sr. Presidente, aqui é que é preciso muita atenção!

"... serão assim distribuídos, por região: Região Norte: 197.210 hectares..."

Até estou surpreso, porque só Tucuruí tem 216 mil hectares de floresta que será inundada. Vejam a contradição: se até 1986, na Região Norte, apenas... 197 mil hectares está havendo uma contradição. Só Tucuruí tem 216 mil hectares de floresta que deverá ser removida. Prossegue:

"Região Nordeste: A previsão de desmatamento das florestas naturais do Nordeste até 1986, Sr. Presidente, é da ordem de 443 mil 240 hectares."

Sr. Presidente, pergunto: "Onde é que no Nordeste tem ainda 443 mil hectares de florestas naturais?"

Não tem isso; nem com a caatinga, como dizem os Senadores Alberto Silva e Agenor Maria.

Sr. Presidente, a contradição, o desencontro, a desinformação de dados é caótica. Vale dizer, joga-se isso na cara do povo, da Nação, sem a menor responsabilidade. Não é possível que aconteçam fatos dessa natureza. Ou esses homens estão esperando o quê? Ou estão contando com o quê? Com metralhadoras apenas?

Quero lembrar, mais uma vez, que no dia 12 de março de 1917 um milhão de famintos invadiu São Petersburgo, e um Regimento de Infantaria e um outro de Cavalaria, armados até os dentes não tiveram condições de enfrentar um milhão de famintos e se bandearam para o milhão de famintos. E nessa ocasião, os Orloffs esquiavam nas geleiras de Gstaad.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muita honra.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Nobre Senador, esta informação que V. Ex<sup>e</sup> traz aqui de um plano complementar energético baseado na devastação de florestas para suprir déficit de carvão, é algo muito sério, sério e até mesmo estarrecedor. Porque se se plantassem eucaliptos como já se vinha fazendo há mais de 50 anos, para se obter dormentes para as estradas de ferro, para posteação das estradas de ferro, enormes bosques de eucaliptos foram plantados em São Paulo e explorados para essa finalidade. Mas, apanhar floresta virgem, aquela que guarda os segredos ecológicos, a destruir para transformar em carvão, eu acho que é algo que nós aqui do Senado deveríamos nos reunir — os engenheiros, os que querem estudar esse problema — e indagar por que e para que se faz uso da floresta virgem para queimar como carvão? Queimar como carvão para substituir que tipo de combustível? Nas siderúrgicas? Onde? Porque o carvão é utilizado para a redução de ferro nestas pequenas siderúrgicas de Minas Gerais. Mas há quanto tempo Minas tem esses carvões partindo de florestas plantadas? Mas floresta nativa de quatrocentos mil hectares no Nordeste, de caatinga provavelmente? Então, aqui eu deixaria o seguinte reparo e uma proposição aos Senadores, aos engenheiros que são Senadores, aos economistas, aos estudiosos, enfim, a todos os Senadores que, como V. Ex<sup>e</sup>, nesta hora, trata contra o que estamos assistindo aí. Existe uma floresta no Nordeste que pode e deve ser explorada; é a floresta de marmeleiros, exclusivamente o marmeleiro nativo, porque de acordo com aquelas pesquisas que já foram objeto de discursos que fiz aqui, o corte da floresta de marmeleiros, o corte racional da floresta de marmeleiros poderia fornecer ao País óleo mineral, numa proporção de 5%. Uma tonelada de marmeleiro agreste do Nordeste tem 5% de petróleo. O óleo que se extrai dele por solvente é pe-

tróleo. É um petróleo leve que pode ser craqueado como qualquer petróleo leve do fundo da terra. E a madeira resultante desta operação pode ser hidrolisada e transformada em álcool etílico e linina. Neste caso a linina que é um combustível sólido que sai do processo sob a forma de pó poderia ser injetada nas caldeiras, queimando como carvão. Mas aí a floresta foi aproveitada racionalmente, e não cortada e queimada, ela foi transformada. E — como diz V. Ex<sup>e</sup> — a sabedoria cósmica arrumou nos vegetais toda a ciência cósmica de armazenamento de energia, o marmeleiro agreste e invasor de terras pode produzir 200 l de álcool por tonelada de madeira, 250 kg de linina e por tonelada de madeira; 50 kg de petróleo e 100 kg de proteína que pode ser utilizada na alimentação do gado e do homem. Aí, é racional pegar a floresta e explorá-la dessa maneira, por transformações. Mas, cortar e queimar é pior do que menino com arma na mão; é destruição mesmo criminosa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, ilustre Senador Alberto Silva.

Mas, Sr. Presidente, prossigo lendo o esboço do programa da Comissão Nacional de Energia:

O Nordeste, contribuiria com 443 mil 240 ha, Sudeste, 217 mil 230 ha., Sul, 12 mil 800 ha., e Centro-Oeste, 52 mil 280 ha. A exploração das florestas naturais complementará os reflorestamentos, que, para o período de 1981 a 1986, somarão 365 mil 845 ha. de 1986 a 1990.

Veja, Sr. Presidente, apenas um terço da quantidade desmatada de florestas naturais é que será reflorestado e assim mesmo com que? Com as espécies nativas? Com a recomposição do nicho ecológico. Não temos mudas para isso, não temos plantel para isso, clones para repor florestas nativas. Temos que, primeiro, nos organizar neste sentido, para que cada árvore derrubada de uma espécie recebesse pelo menos uma outra em contrapartida.

Mas, prossigo, Sr. Presidente.

No período de 1986 a 1990, mais de 1 milhão de ha de florestas serão desmatados para cumprir o programa.

Houve destendimento entre o Ministério da Agricultura e o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), órgão vinculado ao próprio Ministério, sobre a questão das áreas de florestas naturais a serem desmatadas. O ministro Amaury Stábile queria mais reflorestamento e menos desmatamento de florestas naturais;

Graças a Deus!

O IBDF, em atitude que um dos técnicos participantes do grupo de trabalho considerou "surpreendente", foi a favor de menos reflorestamento e maior desmatamento, tese vencedora.

Sr. Presidente, estamos diante de um quadro kafkiano — puramente kafkiano. O IBDF, que é o Instituto de Desenvolvimento Florestal, arguiu a necessidade de maior desmatamento e o Ministério da Agricultura o inverso. Vale dizer que estamos diante de um quadro dantesco, infernal, ninguém se entende, é uma casa de sogra, é qualquer coisa assim que só o Kafka poderia materializar num ensaio de loucura. Ensaio de loucura! Parece que estão todos dementes. Vivemos num autêntico hospício.

Prossigo lendo:

"A substituição de óleo combustível por madeira, em torno de 25% até 1990."

Quer dizer, com esse desmatamento de 2 milhões de hectares, tirando 444 mil do Nordeste. Mas onde é que tem isso no Nordeste, mais 444 mil hectares de floresta natural? Nós temos é que colocar mais 444 mil hectares de floresta natural, para criar um lençol freático, Sr. Presidente.

Ninguém pode ter chuva sem floresta, Sr. Presidente. Isso é equilíbrio de fluidos, é o que se chama equilíbrio homeostático, não se tem água sem chuva, sem rios, sem floresta, sem lençol freático, sem evapotranspiração.

O processo de flagelo do Nordeste não tem 400 anos. É outro embuste que se pretende impingir à Nação.

O SR. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — O processo de flagelo do Nordeste vem de uns 140 a 170 anos, no máximo, como resultado do desmatamento da Floresta Atlântica, da belíssima floresta que ornava todo o Nordeste brasileiro. O processo de estio — estio é coisa, seca é outra — do estio no Nordeste, mais ou menos agressivo, não ultrapassava a um ano, Sr. Presidente, há 200 anos. Era um fenômeno natural, que não chegava a comprometer os seus rios, que eram todos perenes, estavam com suas cabeceiras e a sua margem ciliar protegidas por florestas. Porém, desde o advento da sociedade consumista, desde a revolução industrial do Século XVIII na Euro-

pa, e desde a célebre máquina a vapor, a maria-fumaça do nordeste acentuou-se o processo de escalo do Nordeste, ela foi uma grande predadora, quando, infelizmente, Sr. Presidente, a pata do homem, como a pata do boi, são dois vândalos terríveis.

Quando se diz que a Amazônia precisa ser ocupada, Sr. Presidente, eu tremo, eu tenho crises. Ocupada por quem? A Amazônia já está ocupada, senhores. A Amazônia está ocupada pelo mais soberbo complexo fitozoológico do planeta. O que se faz necessário não é a pata do boi, nem a pata de homens imbecis na Amazônia. Nós precisamos de cérebros, para inventariá-la, para descobrir o segredo, o seu arranjo, como usina produtora de alimentos, e pô-la para funcionar, produzindo alimentos para a humanidade que vai morrer de fome daqui a 50 anos, desde que ninguém vai conseguir deter a explosão demográfica, quando é intrínseca ao próprio processo de equilíbrio biológico da espécie humana.

O SR. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O SR. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Uma interrupção que me custa a fazer. O discurso de V. Ex<sup>e</sup> é tão interessante, tão esclarecedor e tão contundente, que me custa a fazer, e até, como cheguei a V. Ex<sup>e</sup> já falava, não sei se chegou a fazer alguma referência que responda a minha indagação. Mas é que V. Ex<sup>e</sup> se referiu agora à necessidade premente, à necessidade essencial de inventariar a riqueza amazônica sobre todos os seus aspectos. E nós sabemos que, de alguns anos para cá, o Governo gastou, parece-me, alguns milhões de dólares desenvolvendo um Projeto RADAM. Mas, qual não foi a minha surpresa, no princípio do ano, ao abrir os jornais e ver em todos eles declarações do Sr. Paulo Yokota dizendo que resultados da pesquisa do Projeto não valiam absolutamente nada. Significa que foram desperdiçados, aí, alguns milhões de dólares, muitos anos de esforço, e que os resultados não têm nenhum significado para essa missão de inventariar as riquezas amazônicas? V. Ex<sup>e</sup> tem conhecimento disto?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Tenho e já fiz referência, meu ilustre Senador Roberto Saturnino, a esse pronunciamento do Sr. Paulo Yokota, no início do meu discurso, em que denunciou os informes, os dados obtidos pelo RADAM como inautênticos. E é possível até que sejam porque o processo de inventário da Amazônia está exigindo algo além de uma informação infravermelha ou aerofotogramétrica. Há necessidade de um estudo *in loco*, um estudo pedológico, quer dizer, do solo.

É preciso pervalgar a Amazônia com equipes científicas, inventariando os nichos ecológicos. O INPA já tem uma idéia desses nichos. Mas isto não quer dizer que se faça necessário levantar milímetro por milímetro quadrado da Amazônia. Não. Este inventário pode ir fechando a malha, pode ser iniciado mercê de um rendilhado, um quadriculado, um xadrez de largo espectro e este espectro ir-se fechando como um diafragma, e daí a 20, 30 anos, termos em mindílias todo levantamento da Amazônia.

O fato inequívoco, Sr. Presidente, é o de que a Amazônia tem uma destinação diferente daquela que o conceito atual de progresso quer dar. Este conceito de progresso, esse arquétipo que nós entendemos como levantar edifícios, abrir estradas, construir usinas, produzir energia, usar gravata, tudo isso a Amazônia repele, e tem que passar por um exame crítico. A Amazônia não aceita isso, ela está diante de um novo contexto, ela está diante de um contexto de terceiro milênio, de uma nova civilização. Ela aguarda uma interpretação, uma profecia, um vaticínio agora no final deste século, para que seja preservada e venha a servir, nos milênios futuros, como uma usina produtora de alimentos.

A Amazônia é uma fábrica fotossintética ela faz coisas que o homem ainda não conseguiu fazer em laboratório, ela capta energia radiante, transforma em energia bioquímica e em outras que nós não sabemos, que a ignorância humana, ainda não penetrou, e, com isso, elabora aminoácidos, portanto elabora proteínas.

É o que disse, agora, Alberto Silva — um marmeleiro é uma usina, cada árvore é uma fábrica trabalhando mercê da energia solar, produzindo carboidratos, Sr. Presidente, bastará a Amazônia para alimentar a humanidade quando for cem bilhões de seres, e depois ainda teremos os oceanos para explorar. E assim mesmo ainda há quem pregue e decante o planejamento familiar, quando o Planeta Terra pode abrigar centenas de milhões de seres. E isso não é futurologia, é ciência. Só a biota amazônica pode sustentar toda a humanidade até cem bilhões de seres.

Essa é a destinoção do Brasil, assomar o patamar hegemônico no terceiro milênio como uma potência alimentícia e não nuclear, ou seja lá o que for, mas vendendo e dando alimentos para a humanidade. Está na Amazônia esse

celeiro, esse repositório, essa adega, essa usina. Porém, a pata do homem pode desequilibrar.

Sr. Presidente, a pata do homem pode desequilibrar como está desequilibrando Rondônia, como está desequilibrando o Acre, como desequilibrou o sul do Pará e o norte do Mato Grosso.

A estrada é crime na Amazônia, Sr. Presidente, porque facilita essa corrente migratória, estúpida e predatória.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, ouço V. Ex<sup>e</sup> com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, sendo a floresta amazônica devastada, devasta-se então todo o Brasil. V. Ex<sup>e</sup>, desde que chegou a esta Casa, que sustenta essa grande realidade. As florestas artificiais estão aí, vazias, sem vida, mortas. A floresta amazônica está aí, viva, produzindo tudo, e nesse tudo muitas coisas que o homem não pode e nem sabe produzir. Se se acabar com a floresta amazônica o homem não terá condições de ter outra floresta. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> que, numa tarde morna e fria ao mesmo tempo, dá a todos nós que aqui o estamos ouvindo, com a sua voz candente, com o seu patriotismo, com o seu devotamento, a certeza de que nem tudo está perdido neste País. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Eu é que agradeço, nobre Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>e</sup>, como todos os meus colegas do PMDB, muito me têm encorajado nesta luta, luta quase que improfícua, falando no deserto, e há seis anos, já vou passar para o sétimo ano a gritar, a pedir e a desafiar. Mas, não tenho sido ouvido. No entanto os Anais do Senado guardarão toda essa luta, todo esse esforço no sentido de acordar os nossos dirigentes para esta realidade protética, essa realidade da Amazônia como usina produtora de alimentos.

A Amazônia não precisa de megalópole, a Amazônia não precisa se encher com 500 milhões de habitantes. Não. Isso é estúpido. A integridade da Amazônia não será garantida com homens; será garantida como adega como grande celeiro.

No dia em que a Amazônia começar a funcionar como celeiro, através das suas fazendas aquáticas, produzindo 100 mil toneladas de peixe por dia para jogar no mundo através de containers de água doce, Sr. Presidente, verdadeiros aquários de água doce podem sair da Amazônia, água potável para o mundo inteiro com peixes no seu interior.

No dia em que a Amazônia começar a produzir proteínas, através da sua bertholletia excelsa (castanha da Amazônia), das suas euforbiáceas que contém macrohidrocarbonetos capazes de serem desdobrados em proteínas; quando toda esta usina começar a funcionar, ninguém a destruirá. Ninguém, Sr. Presidente. Todos vão querer usufruir, pactuar para usufruir, para garantir a subsistência. Nunca se destrói uma adega, um celeiro de alimentos, quando se tem fome. Nunca. Basta que tenhamos capacidade estratégica para organizar um sistema fácil de exploração disso tudo, e teremos garantido a Amazônia. Ela é uma usina de alimentos, e tem que ser entendida como tal, não como fornecedora de madeira ou de energia.

A própria hidrelétrica pode ser inadequada para a Amazônia, por quanto alaga nichos ecológicos importantes. Podemos produzir energia, na Amazônia, da correnteza dos rios. Sr. Presidente, até hoje não sei como nunca ninguém se interessou pela corredeira dos rios amazônicos. Ao longo da grande calha de Iquitos e acima de Iquitos até o Delta Amazônico, há regiões em que o rio chega a correr nove milhas por hora. Bastaria um sistema moinhos d'água modernos, de material ultra leve, como se faz com o moinho de vento, para produzir grande quantidade de energia.

Há bem pouco tempo o noticiário nacional nos espantou com o sacrifício de uma embarcação, no "rebojo de Botafogo", próximo da cidade de Codajás, ao longo do rio Amazonas. Uma embarcação de trinta metros de comprimento foi sorvida pela água, num redemoinho permanente que ali existe; ela tentou romper uma ponta d'água dessas e não conseguiu, e foi jogada de lado e emborcada pela força da correnteza do rio; morrendo dezenas de pessoas, no "rebojo de Botafogo", exatamente próximo à Cidade de Codajás.

São fatos dessa natureza que nos deixam expectantes.

Este Governo com 17 anos de força que teve tudo, toda a força e todo o arbírio, não ensinou o povo brasileiro sequer a comer! Continuamos importando o trigo, quando temos o milho, a macaxeira, a pupunha, o tucumã, o cará, a batata, a soja. E continuamos a jogar fora mais de um bilhão de dólares por ano, estupidamente, em subsídios para importar trigo.

Sr. Presidente, não é possível que estes homens não façam um exame de consciência. Dezessete anos de força, dezessete anos que seriam suficientes para reeducar o povo brasileiro, para encontrar os caminhos verdadeiros, sem nenhum atropelo. Não! Ficaram preocupados com uma "segurança na-

cional," uma segurança hipotética, uma segurança inexistente. Está aí o Nordeste com seis milhões de famintos, flagelados e desesperados.

Cuidado com os seis milhões de famintos do Nordeste! Eu torno a lembrar o dia 12 de março de 1917, quando um milhão de famintos invadiu São Petersburgo; e os Orloffs, assim como hoje, a estratocracia brasileira esquiaavam nas geleiras de gstaad, hoje vagueia pelo lago Paranoá.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço o nobre Líder do PP, com muita honra.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex<sup>e</sup> sabe que não poderia passar, seu discurso, sem a minha interferência, já que de longas datas V. Ex<sup>e</sup> sempre recebe meu apoio irrestrito, pelo respeito que esta Casa lhe dedica na visualização dos problemas energéticos alimentares deste País. V. Ex<sup>e</sup> ao trazer este libelo a esta Casa, ao mesmo tempo, nos enche de esperança, porque legítimo representante de uma região sofrida, V. Ex<sup>e</sup> traduz perfeitamente o anseio que hoje é nacional. Nacionalizar este País; este País não vai aguentar muito tempo o comando da Shell e da Dow Chemical. Este é um país consciente que sabe o que quer, e V. Ex<sup>e</sup> contribui de uma maneira altaneira, viril, serena, e sobretudo com absoluta propriedade, mostrando que nem tudo está perdido neste País, porque o Senado da República, ouvindo hoje o libelo que V. Ex<sup>e</sup> faz, em nome, eu diria, de toda a mocidade brasileira que está entendendo perfeitamente o nosso problema, V. Ex<sup>e</sup> traz inúmeras esperanças para o nosso povo.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite um aparte, Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador, Gilvan Rocha.

Ouço agora o nobre Senador Agenor Maria, com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, as várzeas às margens dos grandes rios da Amazônia, que todos os anos são injetadas gratuitamente do húmus que é a vida da agricultura e de qualquer cultura, estão lá desprezadas. Enquanto os Estados Unidos gastam mais de 30% de volume que apura na sua cultura de agricultura, com o adubo, nós temos o Amazonas, aí, enchendo todas as suas várzeas, quando as alaga, com o adubo natural que é riqueza. Portanto, mais uma vez, volto a intervir no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, dizendo que tem toda a razão e precisa continuar a investir, a lutar no sentido de que este Governo abra os olhos para esta realidade; e se ele não abrir, a posteridade está aí, e a História há de registrar nos Anais do Senado para que ele seja condenado. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria. E gostaria de agradecer, concomitantemente, dois apartes: do nosso ilustre Líder do PP, nosso companheiro.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Ex-Líder.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ex-Líder, exatamente; já passou o báculo para ilustre Senador Evelásio Vieira.

Mas, agradeço também o aparte do Senador Gilvan Rocha, companheiro que prevê esse acordar da nacionalidade. Inequivocadamente, ilustre Senador Gilvan Rocha, a Nação está acordada; o que está precisando é exatamente o estopim. Enquanto isso, os Orloffs do Brasil estão tranquilamente contemplando o Lago Paranoá, pensando que aquelas águas vão ficar eternamente tranquilas. E a lucidez de Agenor Maria fala da várzea amazônica. Ilustre Senador, será tema de um próximo discurso meu a várzea amazônica. Quase trinta milhões de hectares, trezentos mil quilômetros quadrados de terra que o rio aduba todo o ano, como o Nilo adubava o Egito, até a chegada de Assuã. E hoje os egípcios choram com a construção de Assuã.

E a nossa várzea está lá. Mas o Programa PROVARZEAS do Governo pretende investir trezentos e tantos milhões de cruzeiros na várzea do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste. Que várzea é esta que eu não conheço? Eu conheço terras susceptíveis de irrigação, pois a várzea é aquela que sofre o processo de colmatagem. O que caracteriza a várzea é o alagamento para adubar, onde o rio deposita nutrientes que vão adubar a terra. Esta várzea a Amazônia tem. Mas, interessante! Vejam o desencontro, a contradição patente dos programas de Governo! O Governo não incluiu a AMazônia no PROVÁRZEA. O PROVÁRZEA fala de tudo, menos do Amazonas, menos do aproveitamento da várzea do Rio Amazonas.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite-me uma rápida intervenção?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — O Governo não previu recursos do PROVÁRZEA para a Amazônia, mas previu recursos para subsidiar, a preços altíssimos, o arroz que acaba de importar da Birmânia, do Reino da

Tailândia e ainda das Filipinas, países asiáticos distantes do Brasil 35 horas de avião a jato.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, nós poderemos abastecer o mundo, Sr. Presidente, de arroz, de milho, de feijão, de farinha de mandioca, só na várzea amazônica.

Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>e</sup> vai me advertir, mas é questão de um minuto para encerrar o meu discurso. Tenho que ler o que foi inserto no jornal *A Crítica*, do dia 9 de março, agora, Sr. Presidente, diante da nossa grita, da grita de todos os parlamentares amazonenses, aqui no Senado, como Raimundo Parente e a Senadora Eunice Michiles, dos Deputados Federais, todos nós, estranhando a ausência do Amazonas no Programa PROVÁRZEAS. O Ministro resolveu fazer uma visita, conhecer a várzea amazônica.

E aqui está o que diz o jornal:

#### PROVÁRZEA

“O Governador José Lindoso recebeu a visita do Coordenador do Provárzea, um programa que objetiva bem utilizar as várzeas brasileiras, e cuja grande maioria estão na Amazônia, só que o Projeto até então não havia dado o ar de sua graça em nosso Estado. Aliás, o Ministro Amaury Stábile veio a Manaus, para daqui ir a Itacoatiara de motor e conhecer as nossas várzeas. Mas a viagem aconteceu durante a noite e ninguém entendeu como o Ministro pode ter achado as nossas várzeas muito boas. Aliás, a nossa agricultura está cheia dessas incoerências.”

Sr. Presidente, basta isto: o Ministro foi visitar a várzea amazônica à noite. (*Risos.*)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem! Palmas.*)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 18-3-81 E QUÉ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR. SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Federação Nacional dos Médicos e os Sindicatos Médicos de diversas unidades da Federação decidiram promover, hoje, o “Dia Nacional de Protesto” pelo não-atendimento de suas reivindicações mínimas, que consistem de piso salarial de 10 salários mínimos, reajuste semestral, décimo-terceiro salário, adicional de insalubridade e melhores condições de atendimento médico para a população.

Dentro do espírito do “Dia Nacional de Protesto” estão hoje parados os Estados de Santa Catarina, Bahia, Paraná, Goiás e Espírito Santo, enquanto em outras capitais se repetem manifestações públicas perante as Assembléias Legislativas respectivas.

Poderia, a muitos, causar espécie o insólito do fato de uma numerosa e laboriosa classe, como a dos médicos, ter de lançar mão da ameaça de uma greve geral nacional para ter acesso àquilo que já é direito líquido e certo do funcionalismo público e da maior parte das classes assalariadas. Eis, entretanto, que além de ter de denunciar à opinião pública a situação de penúria a que foram levados os médicos, pelo gradativo aviltamento de seus salários e, além de ter de fazer de tal mobilização uma questão fechada, que desafogue a classe de sua situação de quase miserabilidade, os médicos brasileiros desejam algo mais: querem a restauração da dignidade da função de curar, caracterizada por 17 anos de modelo concentrador, em que a saúde foi transformada em atividade de consumo, a serviço da exploração de terceiros, numa medicina mercantilizada, submetida, principalmente, a grupos particulares de prestação de serviço, da indústria químico-farmacêutica e da indústria de instrumentos cirúrgicos sofisticados para diagnóstico e tratamento.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Com prazer.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>e</sup> fala, neste instante, pela Liderança do PMDB. Acabamos de ouvir o discurso do Senador Roberto Saturnino que traça uma análise crítica do modelo econômico-social que ai está, elitista, concentrador de riquezas, concentrador de rendas, concentrador de propriedades. V. Ex<sup>e</sup>, agora, examina especificamente o problema da Saúde no Brasil, e se constata facilmente que é a mesma linha elitista de uma sociedade consumista que não leva em consideração o bem-estar da população, daquela parte mais sofrida e mais sacrificada. Portanto, a conclusão seria aquela mesma que nós tiramos do discurso do nosso companheiro Roberto Saturnino. É preciso mudar a filosofia do Governo, é preciso mudar a orientação de conduzir as coisas públicas deste País, sob pena de estarmos marchando para o despenhadeiro. Portanto, como Líder da Bancada do PMDB, nesta Casa, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> e enfatizo a solidariedade dos que fa-

zem o PMDB, nesta Casa, a esta causa dos médicos que é a causa do povo brasileiro.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Reforço a V. Ex<sup>e</sup> a preocupação, que, tenho certeza, é das oposições brasileiras que se encaixam dentro das colocações que foram feitas pelo nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Apenas uma colocação, Senador e, logo em seguida, darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>.

Dentro dessa orientação, o médico tornou-se o trabalhador mais polemizado do sistema, amargando a situação de assalariado, como trabalhador superexplorado, mas gozando do conceito de liberal, tornou-se não apenas o instrumento da sociedade para conter ou minimizar as tensões sociais, mas também o controlador da qualidade da mão-de-obra das empresas e o bode-expiatório do regime.

Talvez poucos saibam que há, no Brasil, quase 30 mil médicos desempregados ou subempregados. Talvez poucos saibam que o salário profissional do médico no serviço público estadual e municipal esteja oscilando entre apenas 17 e 21 mil cruzeiros. Talvez poucos saibam que o médico é o principal insatisfeito com sua incapacidade de se aperfeiçoar tecnicamente, para prestar melhores serviços, tanto porque o sistema o obriga a jornadas de acumulação para suplementar suas rendas, quanto porque é impermeável a transformações que aumentem sua eficiência.

Permito o aparte ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Senador Jaison Barreto, o Senado recebe, com muito respeito, os médicos brasileiros, e é muito sensível a sua luta. Mas, quero dar um depoimento em relação a um projeto que corre nesta Casa. É um projeto de minha autoria, visando, sobretudo, a situação dos médicos novos, aqueles que mal saem das universidades. E o Senado tem conhecimento da situação de dificuldade que os médicos vêm enfrentando, como de resto outros profissionais. O vestibular de Medicina é um dos mais difíceis. As faculdades afunilam a seleção. Os professores são pessimamente pagos. No meio do curso, vêm os estudantes que os seus futuros colegas já não estão encontrando mercado de trabalho. E o pior, exige-se para muitos cursos de especialização ou residência, o que é coisa ainda mais sacrificante. Enquanto isso, vivem eles, depois de formados, correndo atrás de empregos. E, nas grandes cidades, têm que exercer três ou quatro para sobreviver. Ao mesmo tempo, 1.500 municípios do Brasil não dispõe de médicos e não têm, sequer, enfermeiros. Mil e quinhentos dos 4.000 municípios brasileiros não têm médicos. E o nosso projeto foi no sentido de que o médico, ao terminar o curso, seja contratado pelo INPS, obrigatoriamente o exercício da profissão estaria condicionado ao cumprimento desse requisito. Prestaria dois anos de serviço no interior, onde o INPS determinasse, com salário razoável para viver. Ao final dos dois anos, então, poderia ele optar pela permanência no INPS, com contagem de tempo ou, então, por um curso de especialização nos próprios setores do INPS. Interpelado o Ministro da Saúde aqui, no Senado, S. Ex<sup>e</sup> manifestou-se de acordo com esse projeto. A Comissão de Justiça, discutindo a matéria está de acordo com ela, só que se considera incompetente porque a Constituição não dá poderes ao Senado de aprovar um projeto dessa natureza. Veja V. Ex<sup>e</sup> que há esforço para solução deste problema, não sómente levando-se em consideração a situação dos médicos, mas também a do País. Se num município desses, do interior, a presença de um enfermeiro já representaria muito, o que não dizer de um médico, ainda que recém-formado. Além do mais teria ele tempo de aumentar seus conhecimentos gerais e também da realidade brasileira, onde o Projeto Rondon é uma manifestação de que aos estudantes se deve dar conhecimento dessa nova realidade interiorana.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>, com o propósito que tem de tentar a interiorização do nosso profissional médico, embora isso abarque outro tipo de enfoque a respeito de a quem deve caber, principalmente, a obrigação de estender a assistência médica à população. Enquanto o Governo não assumi-la devidamente, enquanto não tiver uma estrutura própria hospitalar, enquanto não tiver um corpo de profissionais médicos voltados para a execução dessa política de Saúde, realmente destinada à grande parcela da população marginalizada, não há como se pretender resolver no varejo aquilo que está errado no atacado.

Por isso mesmo é que faço colocações desse tipo, rápidas porque haveremos de abordar o assunto de maneira mais profunda no próximo pronunciamento que faremos.

Mas, afirmamos que poucos sabem que essa inficiência global do sistema médico-assistencial é responsável pela exploração de estagiários e residentes ou pela procrastinação do atendimento, através do pedido de desnecessários exames laboratoriais, assim como muitos poucos sabem, também que é

o modelo concentração da medicina de mercado que impede a interiorização do médico, concentrando-o geograficamente nas grandes cidades, para a formação do "exército de reserva de desempregados" dos hospitais, que assim podem sempre forçar a baixa dos salários, ao provocarem a competição do médico com o próprio médico.

Eis por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mais que para a conquista imediata de uma reivindicação específica têm os médicos brasileiros, na concentração de hoje, um importante exercício de politização da classe, que necessita e merece o mais entusiástico apoio dos partidos políticos de Oposição nesta Casa, já que a mobilização popular é a única forma de vencer o espírito seletivo do sistema sobre a doença, sobre o doente, sobre o médico e sobre a terapêutica, para perpetuar a alienação de toda a coletividade.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Ouço o aparte do nobre Senador Aloysio Chaves.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Jaison Barreto, o problema da remuneração dos médicos preocupa, realmente, a todos nós, preocupa à Oposição, preocupa ao Governo. Sabemos que esses padrões estão fixados em bases que exigem uma revisão; revisão que está sendo feita e ultimada. Há poucos dias o Diretor do DASP, Dr. José Carlos Freire, cuja atuação à frente deste órgão tem sido ressaltada e elogiada por todos os membros desta Casa em pronunciamentos que tive oportunidade de ouvir, e ressaltada e elogiada merecidamente porque o desempenho do Dr. José Carlos Freire na direção do DASP é digna dos maiores elogios pelas medidas que adotou, pelas propostas que fez ao Executivo, pelas mensagens que por iniciativa do DASP chegaram ao Congresso Nacional. O Dr. Carlos Freire anuncia que providências estão sendo ultimadas para melhorar consideravelmente a remuneração dos médicos com as vantagens adicionais, quer a título universitário, quer de insalubridade, além de fixação dos padrões de remuneração em níveis compatíveis com a dignidade e a importância da função que eles desempenham. A matéria, porém, quando desborda deste campo, ela envolve soluções muito complexas. O nobre Senador Leite Chaves, por exemplo, é autor de um projeto de lei que foi debatido já na Comissão de Constituição e Justiça, projeto que recebeu alguma manifestação favorável e, também, objeções, objeções fundadas, porque S. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, só admite que um médico possa exercer a sua profissão se cumprir, obrigatoriamente, durante dois anos, um estágio em unidades na Capital ou no interior do Brasil, do Ministério da Previdência e Assistência Social. A questão que se colocou, nessa oportunidade, foi de se saber se poderia um projeto de lei desse impor à Previdência Social, que está enfrentando tantas dificuldades financeiras, este ônus, sem que se assegure a contrapartida dos recursos como a Constituição estabelece. Mas estou fazendo esta referência apenas para mostrar como, realmente, este problema tem vários aspectos e todos muito complexos. No fundo, reconhecemos, nós como V. Ex<sup>e</sup>, que há necessidade de alterar, melhorando a remuneração dos médicos, a quem a Constituição já deu um tratamento especial, permitindo a acumulação como permite ao magistrado e ao professor; mas isto não é suficiente, porque muitas vezes a própria acumulação funciona como um fator contrário ao médico, de vez que o fato de exercer dois empregos ocupa-o, pelo menos, durante oito horas por dia, impedindo-o de exercer outra atividade paralela. E a remuneração sendo baixa, o médico está sempre com uma remuneração inferior àquela que merece e que deveria receber. Portanto, essas providências do DASP já anunciamas são oportunas e justas, e vêm ao encontro dessas reivindicações também justas dos médicos brasileiros.*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Nobre Senador Aloysio Chaves, eu gostaria que as informações que V. Ex<sup>e</sup> está prestando nesta oportunidade correspondessem à verdade no futuro.*

Mas o fundamental, e é a colocação que faço, é que não se tente minimizar a posição da classe médica, neste momento de luta, como se os médicos pretendessem apenas resolver um problema de ordem salarial. (*Palmas.*) O movimento de renovação médica, com responsabilidade, até finalmente fazendo aquilo que muitos imaginavam, na minha geração, a de substituir a sotaina do falso sacerdócio pela túnica branca do trabalhador honesto, hoje, neste momento, a classe médica com muito mais consciência social está pretendendo muito mais à melhoria da assistência médica à população brasileira do que a seus próprios privilégios, se eles o tiverem.

Por isso é fundamental que o Governo não se perca em casuismos; não adianta reformular 4, 5 ou 6 vezes o PREV-SAÚDE, mas há que se definir, perante a Nação, se assume a responsabilidade de garantir assistência médica a todos os brasileiros ou vai perpetuar esse tipo de modelo assistencial, concentrador, elitista, que não tem nada a ver com as necessidades da saúde da população brasileira. (*Palmas.*) Isso é que é fundamental.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Creio que não é casuismo uma revisão de uma remuneração salarial, ou de remuneração a uma categoria tão importante.*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — É apenas um dos aspectos mais negativos, mas não o fundamental.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não é o fundamental, concordo com V. Ex<sup>e</sup>, se a isolarmos no contexto mais abrangente do problema da saúde.*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — O movimento da classe médica neste País é algo muito mais profundo, é discutir medicina comunitária, a necessidade final de nós colocarmos ordem no mercado farmacêutico...*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não fiz objeção ao que V. Ex<sup>e</sup> está dizendo.*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — ... investir contra aqueles que exploram o seu trabalho em benefício próprio e não em benefício da população; associam o problema da interiorização do profissional médico a uma reforma agrária capaz de garantir-lá, sim, e um modelo diferente de redistribuição de riqueza é todo este contexto que estamos defendendo e que a classe médica encampa.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Pois não, nobre Senador. V. Ex<sup>e</sup> está fazendo uma abordagem, neste momento, de outros aspectos. Agora, dentro da consideração que V. Ex<sup>e</sup> estava anteriormente traçando, e que foi também objeto do aparte do nobre Senador Leite Chaves, eu adicionei uma informação que me parece perfeitamente válida.*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Posso ter incorrido em erro; é que me parecia apenas um problema de contabilidade do DASP.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — O que ocorre é que quando se diz que o DASP e, portanto, o Governo, vai ao encontro dessa reivindicação e a atende, a Oposição tenta aí derivar para um outro tipo de colocação,...*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Espero que venha atendê-lo. Mas se o Governo não tiver a noção desse contexto todo, vai, evidentemente, minimizar a proposta e não vai atender aos reclamos da classe médica.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ...outro tipo de colocação como se essa fosse despicienda, como se essa fosse desprezível. Se o Governo não atende, nesse ponto estaria insistindo V. Ex<sup>e</sup>....*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Espero que atenda.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ...num erro, numa acusação imprecisa.*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Espero que atenda, a Nação toda espera que ela seja atendida.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Como atende, esta é uma questão secundária; há outras mais importantes, sem dúvida nenhuma, mas esta também é relevante.*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Continuo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:*

Inúmeros são os países que, sem os recursos financeiros que o Brasil desperdiça no enriquecimento de intermediários do sistema de saúde, resolveram de forma definitiva e exemplar, através de medidas de redistribuição da renda e de justiça social, seus problemas crônicos de saúde. É compreendendo tal contingência que a CNBB escolheu para, no ano em curso, o slogan "Saúde para Todos", como tema principal de sua Campanha da Fraternidade.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em nome da liderança do PMDB no Senado Federal e também *ad referendum* dos membros da Comissão de Saúde, para a qual estamos indicados Presidente para o biênio 81/82, solidarizamo-nos com o movimento da Federação Nacional dos Médicos pela paralisação do "Dia Nacional de Protesto".

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Com prazer.*

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Desejo, antes que V. Ex<sup>e</sup> termine, desejo trazer também a minha solidariedade ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, que é dos mais oportunos, e que, de uma maneira abrangente, diz bem do movimento que a classe médica está fazendo em todo Brasil, no sentido de melhorar o nível de atendimento da assistência médica do País. Quero referir-me especificamente ao aparte do nobre Senador Aloysio Chaves. S. Ex<sup>e</sup> informou que o DASP estaria estudando melhoria salarial para os médicos. Lembro, porém, que, no caso, se trataria apenas dos médicos funcionários federais. V.*

Ex<sup>er</sup> sabe que a grande maioria é de médicos que servem no âmbito estadual, no âmbito municipal e nas entidades privadas. E creio que entre as reivindicações dos médicos do Brasil põe-se a questão do piso salarial, ou seja, o chamado salário profissional, na base, se não me engano, de dez salários mínimos. O DASP não pode, sozinho, resolver o problema da remuneração do médico; ele apenas atenderia àqueles médicos que servem ao Governo Federal, à Administração Direta e Indireta da União:

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Inclusive nós cobrariam do nobre Senador Aloysio Chaves a sua anuência na aprovação de um projeto que se encontra na Comissão de Legislação Social, exatamente prevendo um piso salarial de 10 salários mínimos para os médicos do Brasil. Tenho a certeza de que S. Ex<sup>er</sup> não faltará com a sua anuência, antecipando até a decisão que o nobre Ministro....

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Essa cobrança que V. Ex<sup>er</sup> me faz não está à altura da sua inteligência em face da presença dos médicos que nos honram aqui nas galerias da Casa, hoje, com os quais todos nós temos as maiores afinidades e simpatias. Sou pai de um médico formado, com 4 anos de pós-graduação, de residência, e concursado para o INPS, foi chamado 4 anos depois e sendo admitido com 15 mil cruzeiros. Conheço e sou sensível ao problema. Aliás, V. Ex<sup>er</sup> aproveitar os aplausos às idéias gerais aqui e agora expostas, para querer cobrar de mim uma definição porque as galerias estão repletas de médicos, não está à altura da inteligência e da sensibilidade de V. Ex<sup>er</sup>.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — O projeto está lá sendo procrastinado na sua votação e cobro de V. Ex<sup>er</sup>, neste momento, a oportunidade de publicamente, assumir o compromisso, como Vice-Líder, de apressar o andamento nesta Casa. (*Palmas.*) Não há envolvimento nenhum com a minha posição, nobre Senador, V. Ex<sup>er</sup> está sendo injusto comigo.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Para apressar o andamento, V. Ex<sup>er</sup> conte comigo, mas se pensa que me criaria uma situação de constrangimento, cobrando de mim, agora, uma decisão dessas, está equivocado.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Há muito tempo que sou profissional médico e as minhas posições são muito claras a respeito do tipo de assistência médica que nós devemos ter. Não necessito do apoio das galerias e não seria nessa oportunidade que eu pretenderia fazer média com ela. Sabem das minhas posições, sabem das minhas colocações, que vão muito além dessas reivindicações. Por isso, lamento que V. Ex<sup>er</sup> tenha tentado...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Só porque a minha resposta atinge um determinado ponto, V. Ex<sup>er</sup> descamba para a alegação de que elas vão muito além.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Vão muito além mesmo. E sabe V. Ex<sup>er</sup> que tipo de assistência médica eu defendo. Portanto, não sou homem de fazer concessões eleitoreiras.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Tenha a certeza de que darei todo o meu apoio à tramitação desse projeto, para que se faça o exame cuidadoso dessa matéria, com todas as implicações de ordem social e jurídica que comporta.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Quem fica contente é a classe médica e a população brasileira.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Ex<sup>er</sup> me permite um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Pois não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Com todo o respeito a V. Ex<sup>er</sup>, dou a minha solidariedade ao Senador Aloysio Chaves. V. Ex<sup>er</sup> foi tremendamente injusto com ele e realmente quis colocá-lo mal perante as galerias, porque pedir para um Senador para que ele apresse qualquer coisa, nós sabemos que é no grupo das nove que se resolve, e ele não tem nenhuma participação. É uma maldade que foi feita com o Senador Aloysio Chaves e acho que o protesto dele se justifica.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex<sup>er</sup> não falou como Senador, mas como advogado de Tribunal de Júri, no interior do Rio Grande do Sul, onde adquiriu justo renome.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que colocamos as reivindicações mínimas da classe médica brasileira, nós repelimos os sofismas de que lançam mão as autoridades sanitárias do País para se negarem a atender às reivindicações justas e oportunas da classe médica.

Antes de ler o Manifesto, que eu gostaria passasse a constar dos Anais desta Casa, concedo o aparte ao ex-Presidente da Comissão de Saúde do Senado, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É para, além de trazer a solidariedade do meu Partido, fazer uma constatação: a presença de nossos colegas na galeria transcende ao fato, que devia ser natural numa democracia, de uma greve, porque nós sabemos que as reivindicações da classe médica brasileira não terminam no problema salarial, que é gravíssimo. Mas, a presença dos médicos nas galerias dá bem o retrato do que está acontecendo neste País. É uma classe que, acreditamos nós, viveu o drama do constrangimento em declarar-se, alguns, em greve, apesar de terem a inteligência e a honradez de conservarem os serviços de urgência abertos. Mas, é o resultado de uma política catastrófica de saúde neste País, muito mais do que um aumento eventual de salários. Sabe V. Ex<sup>er</sup>, que já participou comigo de várias lutas dentro do âmbito do Congresso Nacional sobre uma definição de política médica para este País. E não pode o Governo, em nenhum momento, dizer que não recebeu contribuições válidas do Congresso Nacional. Aqui, eu e V. Ex<sup>er</sup>, defendemos ardorosamente uma política estatal de saúde, o seguro médico obrigatório pelo Governo, o afastamento das multinacionais na assistência médica brasileira, a simplificação da medicina, e o que recebemos em troco? A surdez do Palácio do Planalto. E, agora, quando trombeteiam o PREV-SAÚDE, a única coisa que acreditamos naquele projeto é o preâmbulo, porque o preâmbulo V. Ex<sup>er</sup> conhece, é um atestado de óbito de tudo o que se fez nesses últimos 16 anos na medicina brasileira, é a assinatura de um fracasso absoluto e total. Então, queremos tirar ilações da presença dos colegas aqui, Ex<sup>er</sup>. Além da justa reivindicação salarial, é o retrato do estado de espírito que se abriu sobre uma das classes mais intelectualmente postas no País — imagine V. Ex<sup>er</sup> o resto da Nação como anda.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Incorporo com a maior satisfação o aparte do Senador Gilvan Rocha e, rapidamente, Sr. Presidente, passo à leitura do manifesto:

#### CAMPANHA SALARIAL DO MÉDICO

O sistema político e econômico em que vivemos tem-se caracterizado pela marginalização crescente das atividades de cunho social, como a Educação e a Saúde, sendo um reflexo dessa política as verbas destinadas a esses setores. O modelo de saúde implantado em nosso País, atende aos interesses fundamentalmente do capital, exteriorizado no amplo incentivo às multinacionais da saúde. Como a indústria dos equipamentos médico-hospitalares sofisticados, a indústria farmacêutica, empresas médicas com finalidades lucrativas, fatores estes que geram uma medicina divorciada dos interesses da população.

Os recursos arrecadados dos trabalhadores pela Previdência Social, são canalizados para uma verdadeira indústria da saúde, em detrimento da melhoria dos nossos hospitais e postos de atendimento médico, que se encontram em situação falimentar. As filas nos postos do INAMPS são um dos indicadores desse quadro, enquanto existem, pelo menos, 30 mil profissionais médicos desempregados no País. O salário do médico, como o salário de qualquer outro trabalhador, sofreu as consequências da política de arrocho salarial implantada no País, tendo ocorrido uma perda de 142%, nos últimos 10 anos, na remuneração paga pelo INAMPS. Hoje, nesse órgão previdenciário, nas autarquias, nos Estados e Municípios, o salário do médico varia de Cr\$ 17.000,00 a Cr\$ 21.000,00, fazendo com que o profissional tenha que acumular dois ou mais empregos, além dos plantões, ocasionando assim, uma sobrecarga de trabalho que, freqüentemente, atinge 80 horas semanais, gerando óbvias consequências no que tange ao atendimento dos pacientes.

Entretanto, a inflação vem batendo recordes históricos, sendo que, nos últimos 12 meses, atingiu o patamar de 115%. E os salários não acompanharam o custo de vida real, defasado por uma realidade de que empobrece a população trabalhadora do País, sem distinção de categoria profissional.

As entidades representativas da categoria médica, nos últimos anos, tentaram por todas as vias o diálogo com o Governo, no sentido de reverterem as distorções do Sistema Nacional de Saúde. E jamais houve receptividade para o atendimento dessas reivindicações. Por esse motivo, a categoria médica se aglutinou em movimento unitário, de âmbito nacional, para denunciar à população e à sociedade civil, em geral, esta crítica situação.

Em consequência, várias entidades representativas da categoria médica, reunidas em Brasília no dia 10-1-81, resolveram instituir o Dia Nacional de Protesto, marcado para a próxima quarta-feira, 18 de março, quando os médicos de todo o País vão paralisar suas atividades nos hospitais, ambulatórios, consultórios e postos de assistência médica, atendendo normalmente apenas os casos de urgência.

Reivindicamos:

- Um piso salarial de 10 (dez) salários mínimos
- Reajuste semestral
- 13º salário para os estatutários
- Pagamento de adicional de insalubridade
- Melhores condições de atendimento médico à população.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o manifesto das entidades médicas divulgado por todos os jornais e reforçado aqui, no Plenário do Senado, num esforço final, no sentido de que o Governo entenda da importância da participação da classe médica na solução dos problemas brasileiros. Ela não tem sido ouvida à altura das suas responsabilidades, e esse reclamo menor de melhoria salarial, não pode obscurecer a luta real da classe médica no sentido de ser o grande instrumento de recuperação de uma nação que apresenta os quadros médico-sanitários vergonhosos que nós temos.

Tenho certeza que é este o grande reclamo que a classe médica faz nesta oportunidade.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Com todo o prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Jaison Barreto, a minha intervenção no seu brilhante discurso da tarde de hoje, é para comunicar a V. Ex<sup>e</sup>, à Casa e aos facultativos brasilienses que se encontram na galeria, que a esta mesma hora, em Fortaleza, realiza-se um ato público sob os auspícios do Centro Médico Cearense, do Sindicato dos Médicos e do Clube do Médico, para marcar a participação da classe nessa luta por melhores condições para prestação da assistência médica à altura das exigências da realidade brasileira. Ao lado dessa comunicação, desejo expressar a minha solidariedade à laboriosa classe, nessa luta que empreende de forma tão nobre, superior e patriótica.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Sr. Presidente, para finalizar, eu deixaria aqui um apelo ao Sr. Ministro da Previdência Social e aos órgãos vinculados à medicina no País para que não ovissem reprimir de maneira, aí sim, ilegítima, os companheiros que em cinco Estados da Federação, num direito que considero democrático, pararam as suas atividades, sem prejuízo da população que lá está sendo assistida. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES  
NA SESSÃO DE 20-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Folha de Londrina, do dia 18, registrou em manchete um protesto dos produtores de soja de Cascavel, uma das regiões destacadas na cultura do produto, no nosso Estado.

O título é o seguinte:

“Produtor denuncia que o Governo causou prejuízo de 950 milhões à soja.”

E de fato, Sr. Presidente, basta um simples cálculo de aritmética para ver que, realmente, esse prejuízo foi causado aos lavradores, ao Estado do Paraná e ao País, em menos de sete dias.

Para que V. Ex<sup>e</sup>s aquilatem da importância desse prejuízo, basta dizer que 950 milhões é mais ou menos aquilo que o Governo vinha gastando no subsídio ao trigo, e quase que corresponde a esta vultuosa importância destinada ao Nordeste do País.

E por que isso? Pelo seguinte: o mercado da soja, hoje no mundo, está sendo disciplinado pela Bolsa de Chicago, uma bolsa tradicional de lavradores americanos e que se confinava apenas à fixação dos preços no território americano. Mas depois que o Brasil passou a produzir soja — num prazo muito curto chegou a ser o segundo produtor mundial — então a Bolsa de Soja, que era uma bolsa quase que privada, passou também a ser o termômetro de fixação dos preços de soja para todo mundo.

Em dezembro, os preços estavam os mais elevados; o Governo, então, proibiu a exportação, sob o pretexto de que precisava fazer uma avaliação do volume da soja brasileira. Em razão disso, não houve exportação. Os preços agora caíram, como todo ano ocorre. Resultado, os prejuízos foram enormes, 950 milhões agora no começo.

Isso é a repetição de uma velha história, que vem acontecendo sempre aqui no País. Todos têm conhecimento de que os maiores produtores do mundo da soja são os Estados Unidos, com a produção em torno mais ou menos de 55 milhões de toneladas a 60 milhões, este ano; o Brasil é o segundo produtor, com 15 milhões de toneladas e, em seguida, vem a China, que alcança uma produção de 10 milhões, mais ou menos; pelo menos foi essa a produção do ano passado.

Mas há uma situação muito interessante nesse setor. Os Estados Unidos já estão com todas as suas terras tomadas para soja. Os seus Estados mais produtores são Illinois e dois outros principais, mais ou menos daquelas regiões ao Sul dos Grandes Lagos. E eles já não dispõem mais de terras para a plantação de soja. Desde o ano retrulado que estão usando terras desérticas para isto. Enquanto isso o Brasil oferece uma possibilidade muito grande, ilimitada, quase, para a produção dessa leguminosa. Basta dizer que se abrissem mão de qualquer outro terreno e usássemos somente os dois milhões de quilômetros quadrados que temos de cerrado nós satisfaríamos as necessidades do mundo, tranquilamente, somente o Brasil.

Mas a soja apareceu de uns anos a esta parte. Eu me lembro de que no ano de 1961, era eu advogado em Londrina, quando chegaram alguns lavradores com um comerciante; um comerciante moço, que não falava português e eles não sabiam o que este americano queria. E o levaram ao meu escritório, para que eu conversasse com ele. E eu pertuntei o que ele queria. Ele disse que queria comprar terras para plantar soja e milho, que ele na época não esclarecia bem se era sorgo ou se era o milho, tradicional nosso. E ele chegava com um aparelho muito pequeno, através do qual ele registrava os índices de fertilidade da terra. E não entendia como nós, como terras muito mais férteis do que aquelas de Illinois, não estávamos produzindo naqueles mesmos níveis de produção verificados naquela parte do território norte-americano.

Foi a primeira vez que ouvi falar em soja, porque mesmo no Paraná, nessa época, não existia soja — em 1961, ninguém plantava soja, não existia isso. A soja que se plantava em alguns setores, era a soja chamada perene, para fins de adubação. E, repentinamente, de 1961 para cá, nós, no Brasil, nos tornamos o segundo grande produtor de soja do mundo, e com essa capacidade enorme.

Então, os resultados têm sido muito positivos porque, enquanto o trigo sofre, naquela região do Paraná, problemas de geadas freqüentes e de cada 5 safras, nós perdemos 4 pelo menos, a soja seguramente não está sujeita a essas oscilações; não está sujeita porque ela é plantada em rotação com o trigo e num determinado período em que as pragas, em que a violência do clima, de um modo geral, não a danificam. Então, o Brasil surgiu no mundo como um grande produtor de soja e grande exportador.

Em 1974, quando fui candidato, denunciei aquela questão das jogadas da Bolsa de Chicago. Os compradores de soja, aqui, são exatamente aqueles mesmos que compram soja nos Estados Unidos, e eles fazem o seguinte: quando a soja está aqui para ser vendida, eles usam de dois meios de coação para o lavrador ser esmagado:

Uma delas é a seguinte: eles fazem grandes ofertas, na época, na Bolsa de Chicago; aí os preços internacionais caem — e os contratos são feitos com base no preço internacional.

Um segundo meio de coação consiste em eles firmarem contrato de compra de soja para se vencer exatamente na época em que vencem os contratos do Banco do Brasil. Então o lavrador, pressionado pelo dever de cumprir o seu contrato com o Banco, ele vende por preços às vezes mais baixos, e é um esmagamento.

Em 1974, houve um fato singular: o Ministro da Agricultura disse que não havia condições de elevarem-se os preços, anunciou isso em O Estado de S. Paulo, e mandou que o pessoal vendesse a soja; uma semana depois, houve triplicação de preço — e invocamos isto na campanha. Fomos os primeiros a denunciar esses fatos. Eu era candidato a Senador e mostrava, inclusive, a existência da Bolsa de Chicago.

E, despeito desse conhecimento, o lavrador de soja continua a ser esmagado. Logo que cheguei aqui, como Senador, conversei com um embaixador americano e perguntei se eles tinham alguém, aqui, assessorando a Embaixada americana, entendido em soja. Ele me mandou aqui um holandês, um homem que me pareceu muito preparado, um holandês naturalizado americano, que não era só um *expert* em soja como, sobretudo, um conhecedor da política de soja e das suas inclinações no mundo. Eu lhe perguntava até que ponto somos países concorrentes? E ele, muito reservadamente, na época me revelava uma série de fatores, entregou-me inclusive em confiança, um documento que nunca revelei nesta Casa. Mas ele também fez-me uma confissão que não estava acobertada pelo sigilo, mesmo porque ele não o pedia nessa parte. Dizia que, realmente, Estados Unidos e Brasil eram países concorrentes, seriamente concorrentes, mas que depois de 5 anos, toda a soja que fosse produzida pelo Brasil e pelos Estados Unidos, teria consumo tranquilo no mundo, porque a fome de soja seria ilimitada.

O Brasil, hoje, está sendo o segundo grande produtor, com amplas possibilidades de se tornar o primeiro produtor do mundo. Mas, temos adotado critérios para nos assegurar de estarmos certos em plantações? Como será efetivamente o seu destino? Convém que continuemos a fazer como temos feito até agora? Aqueles terrenos propícios à cultura de feijão, milho, arroz e até os grandes cafezais do Paraná, foram eliminados pela penetração da soja. Passa-

mos a produzir soja em grande quantidade, vendendo-a como ração e sendo surpreendidos por aquele fato que foi denunciado por Jean-Jacques Servan-Schreiber em seu último livro, *O Desafio Mundial*, em que ele dizia que o Brasil resolveu plantar soja para alimentar os rebanhos dos países civilizados, enquanto deixava de ter feijão para a alimentação dos brasileiros.

Realmente, está ocorrendo isso. E essas oscilações são muito perigosas. O Brasil tem grande potencial, grandes condições, mas o lavrador brasileiro, o gaúcho, o paranaense, está sendo vítima dessa sua capacidade de produção. Eles são esmagados. Aquilo que deveria ser o resultado tranquilo de um determinado esforço sempre surpreende. E, a despeito de termos as culturas mais belas talvez do mundo, homogêneas, perfeitas, os resultados nem sempre são agradáveis.

Além do mais, a soja é posta em rotação com o trigo, e porque nunca obtivemos a variedade ideal para o País, isto é, a semente ideal, a variedade conveniente para aquela região, estamos sendo surpreendidos com prejuízos. Freqüentemente, de cada cinco grandes plantações de trigo, nesse terreno rotável com a soja, nós sofremos um prejuízo de quatro, porque o lavrador pega, ou semente do Rio Grande do Sul, ou da Argentina ou do México, para plantar numa região completamente diversa. Há uma insegurança nisso e, então, no Paraná, quando se produz, há uma insegurança e quando não se produz, também há uma insegurança. Assim, é na comercialização que o lavrador está sendo esmagado.

Tenho descoberto, ultimamente, que a grande realidade hoje, no setor agrícola, são as cooperativas de produção. Elas começaram, se organizaram, mas de certa forma sempre eram surpreendidas pelas ofertas de grandes empresas, que ofereciam grandes vantagens salariais aos seus presidentes, e eles passavam a trabalhar para as multinacionais. Mas de 1 ano a esta parte, estamos encontrando cooperativas extremamente organizadas, grandes lideranças, homens preparados para esse comando e, hoje, as cooperativas são a grande realidade do setor agrícola nacional.

Mas não se entende que ao lavrador se dê somente aqueles encargos de risco: a plantação é um risco, a colheita é um risco, a comercialização é um risco. Mas, no instante em que a soja deixa de ser um risco, em que ela passa a ser objeto de matéria-prima para o óleo, e para a ração, o Governo nega a essas cooperativas que são extremamente organizadas, o direito de esmagamento, sob a alegação de que já existe capacidade ociosa de esmagamento. E essa capacidade ociosa está nas mãos das multinacionais, que são as grandes beneficiárias de todo esse esforço nacional. Isso não é qualquer demagogia, são os dados: essas firmas que vendem, que compram a soja, todas elas firmas estrangeiras, na totalidade, têm lucros 5, 6, 7 vezes superior a todo o esforço daqueles milhares de brasileiros que plantaram a soja.

Assim, Sr. Presidente, quero registrar o protesto dos lavradores de Cascavel, feito através da Cooperativa da região, que é a COPAVEL, de Cascavel, em que eles inclusive mandaram um sombrio, um magoadão, um sentido memorial às autoridades federais, para mostrar que já não é mais suportável essa repetida, essa renovada, essa injustiça continuada contra seus interesses. Faço este registro na esperança de que aquelas autoridades que receberam o memorial, o leiam com a atenção que a situação de justiça recomenda.

Peco a V. Ex\*, também, que o meu pronunciamento se faça instruir, se faça ilustrar com o texto integral do protesto dos lavradores, contido na *Folha de Londrina* do dia 18 de março de 1981. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES  
EM SEU DISCURSO:**

*Folha de Londrina*

**PRODUTOR DENUNCIA QUE O GOVERNO CAUSOU  
PREJUÍZOS DE US\$ 950 MILHÕES À SOJA**

Cascavel (Da sucursal) — Da principal região agrícola do Paraná, o oeste do Estado, está partindo uma denúncia bastante séria, de que a falta de agilidade e previdência governamental custou ao País e aos produtores de soja prejuízos que podem ser avaliados em 950 milhões de dólares. Os números, resultam de um comparativo entre as cotações vigentes, em novembro último e os preços praticados na Bolsa de Cereais de Chicago, na última sexta-feira.

De acordo com as denúncias, "insensível aos apelos da classe produtora e cooperativista, o Governo impedi negociações no momento técnica e comercialmente recomendável", só definindo a política de exportações em fevereiro último, quando o mercado atingia seus níveis mais baixos. Matematicamente, esse desnível calculado sobre o volume total das exportações autorizadas (1,5 milhão de toneladas de grãos, 7,5 milhões de toneladas de farelo e 800 mil de óleo), equivale à quase totalidade dos recursos destinados à importação de trigo em 1980.

Apreensivos com as perspectivas de mercado, e com a intenção de prevenir repetição de novos prejuízos "avalisados pelo Governo" produtores filiados a uma das principais cooperativas da região a Coopavel, de Cascavel, es-

tão enviando um documento aos Ministérios do Planejamento e Agricultura e ao próprio Conselho Monetário Nacional reivindicando imediata prorrogação do prazo dos financiamentos de custeio, que no caso específico da região vence a partir de maio e até meados de junho.

Os agricultores justificam a reivindicação: ocorre que a colheita foi recém-iniciada e os valores e EGF são insuficientes para cobrir os custos desembolsáveis de produção somados à amortização do custeio e à cobrança antecipada de investimentos. A nível internacional, a quebra norte-americana, já confirmada, só deverá ser absolvida pelo mercado nos meses de junho-julho. Forçados entretanto a saldar seus financiamentos em maio, os agricultores a estas alturas já terão vendido sua produção, perdendo assim a sua última oportunidade de remuneração justa pelo trabalho. O vencimento do custeio — antecipado, em relação a outras áreas produtoras — está deixando o produtor do oeste paranaense a mercê da manipulação de intermédios e multinacionais — segundo as queixas dos produtores.

**Considerações**

Basicamente, as considerações da classe produtora são divididas em quatro aspectos principais, a saber, e de acordo com telex enviado pela cooperativa de Cascavel a Brasília:

1) A indecisão e morosidade governamental na definição da política de exportações da atual safra de soja acarretou grandes prejuízos à classe produtora, impedindo seu acesso aos mercados externos nos momentos técnica e comercialmente recomendáveis. Apesar das reiteradas advertências, só em fevereiro delineavam-se os contornos da política de exportações para a safra, quando os melhores negócios poderiam ter sido realizados no mês de novembro. A falta de agilidade e previdência governamental resultou em graves prejuízos para o sojicultor brasileiro e, por extensão, ao País. Computados as cotações do grão, óleo e farelo vigentes em novembro em relação aos preços praticados pela Bolsa de Cereais de Chicago no último dia 13, conclui-se que os prejuízos não são apenas do agricultor: por inércia ou quiçá pouca informação de seus responsáveis, deixa o Brasil de contabilizar matematicamente cerca de 950 milhões de dólares em preciosas e vitais divisas, ou seja: um valor quase equivalente às despesas com importação de trigo em 1980.

2) Aproxima-se o momento decisivo para o sojicultor, e, com isto, acosado pela premência de recursos para sua própria subsistência e breve, para saldar seus financiamentos de custeio, o agricultor está sendo forçado a ofertar sua produção no mercado. Nem há como fugir da venda pura e simples: o EGF — de saudosa memória e serviços prestados, está atrelado a um preço mínimo totalmente defasado. A inflação, a elevação extorsiva dos custos de produção e a cobrança antecipada de investimentos, tornam impossível a amortização do custeio e das despesas diretamente desembolsadas, através do EGF fixado à base de 660 cruzeiros a saca.

3) A nível internacional, o mercado da soja se tem caracterizado pela estabilidade com perspectivas de alta, nas últimas semanas. Tranquilidade à qual se adiciona o nervosismo natural à expectativa de safras prejudicadas. Com efeito, informes oficiais permitem-nos antever sensíveis reduções na safra norte-americana da oleaginosa, em decorrência da redução de áreas, falta de unidade e ou atraso no plantio. Essa redução, entretanto, só será devidamente avaliada e absorvida pelo mercado internacional, no período junho-julho, quando os parâmetros da colheita americana estarão definidos.

4) Até junho-julho, entretanto, quando esses parâmetros estarão definidos e o mercado a eles ajustado, o agricultor da região não mais terá a soja em mãos, perdendo assim a sua última oportunidade de remuneração justa pelo trabalho. Os financiamentos de custeio na região, ao contrário de outras áreas produtoras, estarão vencendo de maio até meados de junho. Na impossibilidade de saldar seus financiamentos de custeio, investimentos e desembolsos adicionais exigidos pela atividade tão-somente ao amparo do EGF, o agricultor terá comercializado parte substancial ou mesmo a totalidade de sua colheita para tal fim. Concentradas entretanto as ofertas em tão curto período, as indústrias esmagadoras, em sua quase totalidade multinacionais, sentir-se-ão plenamente à vontade e amparadas pelos mecanismos oficiais a praticarem o aviltante mercado na oleaginosa. E mais uma vez estará sendo prejudicado o produtor rural e a própria economia nacional.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES  
NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:**

Recentemente proferi discurso desta tribuna analisando a onda de criminalidade ocorrente no Rio de Janeiro, sobretudo em Minas Gerais, com base em motivos sentimentais de família, e que, na realidade, enfeixam apenas sentimentos de aldeia que um País, civilizado, não suporta mais. Mostrava como

é que a sociedade brasileira está recebendo com repulsa essa onda de homicídios praticados por maridos em relação às suas esposas ou às suas companheiras.

Na ocasião, fazímos uma longa digressão a respeito, para mostrar que muitas vezes esses crimes encobriam outros sentimentos, até mesmo sentimentos de interesse. E mostrava, também, com base em modernas informações de ordem psicopatológica, que, muitas vezes, maridos, incapazes de atender ou de satisfazer às exigências sentimentais, físicas da esposa, terminavam por abatê-las. É um modo de afirmação tipicamente machista. Muitas vezes esses que matam, querendo ser machões, no fundo, pela ciência, são tídos como elementos altamente comprometidos em sua virilidade. De forma que essas pessoas, na maioria, têm que ser vistas dessa forma. É uma situação psicológica muito singular, sendo incapaz de um ato de satisfação, eles abatem, destroem. É uma maneira compensadora, visando a esconder sentimentos frustratórios.

Então, Sr. Presidente, eu disse que apresentaria um projeto com a finalidade de se deslocar da competência do tribunal do júri para o juiz singular o julgamento desses casos. É realmente o objetivo do meu projeto de hoje. No instante em que o juiz singular, com mais seriedade e serenidade, tiver a competência exclusiva de julgar crimes dessa natureza, a sua incidência ficará seriamente comprometida, ficará acentuadamente reduzida, sabendo muitos dos assassinos que dificilmente contarão com os sentimentos emocionais para se beneficiarem da absolvição. Muitos deixarão de contar com inexplicável sentimento de honra de aldeia para serem absolvidos do assassinato de suas esposas ou companheiras.

Depois que nós, nesta Casa, aprovamos a Lei do Divórcio, não há mais justificativa alguma para essa invocação de honra, para assassinios frios, às vezes, das mulheres, sobretudo quando se sabe que as mulheres andam desarmadas. Só em casos excepcionais são capazes de revanches, de revides ou de assassinatos.

O nosso projeto é bilateral. Diz o seguinte:

“§ 2º No caso dos crimes previstos nos arts 121, § 1º, 121, § 2º, 122, Parágrafo único, do Código Penal, consumados ou tentados, sendo o autor um cônjuge e a vítima o outro, o julgamento compete ao juiz singular.”

Nós excluímos, também, por esse projeto, do Código Penal, o adultério como crime, o que hoje não tem sentido. O remédio ou a medida contra o adultério, hoje, é o divórcio, então não tem sentido esse dispositivo, é letra morta na lei. Mas, mesmo assim, é pretexto para, em cidades do interior, simularem flagrantes de adultério. De forma que isso aqui é uma excrescência.

O meu projeto se completa, Sr. Presidente. Espero que esta Casa, na sua sabedoria e serenidade, venha a acolhê-lo. O mesmo terá de fazer a Câmara dos Deputados, porque me parece ser este o sentimento dos nobres Deputados.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE**

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Para encaminhar a votação. Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro apóia esse projeto com o maior entusiasmo pelo seu alto alcance social, como bem destacou nas suas palavras o nobre Senador Nelson Carneiro. Aliás, S. Ex<sup>e</sup>, que sempre se voltou para o estudo de matérias desta natureza, no seu parecer na Comissão de Constituição e Justiça já havia afirmado:

Medida de alto alcance social consubstancia o projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 649 do Código de Processo Civil, para incluir, entre os bens impenhoráveis, “o imóvel rural até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor”.

Todos reconhecemos a gravidade do problema fundiário em nosso País e as consequências do êxodo rural, em que incluem muitos modestos proprietários, despojados de seus bens por dívidas contraídas, inclusive com o fisco. No começo de minha carreira parlamentar, apresentei à Câmara dos Deputados, embora sem êxito, projeto que visava igualmente a proteger a pequena propriedade, quando nela trabalhasse uma só família.

Por sua vez, o autor da proposição, o nobre Deputado Raul Bernardo, de Minas Gerais, na sua justificação diz que:

“a atual política fundiária encontra-se empenhada em oferecer condições para que o pequeno proprietário (geralmente possuidor

de apenas um módulo) possa obter o máximo de produtividade, com isso ajudando o desenvolvimento nacional”.

A matéria foi aprovada pelas Comissões Técnicas e pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Nesta Casa, mereceu o apoio da Comissão de Constituição e Justiça, vindo, agora, a este Órgão Técnico.

Efetivamente, a proposição traz a debate um assunto da maior importância. O pequeno proprietário rural que dispõe de apenas um módulo para morar e trabalhar, com a família, pode ser despojado de seus poucos bens, caso não disponha de recursos, à época de saldar os compromissos assumidos perante as instituições de crédito.

Não raro, as dificuldades oriundas de fatores adversos, inclusive os de ordem climática, têm causado prejuízos incalculáveis à humilde gente do campo. É reconhecida a seriedade com que o trabalhador rural encara as suas obrigações. Procura pagar, religiosamente, as dívidas assumidas, principalmente aquelas que lhe permitem o trabalho e a expansão da sua produção.

Entretanto, mesmo reconhecendo a pontualidade habitual do pequeno proprietário rural, os Bancos são obrigados à cobrança, até judicial, dos créditos fornecidos. Com isso, o homem do campo é forçado a entregar seus bens, em execuções resultantes do inadimplemento em que incorreu, quase sempre por fatos incontroláveis.

Ora, o módulo rural é o elemento principal de fixação do homem rural ao seu habitat. Nele, o proprietário rural ou arrendatário, ou simplesmente o posseiro, exerce a sua atividade produtiva, perdendo-o, desaparecem-lhe as condições de trabalhos e de sustento seu e da família.

A lei processual civil brasileira, ao tratar da penhora, avaliação e arrematação, nos processos de execução, estabelece a impenhorabilidade absoluta de determinados bens. Em nove incisos, aponta quais os bens impenhoráveis, incluindo, entre eles, as provisões de alimento e de combustível necessários à manutenção do devedor e de sua família; os vencimentos do funcionário, o soldo do militar e o salário do trabalhador; os livros, as máquinas, os utensílios e os instrumentos necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão, etc.

Ora, o módulo rural imprescindível para que o produtor rural exerça sua atividade produtiva, a profissão da qual obtém o alimento necessário à sua manutenção, não pode ficar esquecido, conforme demonstra a justificação do projeto.

Sr. Presidente, como se vê, os pareceres são da lavra dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e a nossa agremiação tanto mais se rejubila com o projeto quanto ele vem ao encontro do seu programa. E nós preferiríamos, evidentemente, que a matéria fosse aprovada na sua forma original, porque teria maior extensão, de vez que realmente o imóvel rural até o módulo ficaria totalmente impenhorável.

Mas, diante de questões levantadas por Senadores da Bancada governista desta Casa, que poderiam obstar a aprovação pelo Plenário deste projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados, o nobre Senador Leite Chaves achou por bem apresentar a Emenda nº 1 de Plenário, que acrescenta, após a palavra “devedor”, a seguinte expressão:

“ressalvada a hipoteca para fins de financiamento agropecuário.”

Por conseguinte, Sr. Presidente, embora fosse do nosso desejo aprovar o projeto sem alterações, nós acolhemos a proposição com a emenda apresentada pelo nobre Senador Leite Chaves, para conciliar os pontos de vista no Plenário, e sobretudo porque esta matéria voltará ainda ao exame conscientioso da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR.** Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto tem a seguinte finalidade: excluir do pagamento do Imposto de Renda os aposentados que não exercem atividade remunerada.

No Brasil o prazo de sobrevida à aposentadoria é, em média, de cinco anos e não é justo que um homem, após trabalhar durante trinta a trinta e cinco anos, consecutivos, continue a pagar o Imposto de Renda, durante a aposentadoria, quando já o recolheu por toda vida útil.

Além do mais é válida a tese de que salário não é renda. E, se, de uma certa forma, há razões para que se encaminhe esse argumento, com mais ra-

zão, pensão não é renda, é recompensa. E para trabalhadores que, ao longo dos anos, ao longo da vida, sempre levaram uma existência de dificuldades e de limitação, seriam tratados, com justiça se, pelo menos, fossem excluídos dessa carga que, no Brasil, alcança o próprio salário. Aqui no Senado, inclusive, os funcionários já recebem o salário com a dedução imediata do Imposto de Renda.

Apenas para ilustrar; os magnatas nesse País, não pagam Imposto de Renda, a não ser depois que fazem os balanços, a sua convivência. É uma Revolução muito interessante esta, a chamada de 64; biliardários, não pagam imposto de renda, além do mais, as grandes organizações, os grandes empresários podem custear, farras, banquetes, boates, viagem, despesas de família em viagens ao exterior com dedução do Imposto de Renda.

Em muitos países salário não é renda, pensão não é renda. Pensão é um final para o homem que já esgotou a sua capacidade de trabalho; então a pensão é aquilo que justifica a manutenção da vida. Para que ela não seja tão amarga é que foi apresentado, pelo Senador Orestes Quercia, esse projeto, cuja rejeição poderá ocorrer sob a alegação de inconstitucionalidade. É por isso que somos pelo Constituinte, porque esta Constituição é imprestável, ela freia este Congresso em todas as iniciativas válidas.

Vejam V. Ex's: Temos aqui homens de larga experiência no Parlamento, no Governo dos Estados, nas funções de Ministro impedidos de oferecer sua melhor contribuição, ao País porque essa Constituição, feita por três militares, retira todo poder do Congresso Nacional. Qualquer projeto pode ser evitado de inconstitucionalidade à simples invocação de seus termos.

Sr. Presidente, é visando salvar o projeto, que estou apresentando esta emenda de Plenário na esperança de que ele venha a ser acolhido como acabou de ser este da impenhorabilidade do imóvel rural até um módulo, em razão de emenda de plenário, também de minha autoria.

Estou encaminhando a V. Ex' a seguinte emenda, em razão do que o projeto voltará às Comissões Técnicas para melhor exame.

#### Emenda nº 1

(de plenário)

Ao projeto de Lei do Senado  
nº 137, de 1980.

Dê-se ao art. 1º do projeto a redação seguinte:

Artigo 1º Fica reduzida em 50% a incidência do imposto de renda devido por aposentados que não exerçam atividade remunerada.

#### Justificação oral

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — Leite Chaves

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Segundo uma sentença da sabedoria popular, "em casa onde falta pão, todos brigam e ninguém tem razão".

Este é o caso do Brasil nos dias que correm, onde uma miséria crescente está opondo entre si estamentos da sociedade que, nos marcos do regime, deveriam cooperar.

Nosso recurso à sabedoria popular não é casual, mas decorrente da constatação de que a sabedoria já debandou, há muito, da consciência de nossas elites. Talvez não se trate, ainda, de uma distância tão grande como a que vai da sabedoria à ignorância, mas certamente é algo que já ultrapassa a que vai do bom senso ao senso comum.

De qualquer modo, quem acredita que os acoentecimentos fortuitos guardam relação íntima com processos globais, tem de admitir que essa falência das elites, que reflete a falência das instituições, hoje só perceptível na subjetividade das pessoas, tem sua causa objetiva na ingovernabilidade do sistema político econômico e social instaurado nos idos de 64.

Tal constatação objetiva é fácil de fazer-se. O regime tem problemas acumulados de falta de alimentos, numa área, combinado com o desperdício e a destruição de estoques em outras. Enquanto, no Nordeste, a população faminta e desesperada pelas secas faz a pilhagem dos armazéns, no sul do país cebolas e tomates são jogados fora ou simplesmente abandonados, enquanto uma superprodução de maçãs aguarda o desperdício diante do aumento da importação de tal produto da Argentina.

Mas o problema da produção e distribuição de alimentos, como sabemos, não é o único que exaspera a população ou leva os situcionistas a responsabilizarem o custo do petróleo pela falta de recursos financeiros para a solução dos graves problemas que assolam o País, pois igualmente graves são os problemas que advêm do êxodo rural e da violência urbana, da ineficiência

dos sistemas educacional e sanitário, da crise dos transportes, da energia, do sistema habitacional etc.

Para o Governo, tais problemas nunca foram estruturais, mas sempre de conjuntura, ou seja, nunca foram problemas que exigissem transformações sociais, mudanças de enfoque ou de modelo, mas apenas problemas de contabilidade e administração. Os tecnocratas do Governo não querem resolver a violência urbana e o êxodo rural, assim como o das secas e da saúde através da reforma agrária, mas pelo policiamento ostensivo, pela distribuição de verbas de emergência à indústria dos flagelos, pela sobretaxa previdenciária sobre os trabalhadores no custeio, por exemplo, da sofisticada medicina assistencial.

Por isto, a falência do modelo, sobrepondo-se à falência das elites, fala mais alto quando ocorrem as diferentes crises setoriais da sociedade ou da economia, como ocorre agora, no avanço das populações rurais nordestinas sobre os municípios, pilhando e pressionando por soluções que o Governo não pode dar, nem através da repressão nem através do socorro em alimentos e assistência.

E é nesse momento que vemos as direções regionais agirem com a incompetência que deve ser o retrato das direções centrais da República, na fuga de suas sedes, deixando acéfalos seus municípios e entregues à ação espontânea das populações rurais, enquanto distribuem verrinas contra supostos movimentos de subversão da ordem.

É necessário, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os governantes do País não vejam, nas advertências da Oposição sobre a falência do modelo econômico uma tertúlia literária em torno de conceitos. Quando deploramos o modelo, não nos divertimos em torno de generalidade, como injustamente nos acusou o Presidente da República em recente discurso, mas literalmente colocamos o dedo na ferida, que dói justamente porque corresponde à mudança de comportamento necessária, porém sempre descartada em função dos interesses de quantos se beneficiam do modelo.

O modelo que aí está funcionou, não há dúvida, por algum tempo e sob determinadas circunstâncias. Do tempo — que já vai para seus 17 anos — novamente seremos lembrados no próximo fim do mês, mesmo que para alguns de seus progenitores, como o General Andrada Serpa, uma comemoração já não seja defensável.

Das circunstâncias, quantos não desejam se esquecer! E ainda aí são os progenitores os que mais gostariam de rapidamente enjeitar o seu rebento, pois apesar de todo o rigor de uma educação espartana, à qual não faltaram castigos e mutilações, nada mais conseguiu cevar que um delinquente juvenil inconsequente, perdulário e desaforado...

O modelo que aí está — felizmente agora se contorcendo nas cólicas intestinais de suas contradições é — como sempre foi, ingovernável, porque é um modelo caro, pelo qual alguém sempre teria que pagar. Se funcionou — ou pareceu funcionar por uma década, foi porque não contabilizávamos os preços que pagávamos, ora no confisco da liberdade, ora na alienação da soberania, ora no endividamento externo, ora no custo inflacionário, ora no abastardamento da mão-de-obra operária, ora no garroteamento dos sindicatos, ora na quebra da estabilidade, ora no desemprego dos mais despreparados, ora no abandono e marginalização das populações rurais ou periféricas.

É essa ingovernabilidade que se aplica a todo e qualquer aspecto do regime ou setor da economia. Podemos ir da seca e fome do Nordeste à sofisticação da moderna indústria automobilística da rica Região Sudeste para a constatação da mesma crise e da mesma incompetência do modelo, na fome de recursos e na debandada multinacional à responsabilidade pela crise.

Aí os pátios das grandes montadoras de veículos estão sobrecarregados de automóveis não comercializáveis. São sobras já do ano passado, que aí permanecem não apenas por causa do preço proibitivo da gasolina, da liberação de juros ou do custo final dos veículos, mas sobretudo por causa da improvisação dessas empresas em se adaptarem às exigências da economia nacional na adaptação de seus motores à tecnologia do álcool.

Não foram poucas as vezes em que as vozes da Oposição alertaram o Governo para o fato da indiferença das multinacionais pelo progresso do País, solicitando a intervenção estatal para a planificação de suas produções. Tais postulações nunca mereceram mais que o desprezo e o labéu da radicalização. Eis porque agora "andando como lobo", que é o que significa Wolfgang em alemão, as multinacionais da indústria automobilística se fazem simbolicamente em Brasília, através do Presidente da Volkswagen, não para ajudar o Governo na sobrevivência de seu modelo, mas para exigir benefícios especiais, como novos incentivos à exportação, isenção de impostos como IPI e ICM ou agitar institucionalmente o país, o que é mais grave, pressionando para que rolem cabeças ministeriais, como ocorre sempre nos processos de inculpação recíproca, mister para o qual já se prepara adequada cobertura de imprensa. O Governo já vai saber, se já não está sabendo, qual a verdadeira fonte da subversão da estabilidade e da ordem, quando tais multi-

nacionais moverem suas tenazes para arranjar sua própria sobrevivência no salve-se quem puder em que se transformou este País!

Depois de se beneficiarem do País por 27 anos para crescer engolindo competidores, beneficiando-se de incentivos, da legislação intimidatória sobre a mão-de-obra operária, como a queda da estabilidade, pelo Fundo de Garantia, da energia elétrica e dos insumos subsidiados de empresas estatais, além de posturas cambiais que facilitaram o sub e o superfaturamento, assim como a remessa de lucros e de *royalties*, a indústria automobilística foge ao pagamento da crise que ela mesma ajudou a criar, chantageando o Governo com ameaças de desemprego, postura a que, espera a Oposição, responda o Governo com medidas energéticas de não submetimento, entre as quais a intervenção estatal pura e simples sem dúvida nenhuma seria a mais eficaz.

Ora Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o Governo tivesse recursos para atender a uma ou outra das calamidades que ora assolam o País, as classes dominantes aí representadas, num caso pela oligarquia rural, no outro, pelo capital estrangeiro, poderiam repassar os custos de suas crises respectivas ao restante da população, caso em que as multinacionais poderiam tranquilmente continuar "multinacionando" em perfeito conluio com a aristocracia rural, que é o seu apoio histórico e seu garante.

Mas o problema do custo é que é exatamente o fulcro da incapacidade do modelo. A insolvência do modelo — e por extensão, do sistema — se deve esta triste constatação: os recursos finaneiros de que o modelo econômico necessita para subsistir não existem! Não existem nacionalmente, como espere e deseja o Ministro do Planejamento, ao lançar programas de captação de poupança interna, porque as classes sociais do Brasil foram empobrecidas pela violência do modelo, que desnacionalizou nossa economia em favor das multinacionais.

E não existem internacionalmente, sob a forma de empréstimos ou investimentos, não apenas porque o Brasil já esgotou sua capacidade de endividamento, mas sobretudo porque o mundo ocidental também se encontra em vias de insolvência, diante do progresso dos países socialistas e dos movimentos de libertação colonial ou neo-colonial, que roubam aos países imperialistas expressivas faixas de mercado e de fornecimento de matérias-primas, assim como qualquer autoridade social para reagir.

A abertura política, no Brasil — assim como em outros países que emergem de sistemas ditoriais em toda a América Latina — por isto mesmo, é um produto dessa correlação internacional de forças. Não foi outro o espírito da "conferência secreta" que o General Golbery mandou vazar da Escola Superior de Guerra, em meados do ano passado, pois se os militares, da Revolução ou o Presidente Figueiredo tivessem outras alternativas, dentro do modelo, já as teriam executado, indiferentes ao Congresso e à opinião pública nacional ou internacional. Se abrem o regime, é porque precisam dividir com a oposição e com a sociedade civil a administração da crise do sistema.

Eis porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que postulemos a mudança do modelo, através da execução da reforma agrária e da nacionalização dos setores de ponta da economia sem qualquer temor de retrocessos institucionais, eis que não participamos da onda de pessimismo que se abateu sobre certos setores, que diuturnamente dão curso a sinistras possibilidades de golpe de Estado ou de endurecimento do regime. Alegam alguns que, na Mensagem ao Congresso, por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos, o Presidente da República teria apresentado dúvidas quanto à possibilidade de complementar as medidas aberturistas juradas por seu governo. E os sinistrólogos mais pessimistas se aproveitaram para combinar esse temor com o destempero do líder Cantídio Sampaio na questão da escolha de Nelson Marchezan para a Presidência da Câmara dos Deputados.

Ora, no primeiro caso, acreditamos tratar-se mais de uma incompetência da assessoria presidencial, recentemente desfalcada do tato e elegância do Sr. Said Farah, do que uma advertência ou ameaça velada, já que a referência ao "pacote de abril" terminantemente não cumpre tal finalidade, pois foi justamente após o pacote de abril que o regime começou a perder o seu monolitismo.

Já no caso do destempero do líder do governo na Câmara trata-se, simplesmente, de uma bravata tardia, de quem chega à Liderança com sensível anacronismo, e de cuja linguagem, aliás, segundo estamos informados pela imprensa, Sua Excelência já se penitencia, prometendo mudar de estilo...

Pois, na verdade, Sr. Presidente, acreditando sempre que a prática fala melhor que as intenções e os discursos, o que observamos na ação governamental mais recente, no tocante à institucionalização do regime democrático, mais lenta e gradual do que o necessário, é a debilidade do Governo em adequar seu princípio de autoridade, com base em ameaças, à ação real de repressão e intimidação eficiente. Basta ver que o desempenho do Ministro Abi-Ackel e do novo líder do Governo no Senado não condizem com os destemperos verbais do ilustre líder da Câmara ou dos porta-vozes do sinistro. Ao contrário, o Governo tem uma Lei de Estrangeiros inexequível, que

tem de ser renegociada no Congresso. Sua Lei de Segurança Nacional já não pode ser acionada contra Lula, Genival Tourinho, Getúlio Dias ou João Cunha, sem que a própria política externa do País sofra danos irreparáveis, como o cancelamento feito pela Alemanha Federal da visita de Figueiredo, após a condenação dos 11 líderes sindicais de São Paulo.

E é na política externa do Governo, também explicitada na Mensagem ao Congresso, que devemos buscar os ingredientes para a sustentação das aberturas.

(incluir o caso do Pará, como demonstração das contradições de um sistema obrigado a abrir, mas que insiste em procurar uma saída para si mesmo).

A Mensagem do Executivo diz, à pag. 13, sob forma de metáfora, que "Praticamos uma diplomacia densa e complexa", isto é, uma diplomacia que coloca as necessidades da política externa em total contradição com o renitente autoritarismo interno. Ali nós colocamos como "uma Nação determinada a contribuir positivamente para o estabelecimento de uma ordem internacional justa, equitativa e democrática, onde — e ainda é o texto da Mensagem "não aceitaremos subordinações ou hegemonias", porque — de novo a Mensagem textual - "abertos a todas as nações", política diplomática "densa e complexa" que, embora não explique o golpe branco aplicado no Pará e, por extensão, ao restante do País, tem — e aí de novo a Mensagem — de "acolher a independência do Zimbábue, a autodeterminação da Namíbia, postulando, ao mesmo tempo, "a desocupação dos territórios árabes tomados pela força" e a defesa do "povo palestino à autodeterminação, reconhecendo a OLP". E é tal política, forçosamente aberturista, que culmina com a condenação de Reagan ao tentar intervir em El Salvador, em nota conjunta recentemente exarada com o governo colombiano, solicitando a reabertura do diálogo norte-sul e postulando os desejos de "um legislativo forte e independente" para o Brasil.

É bom repetir, pois, como já temos feito em diversos pronunciamentos, que a abertura não é uma benesse ou concessão por bondade extemporânea, mas uma imposição da conjuntura internacional, adversa ao endurecimento institucional.

A correlação mundial de forças é tal que, embora Ronald Reagan tenha, com o seu programa direitista, derrotado, ao nível do aparato, a política dos direitos humanos de Carter, mais cedo ou mais tarde acabará tendo de aceitar a distensão e abandonar os ensaios de guerra fria, que só pode ser usada como pretexto para salvar setores pesados da economia norte-americana, como no estímulo ao complexo industrial-militar, para resolver problemas de recessão, inflação ou desemprego de seu país.

A propósito, o caso de El Salvador é bem ilustrativo do abandono social em que se encontra a matriz do imperialismo e das multinacionais. Reagan não consegue apoio logístico na América Latina nem na Europa para levar a efeito uma intervenção militar direta, motivo pelo qual tem de intervir clandestinamente, e ser denunciado pela intelectualidade de seu próprio país e repudiado pelas massas norte-americanas, que teme a "síndrome do Vietnã". É que o imperialismo já não pode garantir os golpes de direita ou socorrer regimes de exceção. Tivesse tal autoridade, não recuaría perante o Irã na questão dos reféns nem se contentaria em reprimir a intervenção soviética no Afeganistão com medidas de boicote esportivo ou de alimentos.

E assim como no nível mundial o vencedor tem de levar a efeito a política do derrotado, também no nível nacional o vencedor tem de levar a efeito a política do vencido, ou seja, Marchezan e todo o aparato autoritário por ele representado acabará tendo de sujeitar-se ao programa distensionista de Djalma Marinho.

Os exemplo descritos aí pelos jornais demonstram de maneira clara o caminhar desses fatos, a verdade da assertiva.

Não é apenas isto, porém, que desautoriza os golpes de direita, na atual conjuntura, em todo o mundo e, para nós, especialmente, no Brasil. O que ocorre é que, por antagonismos próprios da competição inter-capitalista, o regime brasileiro precisa diversificar seu comércio exterior. E para conviver sem grandes atritos com os mais diferentes sistemas políticos e econômicos, não pode endurecer internamente. Ao mesmo tempo em que tem de se unir para competir cultural e comercialmente com os países do leste europeu e conter o que Reagan chama de "expansionismo soviético", os países capitalistas têm de disputar mercados entre si.

Como País emergente, o Brasil não tem quaisquer interesses num enfrentamento com a URSS ou outro país socialista, apesar das profundas divergências ideológicas que separam nossas populações.

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores abre ao povo brasileiro perspectivas amplas de afirmação de sua soberania e independência. E permite à Oposição postular um programa profundo de transformações sociais, que inclua a realização da reforma agrária, o reatamento de relações com Cuba e o aumento de intercâmbio comercial e técnico-científico com os países do leste

europeu, especialmente a União Soviética, ao mesmo tempo em que possibilita colocar a mão pesada do Estado sobre as multinacionais da indústria farmacêutica, da indústria automobilística, dos têxteis etc. para quebrarmos o círculo vicioso do sistema latifundiário-exportador e possibilitar o encontro do Brasil com o seu grande destino.

O reatamento de relações com Cuba é uma imposição da nova geopolítica latino-americana, que tende a se organizar como bloco sócio-político-econômico integrado na mesa das negociações internacionais. A mensagem presidencial compreende tal necessidade quando afirma que "A América Latina apresenta-se ao mundo com uma face renovada e com a disposição de falar por si mesma em defesa de seus valores e anseios próprios", onde "os problemas políticos e econômicos de nossa região possam ser tratados dentro da ótica da mudança".

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?*

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Com o maior prazer.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* É pena que o Senado esteja vazio diante de um discurso tão importante como o que V. Ex<sup>ta</sup> está fazendo neste instante. V. Ex<sup>ta</sup>, com extrema competência, faz uma análise completa da situação política, econômica e social do Brasil; fala, neste instante, por todos nós do PMDB e creio mesmo, pelo conteúdo do seu pronunciamento, que V. Ex<sup>ta</sup> vai mais longe, que fala por toda a Oposição brasileira.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Recolho o aparte de V. Ex<sup>ta</sup> na certeza que embora o plenário esteja vazio, o Congresso tem conseguido milagres e estas colocações chegarão longe e levarão o Governo a entender que o nosso compromisso é com a Nação, acima de preconceitos ideológicos, e que só procurando caminhos novos, encontraremos saída para a crise brasileira. Por isso ousamos, apesar dos arrepios de tantos setores reacionários deste País, fazer colocações de maneira clara, a fim de que se quebrem tabus e que a Nação possa falar uma linguagem verdadeira, sem rebuscos, sem penumbra, e que se pratique verdadeiramente a democracia. Por isso é que entendemos, e repito aqui, que o reatamento de relações com Cuba, além de abrir ao Brasil um mercado faminto por manufaturados e industrializados de consumo, visa a re-integrar esse País e os da órbita de sua influência no sistema latino-americano, acima dos interesses menores de nossas diferenças ideológicas.

Na verdade — é fundamental e importante que se frise —, o desenvolvimento de um setor capitalista autônomo no País, assim como o resguardo da integridade dos que ainda não foram desnacionalizados depende, em grande parte, da abertura de mercados que possibilitem o desenvolvimento de uma tecnologia intermediária, como a do álcool carburante e como a da álcool-química, perfeitamente partilhável com grandes produtores de açúcar, com os quais, mais cedo ou mais tarde, teremos de nos sentar à mesa das negociações para redifinir os custos internacionais do produto.

Por acréscimo, o País se beneficiaria do acesso a um amplo mercado cativo dos países socialistas, onde poderíamos vender eletro-domésticos, computadores de baixa geração, calçados, assim como, eventualmente, serviços de engenharia, na construção de pontes, estradas ou barragens, sem contar, naturalmente, com o enorme mercado tropical da Ásia e da África, que seria aberto aos motores brasileiros adaptados à necessidade das alternativas energéticas renováveis.

Não trago novidades. Quando o Governo faz, de maneira até escondida, contatos comerciais com a Rússia, não há por que se negar da necessidade dessa nova postura e respeito a países sul-americanos, dos quais a Nação discorda do ponto de vista ideológico, mas que neste momento de crise nacional tem que ser pragmática e realista — repito — a fim de encontrarmos saída verdadeira e real para as nossas necessidades.

Tudo isto se pode fazer à parte e acima das fronteiras ideológicas. Vivemos, hoje, num mundo de elevada tecnificação, que impede o engolfamento ou a hegemonia de grupos políticos fechados sobre sociedades abertas, em decorrência do fluxo de informações, que não pode ser reprimido. Eis porque, segundo alguns, vivemos numa "aldeia global" (Macluhan) e, segundo outros, numa "sociedade unidimensional" (Marcuse), onde "a cultura, a política e a economia se tornam um sistema onipresente", isto é, sem grupos hegemônicos permanentes e definidos.

Por isso mesmo, também a reforma agrária "já não é problema ideológico", como reconheceu o próprio Presidente Figueiredo, em discurso público pronunciado em fins do ano passado. Tanto a reforma agrária, quanto a nacionalização dos bancos são necessidades impostergáveis de distribuição da renda, em sociedades cuja produtividade, elevada pela tecnificação, colocam as na iminência desumana de destruir estoques, tornado-se perdulárias, por falta de consumidores.

Eis porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há necessidade das oposições não se deixarem envolver pelos acenos de uma falsa conciliação nacional, fruto das debilidades do Governo, incapaz de administrar sozinho a crise.

Se nos debruçarmos sobre a verdade da realidade brasileira, sobre a disposição oposicionista da população e sua aprendizagem contestatória, veremos que trata-se de um País que já teve diversas guerrilhas urbanas e quatro guerrilhas rurais, que traumatizaram profundamente sua história, com o custo repressivo, tanto em vidas humanas quanto em recursos financeiros.

Trata-se de um país que já exerceu uma greve estudantil absolutamente irreprimível, como a greve da UnB, em 1977, só dissipada com o final do ano letivo, onde toda repressão e intimidação fracassou.

É um país que já deu demonstrações eleitorais de espírito oposicionista unitário e concentrado em 74 e 78, únicas oportunidades que teve de fazê-lo.

É um país que já teve duas greves metalúrgicas tão grandes quanto as greves polonesas.

É um país em que os trabalhadores liberais também já se tornaram vindicantes, como os professores de nível médio e superior, recentemente unificados em escala nacional, num triunfal movimento grevista por reivindicações salariais.

É um país que hoje se prepara para unificar outra classe tradicionalmente ainda mais liberal e mais desligada de reivindicações sindicais, como a classe médica, que no próximo dia 27 prepara a discussão de sua greve geral pelo piso salarial de 10 mínimos. É um país em que as próprias classes produtoras, como os plantadores de soja ou os suinocultores já fecharam estradas contra confiscos cambiais e em defesa de preços mínimos.

É um país onde as polícias militares de diversos Estados da Federação já se unificam às necessidades reivindicatórias do conjunto da população, em movimentos surdos ou abertos por benefícios salariais.

É um país em que as mais periféricas populações, como as de flagelados do Nordeste, tomam iniciativas concretas de redistribuição de renda, arrastando sobre cidades e armazéns.

É, pois, por todos os títulos, um país em que a prática social desaconselha precipitações institucionais repressivas diretas, porque já literalmente cansado de qualquer excepcionalidade.

Por isso cabe — repito — às oposições, avançar nas formulações capazes de encontrar uma saída para a Nação — e não para o Governo —, exigindo compromissos claros com a mudança das estruturas econômicas, sociais e políticas, geradoras reais da crise brasileira, num compromisso que se inicie pela garantia de um processo eleitoral limpo, sem casuísticos, que garanta a manifestação límpida e clara da vontade da gente brasileira.

O resto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o resto é a farsa, o conluio, a traição aos verdadeiros interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES,  
NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para encaminhar a votação.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou sabendo, pela Liderança do Governo e com muita satisfação, que este projeto será aprovado na sessão de hoje. Oriundo da Câmara, em que ele consiste? Em assegurar a pequenos lavradores, que possuem apenas um imóvel, numa determinada área, o direito de não o perderem, em razão de penhora, de execução de dívida.

Houve debate em plenário, na ocasião, e o projeto esteve na iminência de ser rejeitado. Foi quando, então, surgiu aquela minha emenda, acolhida na Comissão de Constituição e Justiça, pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, e na Comissão de Agricultura. Em razão disto, há um consenso em torno dele.

Não me parece haver coisa mais justa, Sr. Presidente, a proteção do pequeno imóvel rural e que é aquilo que existiu nos Estados Unidos, há muito tempo, o *homestead* americano.

Logo que cheguei, aqui, em 1965, apresentei um desses projetos em relação à casa própria, tornando-a impenhorável, quando o proprietário só possuísse esse imóvel, num valor determinado. Foi aprovado aqui, aprovado em determinados setores da Câmara dos Deputados e, depois, lá, caiu este projeto, para tristeza do Congresso Nacional.

Entretanto, este reproduz, em outro setor, no setor rural, aquela intenção de proteção jurídica da pequena propriedade, de forma que se realmente a intenção do líder do Governo é concordar conosco na aprovação deste projeto, estou certo de que, nestas tardes de hoje, teremos feito muito por este País, sobretudo pelos pequenos lavradores.

**ATA DA 7<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 13-3-81**  
 (Publicada no DCN — Seção II — de 14-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

Na matéria declarada prejudicada, constante do item 6 da Ordem do Dia:

Na página 308, 2<sup>a</sup> coluna,  
 Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6**

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

A Presidência, nos termos do art. 369, a, do Regimento Interno, e de acordo com o Parecer nº 1.224, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, em virtude da aprovação, pelo Congresso Nacional, da emenda Constitucional nº 14, de 1980.

O Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, será definitivamente arquivado.

Leia-se:

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6**

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

A Presidência, nos termos do art. 369, a, do Regimento Interno, e de acordo com o Parecer nº 1.224, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1980, em virtude da aprovação, pelo Congresso nacional, da Emenda Constitucional nº 14, de 1980.

O Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1980, será definitivamente arquivado.

**ATAS DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1981, que "introduz parágrafo no artigo 103 da Constituição Federal".*

**1<sup>a</sup> Reunião (instalação), realizada em 17 de março de 1981**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Bernardino Viana, Almir Pinto, Evandro Carreira, Adalberto Sena, Gastão Müller e Deputados Joacil Pereira, Nilson Gibson, Ademar Pereira, Juarez Furtado, Heitor Alencar Furtado e Rubem Figueiró, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1981, que "introduz parágrafo no artigo 103 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, Jorge Kalume, Orestes Quêrcia, Alberto Silva e Deputados Altair Chagas, Ney Ferreira, Fernando Gonçalves, Jorge Gama e Rosemburgo Romano.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Juarez Furtado ..... 11 votos  
 Em branco ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Joacil Pereira ..... 11 votos  
 Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Juarez Furtado e Joacil Pereira.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Juarez Furtado agradece, em nome do Senhor Deputado Joacil Pereira e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Raimundo Parente para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 03, de 1981 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35, de 1980 — CN, que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".*

**1<sup>a</sup> Reunião (instalação), realizada em 17 de março de 1981**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal,

presente os Senhores Senadores Almir Pinto, Raimundo Parente, Adalberto Sena e Deputado Odulfo Domingues, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 1, de 1980 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35, de 1980 — CN, que "dispõe sobre criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretárias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências":

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Milton Brandão e José Costa.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão:

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Senador Raimundo Parente para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
 Senador Adalberto Sena ..... 03 votos  
 Em branco ..... 01 voto

*Para Vice-Presidente:*  
 Deputado Odulfo Domingues ..... 03 votos  
 Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senador Adalberto Sena e Deputado Odulfo Domingues.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena agradece, em nome do Senhor Deputado Odulfo Domingues e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Almir Pinto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 03, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei nº 88, de 1978, que "acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, que altera a constituição e a competência do Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências".*

**1<sup>a</sup> Reunião (instalação), realizada em 17 de março de 1981**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Lenoir Vargas, Adalberto Sena e Deputados Honorato Vianna e Fernando Coelho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 03, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978, que "acrescenta dispositivo ao art. 3º

da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, que altera a constituição e a competência do Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Antônio Morimoto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Senador Lourival Baptista para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Fernando Coelho .....	4 votos
Em branco .....	1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Antônio Morimoto .....	4 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Fernando Coelho e Antônio Morimoto.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Fernando Coelho agradece, em nome do Senhor Deputado Antônio Morimoto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 04, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980, que "cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".*

1ª Reunião (instalação), realizada em 17 de março de 1981

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Humberto Lucena e Deputados Wildy Vianna e Juarez Furtado, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 04, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980, que "cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Vicente Vuolo e Deputado Jairo Magalhães.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Wildy Vianna, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Wildy Vianna convida o Senhor Deputado Juarez Furtado para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Humberto Lucena .....	3 votos
Em branco .....	1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Raimundo Parente .....	4 votos
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Humberto Lucena e Raimundo Parente.	

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Humberto Lucena agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Jairo Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1981 (CN), que "dispõe sobre a aposentadoria dos Juízes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura nacional".*

1ª Reunião (instalação), realizada em 18 de março de 1981

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloisio Chaves, Bernardino Viana, Leite Chaves, Orestes Quêrcia, José Fragelli, Gastão Müller e Deputados Adhemar Ghisi, João Alves, João Gilberto, Airton Sandoval e João Linhares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1981 (CN), que "dispõe sobre a aposentadoria dos juízes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Hugo Ramos, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Raimundo Parente e Deputados Osmar Leitão, Maluly Netto, Túlio Barcelos, Vivaldo Frota, Eloar Guazzelli e Jorge Moura.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Fragelli, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Fragelli convida o Senhor Deputado João Alves para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Lázaro Barboza .....	11 votos
Senador Gastão Müller .....	1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Bernardino Viana .....	11 votos
Senador Aloisio Chaves .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Lázaro Barboza e Bernardino Viana.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lázaro Barboza agradece, em nome do Senhor Senador Bernardino Viana e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Adhemar Ghisi para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981—(CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que "dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências".*

1ª Reunião (instalação), realizada em 18 de março de 1981.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, José Richa e Deputados Victor Fontana e João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981—(CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que "dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que declara instalada a Comissão.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Ricardo Fiúza.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senhor Deputado Victor Fontana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado João Gilberto .....	3 votos
Senador José Richa .....	2 votos

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Richard Fiúza .....	4 votos
Senador José Lins .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os

Senhores Deputados João Gilberto e Ricarco Fiúza.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado João Gilberto agradece, em nome do Senhor Deputado Ricardo Fiúza no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à Publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de emenda à Constituição nº 99, de 1980, que "dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal".*

**2ª Reunião, realizada em 19 de março de 1981**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Raimundo Parente, Passos Pôrto, Leite Chaves, Roberto Saturnino, Adalberto Sena e Deputados Afrílio Vieira Lima, Nilson Gibson, Jorge Arbage, Artenir Werner, Nosser Almeida e Osmar Leitão, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, in-

cumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1980, que "dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Helvídio Nunes, Moacyr Dalla, Mendes Canale, José Fragelli e Deputados Délia dos Santos, João Herculino, Flávio Chaves, Joel Lima e Newton Cardoso.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Leite Chaves, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido os seguintes Ofícios da Liderança do Partido Democrático Social (PDS), na Câmara dos Deputados; nº 25/81, indicando o Senhor Deputado Jorge Arbage, para integrar a Comissão, em vaga existente, decorrente do desligamento do Senhor Deputado Brabo de Carvalho dos quadros do Partido; nº 26/81, indicando o Senhor Deputado Nossaer Almeida, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Nelson Morro; nº 27/81, indicando o Senhor Deputado Walter de Prá, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Natal Gale; nº 37/81, indicando os Senhores Deputados Nilson Gibson, Artenir Werner e Osmar Leitão, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Antônio Dias, Walter de Prá e Airon Rios, respectivamente.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Afrílio Vieira Lima, que emite parecer pela rejeição da Proposta.

Posto em discussão, o Senhor Deputado Artenir Werner solicita vista do parecer, até o dia vinte e quatro do corrente, ao Senhor Presidente, no que é atendido.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
<b>Presidente</b> Jarbas Passarinho	<b>PMDB</b> <b>Líder</b> Marcos Freire	
<b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto	<b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>
<b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha	Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	<b>Líder</b> Nilo Coelho
<b>1º-Secretário</b> Cunha Lima		<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
<b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume		
<b>3º-Secretário</b> Itamar Franco		
<b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães		
<b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b> <b>Líder</b> Evelásio Vieira	